MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Assessoria Especial em Defesa da Democracia, Memória e Verdade
Coordenação Geral de Memória e Verdade da Escravidão e
do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas

Luana Figueiredo de Carvalho Oliveira

Produto 2:

Relatório técnico contendo orientação metodológica para a sinalização dos lugares de memória dos africanos escravizados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Brasília

Fevereiro/2025

IDENTIFICAÇÃO

Consultor(a): Luana Figueiredo de Carvalho Oliveira Número do contrato: 000223/2024-0
Projeto PNUD BRA/16/020 – "Seguimento e implementação de compromissos nacionais e internacionais em Direitos Humanos fortalecidos"

Secretaria Temática responsável: Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas

Supervisor: Fernanda do Nascimento Thomaz

Cargo: Coordenadora-Geral

Data da entrega: Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Título do Produto: Produto 02 - Relatório técnico contendo orientação metodológica para a sinalizaçãodos lugares de memória dos africanos escravizados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Resumo: Preparação de croquis dos locais indicados no Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil e orientação metodológica das áreas para instalação de placas de sinalização dos lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil – Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil (Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins), indicando soluções para manutenção das placas após a instalação.

I. SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO **6**
1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PRODUTO 7
2. CONTEXTO DO PRODUTO NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL. 7
3. MODELO DE SINALIZAÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO 8
II. CONTEÚDO PRINCIPAL **11**
ESTRUTURA DO DOCUMENTO **11**
METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO E RELATÓRIO TÉCNICO 12
REGIÃO NORDESTE **13**
1. LUGARES DE MEMÓRIA EM ALAGOAS **13**
1.1. REVOLTAS E QUILOMBOS 13
1.1.1. QUILOMBO DOS PALMARES - PARQUE MEMORIAL QUILOMBO DOS PALMARES NA CIDADE DE UNIÃO DE PALMARES 13
2. LUGARES DE MEMÓRIA NA BAHIA **15**
2.1. CIDADE DE CACHOEIRA 19
2.1.1. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS 19
ROÇA DO VENTURA - ZOOGODÔ BOGUM MALÊ SEJA HUNDÉ 19
2.1.2. IGREJAS E IRMANDADES 19
IGREJA DE N. SRA. DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE CACHOEIRA 19
2.1.3. TRABALHO E COTIDIANO 20
RUÍNAS DO ENGENHO VITÓRIA 20
2.2. CIDADE DE CAMAMU 22
2.2.1. DESEMBARQUE ILEGAL 22
BAÍA DE CAMAMU 22
2.3. CIDADE DE CANDEIAS 25
2.3.1. TRABALHO E COTIDIANO 25
RUÍNAS DAS SENZALAS DO ENGENHO FREGUESIA 25
2.4. CIDADE DE ILHÉUS 26
2.4.1. REVOLTAS E QUILOMBOS 26
ENGENHO SANTANA 26
2.5. CIDADE DE SALVADOR 28
2.5.1. PORTOS DE CHEGADA, LOCAIS DE QUARENTENA E VENDA 28
CAIS DA CIDADE BAIXA 28
2.5.2. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS 28

ILÊ AXÉ OPÔ AFONJÁ 28
TERREIRO DA CASA BRANCA DO ENGENHO VELHO-ILÊ AXÉ IYÁ NASSÔ OKÁ 29
TERREIRO DO ALAKETU - ILÊ MAROIÁ LAJI 30
TERREIRO DO BOGUM - ZOOGODÔ BOGUM MALÊ HUNDÓ 30
TERREIRO DO GANTOIS - ILÊ IYÁ OMI AXÉ IYAMASSÊ 32
2.5.3. IGREJAS E IRMANDADES 32
IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DO PELOURINHO 32
IGREJA DE NOSSA SRA. DO ROSÁRIO DOS PRETOS DA RUA JOÃO PEREIRA 33
2.5.4. TRABALHO E COTIDIANO 36
MERCADO DA PRAIA DA PREGUIÇA 36
2.5.5. REVOLTAS E QUILOMBOS 38
BAIRRO DE ITAPUÃ 38
CAMPO DA PÓLVORA 41
LADEIRA DA PRAÇA 43
LARGO DO PELOURINHO 47
QUILOMBO DO BURACO DO TATU 47
2.6. CIDADE DE SANTO AMARO 51
2.6.1. IGREJAS E IRMANDADES 51
IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SANTO AMARO 51
2.7. CIDADE DE SÃO FÉLIX 55
2.7.1. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS 55
CANDOMBLÉ DO CAPIVARI (CASA DO PÉ DE CAJÁ) 55
2.8. CIDADE DE VERA CRUZ 57
2.8.1. DESEMBARQUE ILEGAL 57
ILHA DE ITAPARICA 57
3. LUGARES DE MEMÓRIA EM MARANHÃO 61
3.1. PORTOS DE CHEGADA, LOCAIS DE QUARENTENA E VENDA 63
3.1.1. CAFUA DAS MERCÊS - CIDADE DE SÃO LUÍS 63
3.2. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS 67
3.2.1. CASA DAS MINAS - CIDADE DE SÃO LUÍS 67
3.3. TRABALHO E VIDA COTIDIANA 70
3.3.1 BECO DE CATARINA MINA - CIDADE DE SÃO LUÍS 70
3.3.2 PRAÇA DO PELOURINHO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA 73
4. LUGARES DE MEMÓRIA EM PERNAMBUCO 78
4.1. DESEMBARQUE ILEGAL 81
4.1.1. BARRA DA CATUAMA - CIDADE DE GOIANA 81

4.1.2. PORTO DE GALINHAS - CIDADE DE IPOJUCA 83
4.1.3. ILHA DE ITAMARACÁ - CIDADE DE ITAMARACÁ 86
4.2. IGREJAS E IRMANDADES 88
4.2.1. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DE IGARASSU - CIDADE DE IGARASSU 88
4.2.2. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS - CIDADE DE OLINDA 93
4.2.3. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS - CIDADE DE RECIFE 96
4.3. PORTOS DE CHEGADA, LOCAIS DE QUARENTENA E VENDA 98
4.3.1. RUA DO BOM JESUS 98
4.4. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS 102
4.4.1. TERREIRO DO PAI ADÃO 102
4.5. REVOLTAS E QUILOMBOS 105
4.5.1. QUILOMBO DO CATUCÁ/MALUNGUINHO 105
5. LUGARES DE MEMÓRIA NO RIO GRANDE DO NORTE 114
5.1. TRABALHO E COTIDIANO 114
5.1.1. BAOBÁ - CIDADE DE NÍSIA FLORESTA 114
6. LUGARES DE MEMÓRIA EM SERGIPE 120
6.1. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS 121
6.1.1. CASA DE TIO HERCULANO - CIDADE DE LARANJEIRAS 121
6.2. IGREJAS E IRMANDADES 123
6.2.1. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LARANJEIRAS - CIDADE DE LARANJEIRAS 123
6.2.2. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LAGARTO - CIDADE DE LAGARTO 126
6.2.3. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS - CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO 129
REGIÃO NORTE 132
7. LUGARES DE MEMÓRIA EM TOCANTINS 132
7.1. TRABALHO E COTIDIANO 132
7.1.1. CHAPADA DOS NEGROS - CIDADE DE ARRAIAS 132
REGIÃO CENTRO OESTE 134
8. LUGARES DE MEMÓRIA EM GOIÁS 134
8.1. REVOLTAS E QUILOMBOS 134
8.1.1. QUILOMBO KALUNGA - CIDADE DE CAVALCANTE, MONTE ALEGRE E TERESINA DE GOIÁS 134

8.2. IGREJAS E IRMANDADE 137
8.2.1. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DE SANTA LUZIA - CIDADE DE LUZIÂNIA 137
IV. CONCLUSÃO **141**
1. RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS 141
2. COMO O PRODUTO CONTRIBUI PARA OS OBJETIVOS DO PROJETO 141
3. RECOMENDAÇÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS 142
V. ANEXOS **143**
1. PARECER TÉCNICO Nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA 143
2. INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2024-DIPRO - IPAC 143

I. INTRODUÇÃO

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PRODUTO

A consultoria prestada ao Projeto se justifica pela intervenção sobre 51 lugares de memória dos africanos escravizados, em lugares como ruas, largos, igrejas, terreiros, mercados, edificações e comunidades tradicionais, onde há a prerrogativa em seguir as normativas de conservação das edificações, manutenção de fachadas e em caso de edificações tombadas a adequação aos órgão do patrimônio e à legislação arquitetônica e urbanística (municipal, estadual e federal), à sustentabilidade e à durabilidade das placas de sinalização.

O documento apresentado como Produto 2 da Arquitetura para Sinalização Topográfica conforme o edital nº 03/2024, tem, portanto, por objetivo apresentar um relatório técnico contendo croquis dos locais indicados no Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil e a orientação metodológica das áreas para instalação de placas de sinalização dos lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil – Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil (Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins), indicando soluções para manutenção das placas após a instalação.

2. CONTEXTO DO PRODUTO NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL.

O Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil é um projeto que visa contribuir na tomada de consciência da necessidade de preservar e de promover o reconhecimento dos lugares de memória da História da herança afro-brasileira, inspirado na abordagem holística do patrimônio natural e cultural desenvolvido pela UNESCO.

O projeto se justifica pela necessidade de preservar o direito à memória e combater o racismo no país, conforme a legislação correlata[1] expressa no edital. Este produto é

[1] Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (que institui o Estatuto da Igualdade Racial), no Decreto nº 10.932 de 10 de janeiro de 2022 (que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância), na Lei nº10.639, de 09 de janeiro de 2003 (que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira"), na resolução da OEA nº 03/2019 (que estabelece Princípios de Políticas Públicas de Memória nas Américas pela Organização dos Estados Americanos) e no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3).

parte da 1ª etapa do Acordo de Cooperação Técnica para a execução do "Projeto de Sinalização e Reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil". A Arquitetura para Sinalização Topográfica busca identificar os Lugares de Memória setorizados por região, a partir do Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil, que reúne 100 lugares de memória, elaborado pelo Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI) da Universidade Federal Fluminense, em parceria com o Comitê Científico Internacional do Projeto da UNESCO "Rota dos Escravizados: Resistência, Herança e Liberdade".

Este projeto é dirigido pela Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas (CGMET) e composto pela equipe técnica, sediada no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). Faz parte do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), organismo Internacional atuando em ações de potencialização de direitos humanos no Brasil.

Dessa forma neste produto 2, é apresentado o relatório técnico de 51 lugares das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com croquis dos locais indicados no Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico de Escravos e da História dos Africanos Escravizados no Brasil e a orientação metodológica das áreas para instalação de placas.

3. MODELO DE SINALIZAÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO

O Projeto de sinalização e reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil está sendo desenvolvido em vários estados da federação e nessa primeira etapa, objetiva sinalizar os lugares, com uma placa, lugares de memória de patrimônio material que tiveram presença comprovada de africanos escravizados no país. O tipo de sinalização, assim como quais os lugares de patrimônio imaterial serão definidos pela CGMET.

O equipamento de sinalização têm as seguintes especificações técnicas:

1. PLACA INOX - Peça em aço inox escovado med. 50x50cm, com textos em alto-relevo na cor do aço inox, fundo pintado na cor dourada, demais detalhes nas cores conforme layout, com fornecimento de parafusos de acabamento prata.

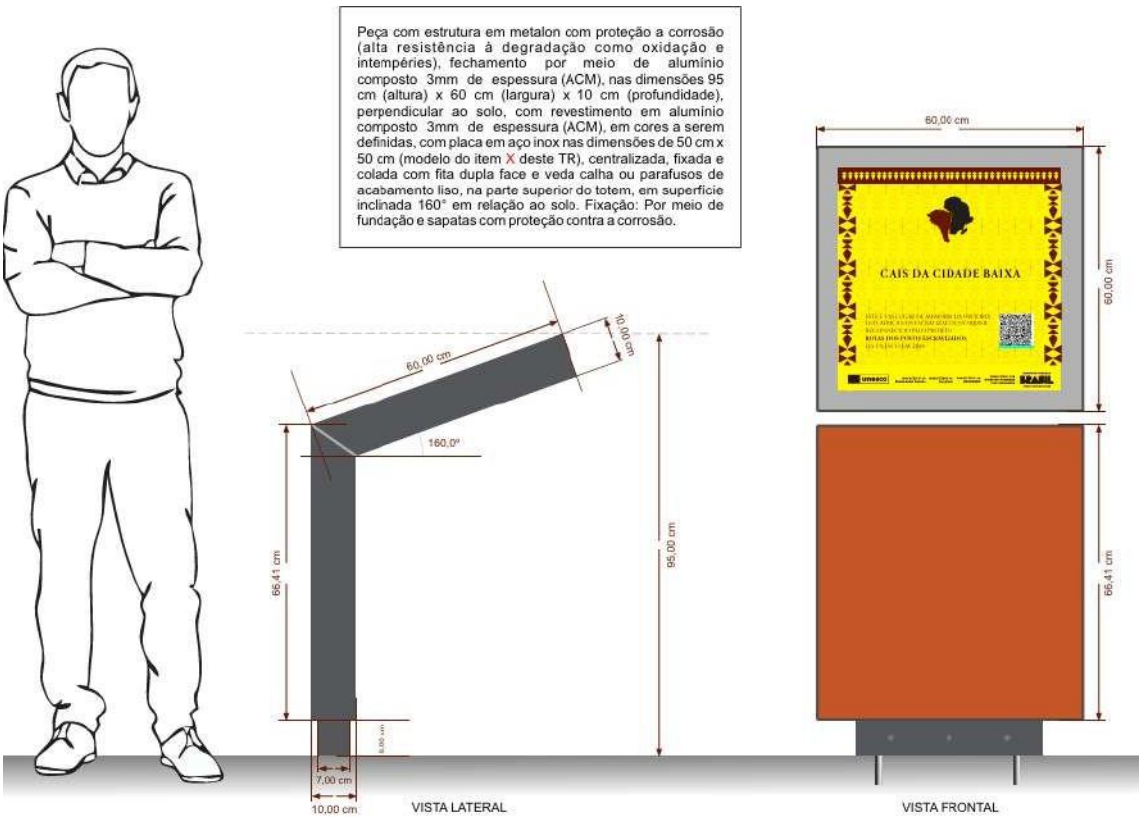

Legenda: Placa. Fonte: CGMET, 2025.

Sugestões sobre o modelo de placa a partir das observações dos órgãos de patrimônio e análise técnica sobre a sinalização:

- Sugere-se que a gravação seja em alto-relevo ou baixo-relevo na em inox, ou em impressão digital UV, ou com um primer UV, resistente às áreas externas.
- Sugere-se a inclusão de leitura em braile para a maior acessibilidade da sinalização.

- Ressalta-se a necessidade de uso de materiais com elevada resistência às intempéries, considerando a localização litorânea do sítio e consequente exposição a fatores como ventilação intensa, salinidade e radiação solar.

Recomendações Gerais:

Ao instalar os parafusos de fixação de placas em áreas externas, é necessário certificar-se de que haja um espaçamento mínimo adequado para não haver retenção de água no material, e consequentemente, que os processos de corrosão sejam evitados;

Armazenar, manusear e transportar as placas cuidadosamente, utilizando cavaletes especiais ou separando as peças com papelão ondulado para evitar o contato entre elas, riscos ou mossas;

Em caso de paredes irregulares deverá ser realizada a instalação de estrutura suplementar em madeira ou metalon para realizar a fixação segura da placa;

Ainda que, na maior parte dos locais indicados, tenha sido realizado o diálogo com as instâncias locais, caso, no momento da instalação, ocorram circunstâncias adversas que impeçam a permanência da sinalização no local previsto, o poder público, junto a comunidade, os proprietários do local e o órgão de patrimônio responsável, poderá avaliar ajustes no posicionamento da placa, desde que sejam mantidas as diretrizes de proteção do patrimônio, bem como as premissas arquitetônicas de salvaguarda da paisagem do imóvel e da circulação de pedestres e/ou veículos.

Manutenção preventiva:

Verificar a retrorrefletividade da placa no local onde será instalada, evitando quando possível os ângulos diretos do sol;

Evitar o uso de produtos abrasivos que danifiquem a superfície da placa, em especial o ácido clorídrico corrosivo para o aço inoxidável;

Limpar a placa com água, sabão neutro e tecido macio, devendo ser seca completamente para evitar manchas de água;

Inspecionar a sinalização a cada seis meses em áreas externas e anualmente em áreas internas verificando os parafusos e elementos de fixação;

Aumentar a frequência de manutenção em áreas com tráfego intenso ou condições climáticas adversas, como regiões de incidência de salitre marítima, fortes chuvas ou altas temperaturas;

Limpeza periódica e proteção com silicone (ou película transparente) para garantir a durabilidade da cor do material em exposição às intempéries e ao sol.

Manutenção corretiva:

Trocar a placa se a película estiver soltando, descascando, depredada ou vandalizada;

Em casos de pequenos arranhões corrigíveis, restaurar as placas com polimento ou massa reparadora;
Fixar parafusos, retificar bases das paredes em caso de avarias e repor partes soltas, que coloquem em risco a fixação da sinalização.

II. CONTEÚDO PRINCIPAL

ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O Produto 2 da Arquitetura para Sinalização Topográfica conforme o edital nº 03/2024, apresenta a sinalização dos Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil, doravante citados como “Lugar de Memória”, onde são apresentados os diagnósticos dos lugares organizados em 06 categorias temáticas, conforme Inventário (2013), sendo estas:

1. Portos de chegada, locais de quarentena e venda
2. Desembarque ilegal
3. Casas, Terreiros de Candomblés
4. Igrejas e Irmandades
5. Trabalho e Cotidiano
6. Revoltas e Quilombos

Cada sessão se organiza por região e estado e em seguida por categoria de lugar de memória e município. Inicialmente são apresentadas as tratativas em conjunto, a partir das comunicações institucionais com os órgãos de patrimônio, seguidas as legislações incidentes no local, depois o verbete citado no inventário, a localização e os croquis com cotas e cálculos para instalação e as orientações sobre a instalação e manutenção da sinalização.

METODOLOGIA DE DIAGNÓSTICO E RELATÓRIO TÉCNICO

A abordagem metodológica para a sinalização das áreas partiu do levantamento das principais legislações que incidem sobre o "lugar de memória" em análise, com o objetivo de compreender as características de cada local, para posterior indicação específica do posicionamento das placas de sinalização. A organização do diagnóstico e relatório técnico foi definida por região administrativa e estado, a fim de agrupar os dados.

A metodologia consistiu em 03 etapas principais:

A primeira etapa de identificação do lugar de memória e de sua categoria, com leitura das informações no Inventário, referências históricas e identificação dos tipos de tombamento, se individual ou em conjunto, e as legislações vigentes, caso existentes, tendo em vista que alguns lugares não são patrimonializados.

A segunda etapa consistiu em aprofundar as comunicações institucionais realizadas pela equipe do CGMET que coordena o projeto, com os órgãos de patrimônio, assim como dos proprietários dos imóveis, se públicos ou privados, para entendimento sobre as tratativas de aceite da sinalização e participação do Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil, solicitando a anuência com o projeto, por meio de e-mail ou preenchimento do formulário Google elaborado pela CGMET.

Por fim, a terceira etapa realizou o cruzamento dos dados levantados para realizar os diagnósticos sobre a viabilidade de instalação da placa e propor a localização da sinalização, com a integração das limitações legislativas e institucionais a partir das tratativas, somada à análise urbana e arquitetônica do local e do seu contexto urbano ou rural.

Esta última análise foi realizada por meio de imagens de satélite, imagens do Google Street View e visitas técnicas presenciais aos locais, a fim de ter um entendimento sobre a dinâmica de uso de cada espaço e propor o melhor posicionamento da placa, de acordo com cada contexto específico.

Como resultado do relatório técnico do Produto 2, são indicados os croquis com o posicionamento da sinalização, interna ou externa, das placas de sinalização, assim como as cotas, dimensões e orientações gerais para a instalação. Por fim, o produto indica soluções para a manutenção no local.

REGIÃO NORDESTE

1. LUGARES DE MEMÓRIA EM ALAGOAS

1.1. REVOLTAS E QUILOMBOS

1.1.1. QUILOMBO DOS PALMARES - PARQUE MEMORIAL QUILOMBO DOS PALMARES NA CIDADE DE UNIÃO DE PALMARES

TRATATIVAS:

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração das placas e projeto de sinalização iniciou as tratativas institucionais com Nelson Rigaud Mendes, Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro Brasileira, da Fundação Cultural Palmares, responsável pelo do Parque Nacional Zumbi e Dandara de Palmares.

Foi instalada a placa de sinalização inaugural em novembro de 2024[2].

DIAGNÓSTICO:

Implantado em 2007, o Parque Memorial Quilombo dos Palmares está implantado no alto da Serra da Barriga, onde foram reconstruídas algumas das mais significativas edificações do Quilombo dos Palmares.

A Serra da Barriga é Patrimônio Cultural Brasileiro, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, desde 1986. Dessa forma responde à legislação de patrimônio em diversas instâncias:

- Decreto-Lei nº 25 de 1937: Lei federal de tombamento que protege o patrimônio histórico e artístico nacional, cuja Serra da Barriga foi tombada em 1986.
- Declaração de Monumento Nacional: A Serra da Barriga foi declarada Monumento Nacional a partir da Constituição Federal de 1988.
- Decreto nº 10.732, de 28 de junho de 2021: Decreto que instituiu o Comitê da Serra da Barriga.
- Patrimônio Cultural do Mercosul: A Serra da Barriga recebeu este título em maio de 2017.

[2]https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/governo-federal-inaugura-placa-de-memoria-no-parque-quilombo-dos-palmares-na-serra-da-barriga

A cidade de União de Palmares abriga algumas estátuas e a secretaria de turismo apoia e incentiva o turismo ao Parque, cujas atividades de valorização cultural e de visitação são intensas. Dessa forma houve a sinalização no próprio Parque, que conta com uma parede na sua entrada, onde estão registrados, desde a sua inauguração, diversos eventos e atos significativos em âmbito nacional relacionados ao patrimônio cultural e vinculados ao movimento negro, conforme imagens abaixo.

Legenda: Muro de sinalização no Parque. Fonte: Oliveira, 2022.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“No sítio arqueológico da Serra da Barriga, em Alagoas, onde se localizava o antigo quilombo, hoje se situa o Parque Memorial Quilombo dos Palmares As primeiras referências históricas aos mocambos dos Palmares datam de princípios do século XVII, período de consolidação da produção de açúcar no Brasil e do uso de mão-de-obra escrava africana. A influência de formas de organização de reinos africanos da região do Congo-Angola na estrutura política de Palmares tem sido aventada por historiadores. As negociações de paz entre o governador de Pernambuco Pedro de Almeida e o líder de Palmares, Ganga-Zumba, em 1678, seguiram o protocolo político das guerras travadas pelos portugueses com os reinos africanos vizinhos à colônia portuguesa em Luanda. Zumbi teria sido o último chefe militar dos mocambos e acabou sendo derrotado pelas tropas do sertanista Domingos Jorge Velho, em 1695. Desde então, ainda que com diferentes ênfases, Palmares e Zumbi transformaram-se em ícones da resistência negra à escravidão, mesmo que o quilombo fosse marcado por intensa troca cultural entre africanos, seus descendentes, os povos nativos da América e os colonos moradores dos povoados vizinhos ou foragidos da guerra entre

portugueses e holandeses. Desde o final do século XX, 20 de novembro, dia da morte de Zumbi, foi transformado em Dia Nacional da Consciência Negra.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Matéria sobre a inauguração da placa de memória em Alagoas.
Fonte: Agência Gov, 27/11/2024.

2. LUGARES DE MEMÓRIA NA BAHIA

Com 174 bens materiais tombados individualmente e mais de 9 mil bens tombados em conjunto — sendo 11 deles cidades históricas, a Bahia apresenta uma grande importância cultural e histórica no Brasil (IPHAN, 2022). Nas primeiras décadas do século XX, o estado foi definido como prioridade Estatal para a organização de seu acervo, o que resultou na criação de superintendências especializadas do Iphan para bens baianos que, no presente, se concentram no IPHAN/BA.

A Bahia foi um dos estados que mais recebeu escravizados no Brasil e hoje é considerado o estado brasileiro mais negro, tendo em média 80% da sua população autodeclarada negra (Estado da Bahia, 2023). É tamanha a sua importância para a rota da memória dos escravizados, abrigando 25 lugares de memórias da escravidão e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas.

Dessa forma, os lugares de memória respondem às legislações de patrimônio em diversas instâncias:

- Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO
- Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937 IPHAN

> Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou

restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

- Lei Nº 2.464, regulamentada pelo Decreto Nº 20. 530 de 03 de janeiro de 1968: Criação do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC.
- Lei N.º 8.895, de 16 de dezembro de 2003: Institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia, cria a Comissão de Espaços Preservados e dá outras providências.
- Lei Nº 10.039 de 03 de julho de 2006: Regulamenta a Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003, que instituiu normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e criou a Comissão de Espaços Preservados, e dá outras providências.

Estão identificados no Inventário, no estado da Bahia:

Cidade de Cachoeira

- Roça do Ventura - Terreiro Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé - Casas, Terreiros e Candomblés
- Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Cachoeira - Igrejas e Irmandades
- Ruínas do Engenho Vitória - Trabalho e vida cotidiana

Cidade de Camamu

- Baía de Camamu - Desembarque ilegal

Cidade de Candeias

- Ruínas das Senzalas do Engenho Freguesia - Trabalho e vida cotidiana

Cidade de Ilhéus

- Engenho Santana - Revoltas e Quilombos

Cidade de Salvador

- Cais da Cidade Baixa - Portos de chegada, locais de quarentena e venda

- Ilê Axé Opô Afonjá - Casas, Terreiros de Candomblés
- Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho – Ilê Axé Iyá Nassô Oká - Casas, Terreiros de Candomblés
- Terreiro do Alaketu - Ilê Maroiá Laji - Casas, Terreiros de Candomblés
- Terreiro do Bogum - Zoogodô Bogum Malê Hundó - Casas, Terreiros e Candomblés
- Terreiro do Gantois - Ilê Iyá Omi Axé Iyamassê - Casas, Terreiros e Candomblés
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho - Igreja e Irmandades
- Igreja de Nossa Sra. do Rosário dos Pretos da Rua João Pereira - Igreja e Irmandades
- Mercado da Praia da Preguiça - Trabalho e cotidiano
- Campo da Pólvora - Revoltas e Quilombos
- Ladeira da Praça - Revoltas e Quilombos
- Largo do Pelourinho - Revoltas e Quilombos
- Quilombo Buraco do Tatu - Revoltas e Quilombos

Cidade de Santo Amaro

- Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Santo Amaro - Igrejas E Irmandades

Cidade de São Félix

- Candomblé do Capivari - Casas, Terreiros de Candomblés

Cidade de Vera Cruz

- Ilha de Itaparica - Desembarque ilegal

TRATATIVAS:

A equipe da CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, realizou reuniões para apresentar o projeto com instituições nacionais, estaduais e municipais sediadas no estado de forma que foi constituído pela Portaria nº 44 de 2 agosto de 2024 - IPAC (SEI nº 5637084) o Grupo de Trabalho com o objetivo de implantação do Projeto de sinalização, além da CGMET incluindo as instâncias do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC; Fundação Gregório de Mattos - FGM; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Fundação Cultural Palmares - FCP, conforme informação abaixo:

> "Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira: I - Adriana Cerqueira Silva, matrícula nº 92114495, representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC; II - Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci, matrícula n° 62.593551, representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC; III - Elson de Assis Rabelo - matrícula SIAPE nº 1639252, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC; IV - Maria Cláudia Cardoso Ferreira, matrícula SIAPE nº 1770635, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC; V - Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; VI - Aline Santos Silva, matrícula SIAPE nº 1661395, representante da Fundação Cultural Palmares - FCP; VII - Mariana Xaênia Abreu, matrícula SIAPE nº 1776040, representante da Fundação Cultural Palmares - FCP; VIII - Vagner José Rocha Santos, matrícula nº 3163146, representante da Fundação Gregório de Mattos - FGM; IX - José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula nº 3090038, representante da Fundação Gregório de Mattos - FGM. (IPAC, 2024)

Dessa forma o IPHAN BA na figura do Sr. Patrick Nascimento Nunes, técnico I - Arquiteto e Urbanista da Superintendência do IPHAN na Bahia, encaminhou em 10/10/2024, com o Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA, onde estão indicadas ações para a instalação da sinalização nos bens na Bahia acautelados pelo IPHAN presentes na Lista como Lugares de Memória Prioritários situados na Bahia (SEI nº 548741), adotadas neste relatório.

O IPAC através da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DIPAT da Gerência de Patrimônio Material – GEMAT, representada pela Sra. Roberta Ventura Santucci, encaminhou o relatório de informação técnica nº 021/2024 com o Assunto “Lugares de Memória identificando os bens patrimonializados ou que possuem relação com o Estado da Bahia, listando-os, descrevendo-os e indicando seus processos de tombamento e representantes.

Por fim, foi encaminhada a FGM a solicitação da autorização das sinalizações das placas com sugestões preliminares de sinalização para os lugares sob jurisdição da Prefeitura da Cidade de Salvador, através do ofício nº270/2024/CGMET, acompanhado da nota técnica nº34/2024/CGMET, pela Sra. Fernanda Thomaz, em 01/10/2024, direcionado à chefia do gabinete da Fundação Gregório de Mattos (FGM) e à sua Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais.

As tratativas foram continuadas pela consultora na realização das visitas técnicas realizadas à Salvador, junto ao Sr. José Francisco de Assis, Diretor de Patrimônio e Espaços Públicos da FGM, contudo até a presente data a FGM ainda não apresentou a devolutiva institucional sobre a nota técnica e a autorização solicitada à Transalvador, instância de sinalização do trânsito municipal.

2.1. CIDADE DE CACHOEIRA

2.1.1. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS

ROÇA DO VENTURA - ZOOGODÔ BOGUM MALÊ SEJA HUNDÉ

A Roça do Ventura - Terreiro Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé - é protegido em nível nacional pelo IPHAN conforme o processo n° 1627-T. Houve tratativas pelo IPHAN e foi feito o contato com o Pai Buda, atual responsável pelo local. A sinalização do local foi autorizada por meio da assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Os africanos Tio Xareme e Ludovina Pessoa, em meados do século XIX, nas imediações da cidade de Cachoeira, no antigo caminho do Engenho do Rosário, fundaram a Roça de Cima, terreiro de nação jeje. No final desse século, Ludovina Pessoa, junto com sua filha de santo, Maria Luiza Sacramento, fundou na Roça do Ventura, vizinha da Roça de Cima, o Terreiro do Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé, ainda em funcionamento.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, indicado na página 13 e 14 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23 (em anexo).

2.1.2. IGREJAS E IRMANDADES

IGREJA DE N. SRA. DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE CACHOEIRA

A Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Cachoeira não é tombada pelo IPHAN, mas está inserida no Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Cachoeira (processo n°843-T-71). As tratativas institucionais com a Irmandade precisam ser

realizadas para solicitar a autorização por meio formulário e assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“A Irmandade dos Homens Pretos do Rosário de Cachoeira (BA) foi fundada no início do século XVIII e entre seus membros havia africanos nagôs, conforme consta em sua documentação. Em 1796, os irmãos dessa irmandade solicitaram à rainha D. Maria I (1734-1816) licença para construírem a Igreja do Rosário dos Homens Pretos. Em anexo à Igreja, conhecida como Rosarinho, existe até os dias atuais o cemitério dos pretos, fundado pelos irmãos do Rosário e assim denominado pela comunidade. A igreja está localizada no Largo do Rosarinho, s/n, bairro do Rosarinho, em Cachoeira.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:
O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, indicado na página 14 e 15 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

2.1.3. TRABALHO E COTIDIANO

RUÍNAS DO ENGENHO VITÓRIA

O prédio (parte antiga do sobrado de residência) do antigo Engenho Vitória, inclusive a Capela, o crucifixo do altar e, mais, uma senzala e o banheiro primitivo, ambos nas imediações do sobrado, são tombados pelo Iphan, conforme Processo n°284-T.

O imóvel consta na listagem prioritária do documento enviado ao IPHAN Nacional, cujo direcionamento ao IPHAN/BA, teve como resposta o Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA, no dia 23/09/2024. O documento aponta que foi realizada uma reunião para a definição da sinalização das ruínas do Engenho Vitória, contudo não detalha no parecer das conclusões o resultado dessa reunião ou a recomendação de sinalização realizada nos outros lugares da lista. Dessa forma foi solicitado ao IPHAN-BA o retorno sobre a tratativa específica deste lugar, tendo sido encaminhado pelo arquiteto Patrick Nascimento Nunes, imagens e referências do arquiteto e professor Francisco Santana.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:
“Em 1812, período de plena expansão da economia açucareira, inicia-se a construção do engenho por Pedro Bandeira, abastado negociante e senhor de engenhos da região e um dos introdutores da navegação a vapor na Bahia. No grande engenho, movido a água, trabalhavam centenas de escravos, muitos deles africanos, que tinham que se

dividir em duas pequenas senzalas. Em 1827, o engenho foi palco de uma revolta de escravos, morrendo o feitor e seu irmão. A casa grande e a fábrica do engenho estão em ruínas. O local das antigas senzalas forma hoje uma pequena vila.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização do Engenho Vitória.
Fonte: edição sobre imagens de Santana, 2024.

Legenda: Proposta de sinalização do Engenho Vitória.
Fonte: edição sobre imagens de Santana, 2024.

2.2. CIDADE DE CAMAMU

2.2.1. DESEMBARQUE ILEGAL

BAÍA DE CAMAMU

Existe no IPAC a solicitação de tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Assunção (Processo n°062.1982.2022.0000048-72), localizada na Baía de Camamu. Entretanto, a Baía de Camamu na totalidade não é patrimonializada.

Enviado em 06/05/2024 por Cristiane Souza, o ofício 103/2024/CGMET apresentou o Projeto de Sinalização e Reconhecimento dos Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil e encaminhou o registro e termo de consentimento ao Sr. Enoc Souza, prefeito do município de Camamu. Após, foram aprofundadas as tratativas com a diretora de Turismo Tereza Cristina e agendada visita técnica.

Em visita técnica realizada pela consultora em 14/02/2025 com a Sra. Tereza Cristina e o Sr. Quievilin Souza dos Santos, Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Eventos, visitamos o Porto de Camamu, assim como outros possíveis locais de sinalização de desembarque ilegal, como a ladeira que leva da cidade baixa à cidade alta, trajeto feito pelos escravizados para serem vendidos no largo próximo à igreja matriz[3].

Dessa forma foi definida conjuntamente a sinalização em frente à Igreja Matriz de N. Sr.ª da Assunção. Após, foi encaminhado o documento SEI 4779558 para o aceite institucional e solicitação de encaminhamento interno para a secretaria de obras e planejamento do município para a anuência da instalação.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“No dia 23 de outubro de 1886 o crioulo Bernardo, filho da africana Angélica, impetrou uma ação de liberdade contra seu senhor, o Capitão Domingos Francisco do Nascimento, através do curador Abdon Ivo de Moraes Vieira. O jovem alegou que sua mãe fora importada como escrava depois da proibição ao tráfico de africanos, ocorrida

[3] Para maiores informações sobre o local ver Relatório de Visitas encaminhado à CGMT.

em 07 de novembro de 1831. De acordo com testemunhas, Angélica foi trazida da África pelo navio negreiro de Miguel Gahagem Champlone e desembarcada em um dos pontos de desembarque de africanos clandestinos que havia na Barra Grande de Camamu, sul da Bahia, sendo posteriormente vendida. O juiz Aristides José de Leão considerou a ação de Bernardo nula e seu procurador apelou da sentença. O processo foi remetido para o tribunal da Relação em 03 de maio de 1888, portanto às vésperas da abolição da escravidão (13 de maio de 1888). Felizmente para Bernardo a liberdade seria conquistada em poucos dias." (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Baía Camamu. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Imagens da Baía de Camamu. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do mirante. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Imagens da rota dos escravizados. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda:Imagens da Igreja S. do Bonfim; Câmara Municipal e Igreja N. Sra. da Assunção, respectivamente. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Baía de Camamu. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso das placas, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, está prevista uma melhoria urbana com a criação de um pequeno largo na parte frontal da igreja.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com pano macio, sabão neutro e mantidos secos a fim de evitar manchas de água. Em casos de instalação em áreas litorâneas, é necessário proteção específica para minimizar os efeitos corrosivos.

2.3. CIDADE DE CANDEIAS

2.3.1. TRABALHO E COTIDIANO

RUÍNAS DAS SENZALAS DO ENGENHO FREGUESIA

As Ruínas da Senzala do Engenho da Freguesia configuram atualmente o Museu do Recôncavo Wanderley Pinho. Elas estão sob tutela provisória do IPAC, conforme processo n° 062.2000.2023.0000390 22 e é de responsabilidade do governo estadual.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“O antigo Engenho Freguesia, atual Museu do Recôncavo, mas hoje fechado, está localizado na enseada do Caboto, à margem da Baía de Todos os Santos, reunindo no mesmo local expressivo patrimônio construído e natural. De meados do século XVIII, o conjunto é constituído pela Casa Grande e Capela anexa. A edificação da Fábrica está em ruínas e há vestígios da senzala. Ali trabalharam diversos escravos trazidos da África para a próspera região de Candeias. O Engenho da Freguesia, considerado um dos mais produtivos de todo o Recôncavo no século XIX foi um dos primeiros lugares no Brasil voltados para a economia açucareira.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placas de sinalização, indicado na página 16 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

2.4. CIDADE DE ILHÉUS

2.4.1. REVOLTAS E QUILOMBOS

ENGENHO SANTANA

A Capela do Engenho Sant’Ana ou Capela do Rio de Engenho de Santana é tombada no âmbito nacional pelo IPHAN conforme o processo n°687-C-T-1962. Também possui tombamento pelo IPAC, conforme processos SEI n°30.483/1984. No entanto, essa iniciativa pretende reconhecer todo o Engenho de Santana como lugar de memória.

As tratativas estão sendo feitas com o IPAC, sendo aprofundadas pela consultora com o contato com o IPHAN/BA e o Escritório Técnico de Porto Seguro, para o qual foi solicitado diante do tombamento da capela, apoio institucional quanto a sinalização do Engenho Santana, em Ilhéus, tendo sido encaminhado e-mail à arquiteta responsável ainda sem retorno.

Foi possível realizar a proposta de sinalização diante da publicidade do local tombado e os registros fotográficos e bibliográficos na internet, além das imagens disponibilizadas pelo Google.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizado nas margens do Rio do Engenho, no município de Ilhéus, os escravos desse grande engenho se levantaram em duas ocasiões, 1789 e 1824, em ambas formando quilombos. No primeiro episódio, os rebeldes submeteram ao senhor um tratado com

as condições sob as quais retornariam ao trabalho. Dentre elas, o reconhecimento de direitos ligados às condições de trabalho e de vida: diminuição do volume de tarefas, o cultivo de roças de subsistência, eleição do feitor e celebração de festa, sem que fosse necessário pedir licença.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Engenho Santana. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Proposta de sinalização do Engenho Santana. Fonte: edição sobre imagem de BRUDER, 2009.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placas de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. A placa deve ser posicionada na lateral da igreja voltada para a rua, de forma que ele seja visível para os transeuntes.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

2.5. CIDADE DE SALVADOR

2.5.1. PORTOS DE CHEGADA, LOCAIS DE QUARENTENA E VENDA

CAIS DA CIDADE BAIXA

O Cais da Cidade Baixa foi o lugar no qual os africanos escravizados desembarcavam. Embora não haja patrimonialização individual do Cais da Cidade Baixa, ele encontra-se no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da Cidade Baixa tombado pelo Iphan conforme processo nº 1552-T-2008. Portanto, a análise e diagnóstico seguiram as legislações vigentes do local. As tratativas ocorrem com o contato com o IPHAN/BA e a FGM. A Proposta de sinalização foi encaminhada pelo IPHAN/BA sendo necessária a resposta da FGM com a autorização do município.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizado na Cidade Baixa, no bairro portuário e comercial da antiga freguesia da Conceição da Praia, onde também ficava a alfândega. Ali eram recebidos os escravos desembarcados em Salvador antes da proibição do tráfico de africanos, promulgada pelo governo imperial em 07 de novembro de 1831. Mesmo antes e depois dessa data, o local também era utilizado para embarque de escravos e posterior distribuição na rota do tráfico interno.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 05 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

2.5.2. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS

ILÊ AXÉ OPÔ AFONJÁ

O Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá é tombado no âmbito nacional pelo IPHAN conforme o processo n°1432-T-98. Também possui pedido de tombamento pelo IPAC pelo José de

Ribamar Feitosa Daniel, presidente da Sociedade Cruz Santa do Axé Opô Afonjá, conforme processos SEI n°062.1982.2019.0001902-31, n°062.1982.2019000811-13 e 062.1982.2019.0003757-96. Houve tratativas pelo IPHAN e foi feito o contato com a sacerdotisa Mãe Ana de Xangô, atual responsável pelo local. A sinalização do local foi autorizada por meio da assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:
“O terreiro foi fundado em 1910, no bairro de São Gonçalo, por Eugênia Ana dos Santos (1869-1938), Mãe Aninha, filha de pai e mãe africanos. Conta-se que um terreiro anterior a 1910 foi fundado por Mãe Aninha, Bamboxé e Joaquim Vieira da Silva (Obasaniá), os dois últimos africanos, no bairro da Saúde, no Rio de Janeiro, em 1886. Um primeiro assentamento para Xangô Afonjá teria sido feito próximo à Pedra do Sal, Rio de Janeiro.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 10 e ° do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

TERREIRO DA CASA BRANCA DO ENGENHO VELHO-ILÊ AXÉ IYÁ NASSÔ OKÁ

O Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho – Ilê Axé Iyá Nassô Oká é tombado em nível nacional pelo IPHAN conforme o processo n°1067-T-82. Também possui pedido de tombamento pelo IPAC, conforme processo n°062.1982.2023.0000844-78. O terreiro é representado pela Sociedade São Jorge do Engenho Velho e liderado pela Yalorixá Neuza Conceição Cruz. Houve tratativas pelo IPHAN e foi feito o contato com a Ekedi Isaura Genoveva. A sinalização do local foi autorizada por meio da assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:
“Primeiro Monumento Negro tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1986. Segundo a tradição oral, os primeiros axés do candomblé ketu-nagô teriam sido plantados, nas primeiras décadas do século XIX, na Ladeira do Berquió, próxima da Igreja da Barroquinha, centro de Salvador. Na segunda metade do século XIX, o terreiro se transferiu para o Engenho Velho da Federação, então subúrbio da cidade, onde hoje se encontra. As primeiras lideranças foram das africanas libertas da Costa da África, Francisca Silva, conhecida como Iyá Nassô (título mais alto do culto de Xangô do Império de Oyó), e Marcelina Silva (Obatossi), sua sucessora. Ambas foram juntas à África, na década de 1830, mas apenas Marcelina retornou.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 06 e 07 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

TERREIRO DO ALAKETU - ILÊ MAROIÁ LAJI

O Terreiro do Alaketu - Ilê Maroiá Laji é protegido em nível nacional pelo IPHAN conforme o processo n°1481-T-98. Houve tratativas pelo IPHAN e foi feito o contato com Ialorixá Jocelina Barbosa Bispo, atual responsável pelo local e com Suzane Barbosa, vice-presidente da Sociedade São Jerônimo do Alaketu. A sinalização do local foi autorizada por meio da assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Terreiro de nação nagô-ketu, fundado pela liberta Maria do Rosário, originária da aristocracia do reino de Ketu. Localizado no bairro de Matatu desde a década de 1830, quando Maria do Rosário e sua filha compraram terrenos na região, trata-se de um dos mais antigos candomblés da Bahia ainda em funcionamento. O terreiro foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2005.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 07 e 08 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

TERREIRO DO BOGUM - ZOOGODÔ BOGUM MALÊ HUNDÓ

O Terreiro do Bogum - Zoogodô Bogum Malê Hundó não possui tombamento nacional, e o tombamento estadual pelo IPAC ainda está em processo, iniciado pela Yalorixá Estelita Calmon, em nome dos Orixás, da comunidade Ilê Axé Kalè Bokun e Associação Beneficente Cultural e Religiosa São Miguel. Sua liderança atual é a sacerdotisa Mãe Índia. O local está sob tutela provisória do IPAC, conforme processo n°062.1982.2019.0001382-39. No processo das tratativas institucionais, o IPAC integra o Grupo de Trabalho em que a CGMET também é partícipe.

Dessa forma o CGMET encaminhou em 07/05/2024 por Cristiane Souza, o ofício 118/2024/CGMET com a apresentação do “Projeto de Sinalização e Reconhecimento dos Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil”, o Inventário e o formulário para o termo de consentimento à Mãe Índia e à Ekedi Jandira. O aceite foi formalizado por meio do Parecer Técnico enviado pela arquiteta Soane Barbosa do IPAC com o indicativo da sinalização.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Terreiro de nação jeje-mahi, fundado no bairro do Engenho Velho da Federação. Está na ativa desde pelo menos a década de 1860, quando era liderado pelos africanos José Moraes, Isidoro Melandras e Raquel. Naquele período, existia uma estreita relação com o terreiro homônimo de Cachoeira (BA). Desde o início do século XX, sua liderança foi exclusivamente feminina. Recentemente foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia (IPAC) e está em processo de tombamento junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, indicado na página 04, itens 6.2.7 a 6.2.9 da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2024-DIPRO/IPAC (em anexo).

Enviado por Soane Barbosa em 16/09/2024 em resposta ao assunto “Consulta prévia sobre o tipo e modelo de placa mais adequado para o Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil - Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó”, Processo SEI nº 062.2000.2024.0001963-15.

> 6.2.5 **Está prevista a utilização de Placa de aço inox** escovado gravada com impressão digital U.V. uso externo 50x50cm de letreiro de identificação em bronze, aço ou alumínio, para sinalização de monumentos, órgão ou entidade do Poder Público, com fundo opaco. 6.2.6 **Assegure-se de que a instalação da placa não interfira nas práticas e manifestações associadas ao bem**, conforme decisão conjunta com a comunidade. 6.2.7 Com base nessas informações e **em decisão conjunta com a comunidade adotou-se a Placa como opção**, sendo o material apresentado pelo Projeto em aço inox escovado gravada com impressão digital U.V. uso externo 50x50cm. 6.2.8 **A instalação da placa está proposta para a área frontal do terreno. A parte frontal do terreno, área que antecede o Barracão,** é ocupada por uma pequena construção, que referencia o guardião da porteira – Xeroque, e árvores sagradas de grande porte, destacando-se as dedicadas a Azonodo e Loko. 6.2.9 Conforme as orientações dos representantes do Terreiro, **a placa será fixada na alvenaria do Barracão, próximo ao seu acesso principal,** recomendamos que antes do início das instalações, realize-se prospecção, de modo a avaliar a capacidade atual da parede, vãos e vergas, para receber possível vibração. Avaliando-se o modo de fixação. (IPAC, p. 6, 2024)

TERREIRO DO GANTOIS - ILÊ IYÁ OMI AXÉ IYAMASSÊ

O Terreiro do Gantois - Ilê Iyá Omi Axé Iyamassê é tombado no âmbito nacional pelo IPHAN conforme o processo n°1471-T-2000. A atual liderança do local é a Ialorixá Mãe Carmem. Houve tratativas pelo IPHAN e foi feito o contato com Egbon Tanira de Iemanjá. A sinalização do local foi autorizada por meio da assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“O Candomblé do Gantois teria sido fundado entre as décadas de 1860 e 1880, no alto do Gantois, bairro da Federação. A denominação Gantois provavelmente está associada ao fato do terreno ter sido arrendado de Eduardo Gantois, um conhecido traficante de escravos belga e dono de várias propriedades imóveis. Divergências ocorridas na linha sucessória da Casa Branca do Engenho Velho teriam motivado a criação do terreiro por Tia Julia, liberta nagô, casada com o africano liberto de nação jeje, Francisco Nazareth de Etra. Entre seus filhos, Maria Púlqueria da Conceição Nazaré sucedeu a mãe na liderança do terreiro por volta de 1910, conforme a tradição oral. Pulqueria faleceu em 1918, sendo substituída por uma irmã de sangue, Maria da Glória, e depois pela filha desta, Maria Escolástica da Conceição Nazaré (1894-1986), a Mãe Menininha. Como na Casa Branca, Oxóssi e Xangô ocupam lugares privilegiados no panteão.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 08 e 09 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

2.5.3. IGREJAS E IRMANDADES

IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DO PELOURINHO

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho possui salvaguarda nacional pelo IPHAN conforme o processo n°122-T-38. Houve tratativas pelo IPHAN e foi feito o contato com o Senhor Adonai, atual responsável pelo local, e o secretário da Irmandade. Foi realizada uma reunião presencial no dia 11/04/2024. A sinalização do local foi autorizada por meio da assinatura do termo de consentimento.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizada na Praça José de Alencar, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos foi erguida às Portas do Carmo, atual Pelourinho, no ano de 1685. Africanos da nação

angola estiveram presentes desde a fundação e dividiam com os crioulos a direção da Irmandade.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 11 e ª do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

IGREJA DE NOSSA SRA. DO ROSÁRIO DOS PRETOS DA RUA JOÃO PEREIRA

A Igreja de Nossa Sra. do Rosário dos Pretos da Rua João Pereira não é tombada em nenhuma instância. Em 30/04, ocorreu uma visita ao local com o Pároco Padre Fernando que consentiu com o projeto, mas ainda não preencheu o termo de consentimento.

Em continuidade das tratativas, a Sra. Jôsi, responsável pela secretaria da paróquia de São Pedro retornou ao e-mail institucional em abril de 2024. Em visita técnica realizada pela arquiteta consultora Luana Figueiredo, foi proposta a sinalização na fachada da Capela, onde encontram-se marcas de antigas sinalizações.

Desta forma, foi encaminhado ofício com a sugestão preliminar de sinalização em formato de placa, para a anuência e aceite da paróquia.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Rua João Pereira foi aprovado no ano de 1768. Escravos angola e crioulos dividiam os cargos administrativos de juízes, mordomos e procuradores. Os cargos de tesoureiro e escrivão eram exclusivos dos brancos, porém, no ano de 1784, o padre Joaquim Álvares denunciou às autoridades que os irmãos planejavam ocupar esses cargos.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

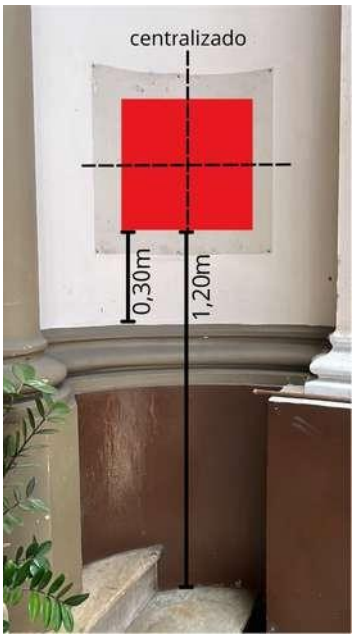

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de Rosarinho. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, existe a pré-existência de sinalizações na fachada

com informações sobre a Igreja, de forma que se definiu por posicionar a placa no local mais próximo da rua, para maior visibilidade e acesso às informações.

Recomenda-se a pintura deste trecho da fachada com cor idêntica à existente antes da instalação. Ainda, será necessário suporte metálico ou em madeira que adapte a placa retangular na superfície curva da parede.

Propõe-se esta localização para ter visibilidade pelos transeuntes, destacando-se que a igreja, por se situar em uma avenida de grande movimento de pedestres, possui ainda um bazar e grande movimento diário.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

2.5.4. TRABALHO E COTIDIANO

MERCADO DA PRAIA DA PREGUIÇA

O Mercado da Praia da Preguiça não possui nenhum reconhecimento legal como patrimônio. Incorporá-lo à “Rota dos Escravizados” será a primeira ação de memória no local.

Foi encaminhado pela equipe da CGMET seção Bahia o “relatório fundamentado para aprovação de sinalização nos logradouros sob a jurisprudência da Prefeitura da Cidade de Salvador”, em 01/10/2024, para a Fundação Gregório de Matos (FGM), instância municipal de proteção ao patrimônio. Foram feitas sugestões de sinalização para os lugares cujo município detém a tutela.

Dessa forma foi aprofundado pela consultora o detalhamento da proposta de sinalização, com a realização de visita técnica para registro fotográfico e a inserção de croquis e medidas para maior detalhamento na instalação. Em aguardo do retorno na FGM com a aprovação das sugestões e solicitações feitas no relatório.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizado na Praia da Preguiça, onde passa atualmente a Avenida Contorno, na antiga freguesia da Conceição da Praia, no pé da ainda hoje chamada Ladeira da Preguiça. Na antiga feira livre, reuniam-se negras vendedeiras, muitas delas africanas empregadas no comércio de peixe e outros produtos de alimentação ao longo do século XIX.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Ladeira da Preguiça. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Ladeira da Preguiça. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

2.5.5. REVOLTAS E QUILOMBOS

BAIRRO DE ITAPUÃ

O bairro de Itapuã é tutelado pelo município de Salvador e foi palco de um dos maiores levantes africanos na Bahia. O Bairro em si não está registrado como patrimônio, mas existem três bens com pedido de tombamento pelo IPAC, são eles: a Capela de São Francisco (processo n°0607160002176), Lagoa do Abaeté (processo n° 062.1982.2022.0000442-38 e Parque das Lagoas e Dunas do Abaeté (S/N de 31/05/1985).

Foi encaminhado pela equipe da CGMET seção Bahia o “relatório fundamentado para aprovação de sinalização nos logradouros sob a jurisprudência da Prefeitura da Cidade de Salvador”, em 01/10/2024, para a Fundação Gregório de Matos (FGM), instância municipal de proteção ao patrimônio. Foram feitas sugestões de sinalização para os lugares cujo município detém a tutela.

Dessa forma foi aprofundado pela consultora o detalhamento da proposta de sinalização, com a realização de visita técnica para registro fotográfico e a inserção de croquis e medidas para maior detalhamento na instalação. Em aguardo do retorno na FGM com a aprovação das sugestões e solicitações feitas no relatório.

Nesse relatório, foi indicado que a placa de sinalização como lugar de memória do bairro de Itapuã seja localizado no Parque Metropolitano de Abaeté.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Um dos mais importantes levantes de escravos africanos na Bahia, levado a cabo principalmente por escravos de origem haussá, muçulmanos na sua maioria, teve como epicentro a vila de Itapoan, então cercada por fazendas e armações de pesca de baleia. Localizada no litoral norte da cidade de Salvador, Itapoan foi atacada pelos rebeldes, em 28 de fevereiro de 1814, que em seguida rumaram para o Recôncavo, com o objetivo de expandirem a revolta. Um contingente da cavalaria e milicianos controlaram os revoltosos, depois de grande combate às margens do Rio de Joanes.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Bairro de Itapuã. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização do Bairro de Itapuã. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, sugere-se a colocação da placa de sinalização no entorno da árvore indicada pelo GT, voltada a entrada do parque, sendo visível aos que acessam a entrada principal, onde se encontra o busto de Mãe Gilda. Propõe-se que a placa fique à esquerda do poste de iluminação.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

CAMPO DA PÓLVORA

O Campo da Pólvora é um local tutelado pelo município de Salvador no qual não há nenhum bem tombado. Ele configura-se como um lugar de memória da escravidão por ser o local onde quatro africanos foram fuzilados, cumprindo-se assim a pena de morte a que haviam sido condenados por participação na Revolta dos Malês.

Foi encaminhado pela equipe da CGMET seção Bahia o "relatório fundamentado para aprovação de sinalização nos logradouros sob a jurisprudência da Prefeitura da Cidade de Salvador", em 01/10/2024, para a Fundação Gregório de Matos (FGM), instância municipal de proteção ao patrimônio. Foram feitas sugestões de sinalização para os lugares cujo município detém a tutela.

Dessa forma foi aprofundado pela consultora o detalhamento da proposta de sinalização, com a realização de visita técnica para registro fotográfico e a inserção de croquis e medidas para maior detalhamento na instalação. Em aguardo do retorno na FGM com a aprovação das sugestões e solicitações feitas no relatório.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

"Em 14 de maio de 1835, no Campo da Pólvora, quatro africanos foram fuzilados, cumprindo-se assim a pena de morte a que tinham sido condenados por participação na Revolta dos Malês, ocorrida em janeiro do mesmo ano. Os corpos de Jorge da Cruz Barbosa (nome africano Ajahi, nagô, liberto, carregador de cal), Pedro (nagô, carregador de cadeira, escravo do comerciante inglês Joseph Mellors), Gonçalo (nagô, escravo de Lourenço de tal) e Joaquim (nagô, escravo de Pedro Luis Mefre) foram enterrados numa cova comum de um cemitério vizinho destinado a indigentes escravos e livres." (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Campo da Pólvora. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização do Bairro de Itapuã. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, sugere-se a colocação da placa de sinalização, não no centro da praça onde a sinalização foi vandalizada, mas ao lado da arte em homenagem aos baianos que sofreram durante a ditadura, em aço corten que se mantém íntegro, constituindo um conjunto de sinalizações na praça, com a expectativa de que seja mantido.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

LADEIRA DA PRAÇA

A Ladeira da Praça é tutelada pelo município de Salvador e foi próximo a ela que se iniciou a Revolta dos Malês. A praça não está registrado como patrimônio individualmente, mas existem três bens tutelados pelo IPAC, são eles: Edifício dos Arquitetos (Processo n°0607140016952/2014); Sede do Corpo de Bombeiros (Decreto n° 12.244/2010) e Paço Municipal de Salvador (Decreto n° 30.483/1984).

Foi encaminhado pela equipe da CGMET seção Bahia o “relatório fundamentado para aprovação de sinalização nos logradouros sob a jurisprudência da Prefeitura da Cidade de Salvador”, em 01/10/2024, para a Fundação Gregório de Matos (FGM), instância municipal de proteção ao patrimônio.

Dessa forma foi aprofundado pela consultora o detalhamento da proposta de sinalização, com a realização de visita técnica para registro fotográfico e a inserção de croquis e medidas para maior detalhamento na instalação. Em aguardo do retorno na FGM com a aprovação das sugestões e solicitações feitas no relatório.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Próximo ao pé da ladeira da Praça, em frente ao atual Quartel General do Corpo de Bombeiros, na casa de dois libertos nagôs, teve início, na madrugada do dia 24 para 25 de janeiro de 1835, a Revolta dos Malês, que é considerada a mais importante feita por escravos urbanos nas Américas. Foi organizada por africanos iorubás (chamados nagôs no Brasil), adeptos do Islã (os malês), mas contou com a participação de negros não muçulmanos, escravos e libertos, e alguns de outras nações que não os nagôs. Estima-se que os rebeldes tenham sido em torno de seiscentos, cerca de cinquenta morreram em combate e nove pessoas foram mortas por eles.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Ladeira da Praça. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1 à esquerda; pt. de vista 2 à direita). Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 3 à esquerda; pt. de vista 4 à direita). Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização 01 da Ladeira da Praça. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Proposta de sinalização 02 da Ladeira da Praça. Fonte: Oliveira, 2025.

A partir da proposição da CGMET, fora indicada a opções de sinalização para a ladeira da praça, na parte mais baixa da ladeira, próximo a José Joaquim Seabra. Sugerindo-se neste caso, a colocação de placa de sinalização, alinhada à sinalização urbana existente, de forma que não interfira na passagem dos pedestres no local. A ser definida a mais indicada e aprovada pela FGM e a Transalvador, conforme citado nas tratativas gerais.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

LARGO DO PELOURINHO

O Largo do Pelourinho, um local que frequentemente abriga eventos de grande público, foi um lugar de suplícios durante a escravidão. Ele está localizado no conjunto urbanístico e arquitetônico do Centro Histórico de Salvador, o qual também é reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco desde 1985 (IPHAN, 2022). Certos monumentos a seu redor foram tombados pelo IPHAN na tentativa de preservá-los.

Por ser um espaço emblemático e simbólico, a sinalização do espaço na rota resulta de uma análise urbanística do contexto em que se insere para não descaracterizar a praça. Portanto, deve-se seguir as recomendações específicas para a implementação da placa de sinalização no Pelourinho, previstas no Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizado no Centro Histórico de Salvador, na antiga freguesia da Sé, o local foi durante o período colonial palco de suplício de homens livres e, sobretudo, de africanos escravizados que tivessem cometido crimes individuais ou participado de revoltas.” (LABHOI, 2013).

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, indicado na página 13 do Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA - Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, referência Proc. 01450.006103/2024-23.

QUILOMBO DO BURACO DO TATU

A relação mais próxima do IPAC com o Quilombo Buraco do Tatu seria por meio da Pedra de Xangô. Conforme o Dossiê de Tombamento Municipal de outubro de 2016 (Processo de Tombamento 086/15), a Área do Sítio Histórico e Pedra Sagrada do Antigo Quilombo Buraco do Tatu, mais conhecida como Pedra de Xangô, é patrimonializada. Há também processos referentes a pedidos de tombamento desse bem no IPAC, solicitados por diferentes associações.

Foi encaminhado, pela equipe da CGMET seção Bahia, o “relatório fundamentado para aprovação de sinalização nos logradouros sob a jurisprudência da Prefeitura da Cidade de Salvador”, em 01/10/2024, para a Fundação Gregório de Matos (FGM), instância municipal de proteção ao patrimônio. Foram feitas sugestões de sinalização para os

lugares cujo município detém a tutela, tendo sido sugerida, em reunião do GT com a FGM, a sinalização no Parque Municipal Pedra de Xangô, como equipamento público de relevância africana mais próximo ao local, com grande visitação e visibilidade pública por moradores e turistas.

Dessa forma, as tratativas foram aprofundadas pela consultora com o contato com diretor Chico Assis da FGM, Ivan Euler Paiva, Secretário da SECIS, João Resch, Diretor da SECIS e Elaine Silva de de Sousa, Coordenação de Unidades de Conservação, para a realização da visita técnica ao local.

Dessa forma foi encaminhada e-mail a todos os setores envolvidos nas tratativas para a solicitação de anuência da sinalização do parque.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Quilombo destruído em 1763, habitado por duas centenas de escravos, muito bem protegido com fossas e caminhos falsos. Os quilombolas sobreviviam de agricultura e pesca, mas também de assaltos nas estradas e do saque a fazendas vizinhas, levando grande instabilidade às áreas agrícolas próximas e provocando, frequentemente, forte reação repressiva. Provavelmente, localiza-se hoje em sítio do mesmo nome, na atual Estrada Velha do Aeroporto, que liga a BR 324 ao bairro de São Cristóvão.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Parque Pedra de Xangô
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

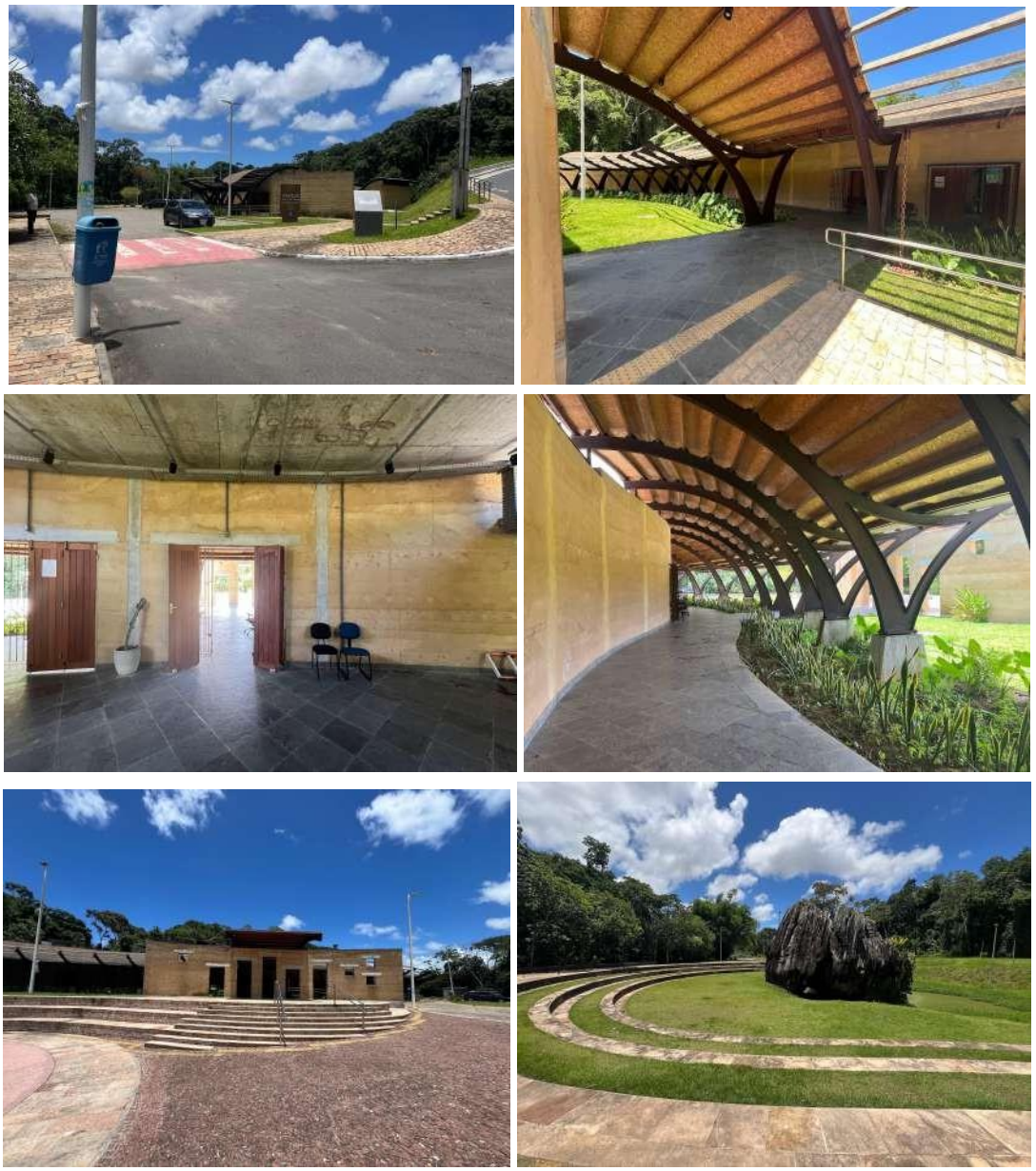

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta 1 de sinalização do Quilombo do Buraco do Tatu. Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Proposta 2 de sinalização do Quilombo do Buraco do Tatu. Fonte: Oliveira, 2025.

A partir da proposição da CGMET, fora indicada a opção de placa de sinalização para a o local, a ser avaliada pela comissão de gestão do local. Na parte interna, sendo assistida no hall de entrada ao equipamento, onde se encontra a recepção. Ressaltamos ser necessária a validação pela gestão do local e as associações, entidades públicas e sociedade civil envolvidas no processo de constituição deste Parque Municipal.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

2.6. CIDADE DE SANTO AMARO

2.6.1. IGREJAS E IRMANDADES

IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SANTO AMARO

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Santo Amaro não possui nenhuma proteção específica de patrimônio, embora esteja localizada no Centro Histórico de Santo Amaro - que possui proteção patrimonial de seu conjunto urbanístico. Dentro desse conjunto urbano de monumentos nacionais, como é considerado pelo IPHAN, algumas igrejas possuem tombamentos estaduais, contudo isso não se aplica à Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Santo Amaro.

Foi contactada a Secretaria de administração que responde pelo patrimônio material da cidade, com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e com o Padre Jerônimo por meio do ofício nº102/2024/GMET, enviado por Cristiane Souza, em 06/05/2024.

Em análise das tratativas e diálogo com a interlocutora do local, indicam-se as ruínas da igreja como o local mais adequado de sinalização diante do planejamento turístico da cidade. De forma, seja viabilizada a visitação para o acesso e segurança aos turistas, ampliando os atrativos históricos para a cidade junto à história do ocorrido no local.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“A capela de Nossa Senhora do Rosário de Santo Amaro foi construída pela Irmandade do mesmo nome em 1784. Através da análise de seu estatuto, foi possível identificar a presença de africanos de nação angola e também crioulos nos quadros administrativos, como juízes e procuradores. A referida Igreja localiza-se na Praça Comendador Sampaio, em Rosário, município de Santo Amaro (BA).” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Ruína da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Santo Amaro. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Cris Ribeiro, 2024.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Cris RIbeiro, 2024.

Legenda: Registros fotográficos do local do ponto de vista da BR-420. Fonte: Cris RIbeiro, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Ruína em Santo Amaro.
Fonte: edição sobre imagem de Cris Ribeiro, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinzalização, ratificando a proposta preliminar da CGMET. A proposta de sinalização deve se posicionar entre o cruzeiro e a ruína, de forma que não interfira na paisagem da igreja.

Ainda se sugere a intervenção urbanística com faixa de desaceleração e espaço para estacionamento de veículos próxima a BR, assim como sinalização do acesso à ruína e melhorias urbanísticas e arquitetônicas, como o cercamento da ruína, colocação de iluminação, bancos, entre outro, com o intuito de qualificar o entorno da ruína e melhorar a infraestrutura para a visitação.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

2.7. CIDADE DE SÃO FÉLIX

2.7.1. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS

CANDOMBLÉ DO CAPIVARI (CASA DO PÉ DE CAJÁ)

O Candomblé do Capivari, popularmente conhecido como Casa do Pé de Cajá, não possui nenhum reconhecimento legal como patrimônio, sem proteção de legislações específicas.

Foi enviado, em 06/05/2024 por Cristiane Souza, o ofício 99/2024/CGMET que apresentou o Projeto de Sinalização e Reconhecimento dos Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil e encaminhou o registro e termo de consentimento à Yalorixá Graça Lopes, representante do candomblé, ainda sem retorno.

Na continuidade das tratativas, a equipe GMET contatou a Mãe Graça e, por meio do aplicativo WhatsApp, houve o preenchimento do formulário de consentimento para instalação da sinalização no local.

Foi realizada visita técnica pela consultora virtualmente apoiada pela comunidade do terreiro para levantamento fotográfico e por vídeo, para conjuntamente indicar o melhor tipo de sinalização e local, de forma que ficou definida a sinalização no modelo de placa na edificação principal do barracão, ao lado da casa de S. Roque.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizado a cerca de 6 km da cidade de São Félix, na margem direita do riacho Capivari, logo após a entrada do antigo Engenho de Nossa Senhora da Natividade da Fazenda Capivari. Foi fundado pelo africano Anacleto Urbano da Natividade Tosta, escravo nagô, e feitor do referido engenho. Tio Anacleto de Omolú foi autorizado pelo seu senhor a manter o terreiro após mostrar suas qualidades de “curador” na epidemia de cólera de 1860, que vitimou dezenas de escravos do plantel do engenho Natividade e das redondezas. O barracão foi construído em volta de um imponente pé de cajá consagrado ao orixá Irôco e, por isso, o terreiro é conhecido também como “candomblé do cajá”. Permanece na ativa até hoje.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Candomblé do Capivari. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local . Fonte: Lopes, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização do Candomblé do Capivari. Fonte: Lopes, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso há a indicação de sinalização ao lado da porta de entrada do barracão, onde são realizados os cultos e onde fica o pé de cajá. A placa deve ser posicionada entre 15 e 20 cm da porta, a 1,30 m de altura.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

2.8. CIDADE DE VERA CRUZ

2.8.1. DESEMBARQUE ILEGAL

ILHA DE ITAPARICA

A equipe CGMET entrou em contato com a pesquisadora Flaviane Ribeiro de Nascimento, historiadora com pesquisa de doutorado em desenvolvimento na na Universidade Federal da Bahia sobre desembarques ilegais de escravizados na região, indicando que a localização de Pontinha não seria no município de Vera Cruz, na Ilha de Itaparica. A pesquisadora indicou que o naufrágio do navio Relâmpago, ocorrido em Pontinha, seria no município de Jaguaripe, na outra costa da Ilha de Itaparica, na parte continental.

Assim foi realizada a visita técnica, com o apoio do Sr. Gleidson Silva de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Cultura, a Comunidade Quilombola de Camassandi, localizada na região e também à sede do município de Jaguaripe. E visita à

sede do município com o Sr. Gleidson e o Sr. Aquiles Pirajá, chefe de turismo e secretário de turismo, esporte e lazer, além de contato com o Sr. Mateus Almeida, secretário de turismo.

Em diálogo sobre o projeto de sinalização e o processo de requalificação de equipamentos e eventos históricos do período colonial pela secretaria de turismo na sede do município para visitação turística, entendeu-se que a possibilidade de sinalizar Camassandi, povoado tido como Quilombo, onde ainda sobrevivem diversas manifestações populares ligadas à chegada do mar, como a Chegança, São Gonçalinho, entre outras seria o mais indicado para o Projeto.

Portanto, se definiu a sinalização próximo à Igreja de São Gonçalo, onde ocorre parte das manifestações populares, na localidade de Camassandi, dentro do município de Jaguaripe.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Local onde se verificou aquele que teria sido o último desembarque de escravos na Bahia no período ilegal do tráfico transatlântico de escravos. Em 29 de outubro de 1851, a goleta Relâmpago, vinda de Lagos (Nigéria), tentou desembarcar cerca de 500 escravos, foi perseguida por um navio de guerra brasileiro, e encalhou na Pontinha, a alguma distância de onde existia o engenho do mesmo nome de Hygino Pires Gomes, para onde os cativos seriam levados. No desembarque precipitado, muitos africanos morreram afogados, outros de fome e exaustão em terra, obrigados a correr para fugir das autoridades. Apenas 285 sobreviveram.” (LABHOI, 2013).

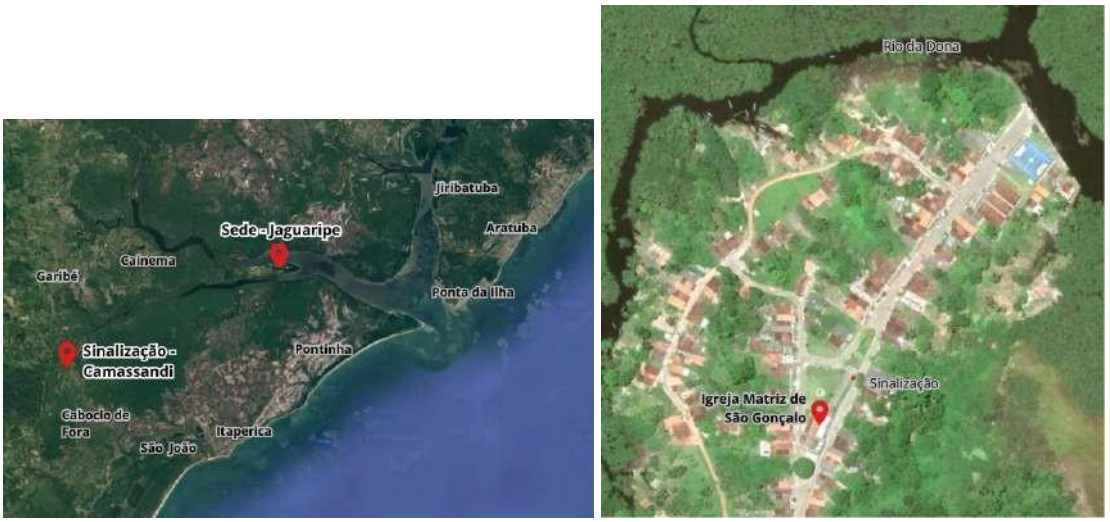

Legenda: Planta de localização do município de Jaguaripe e do Povoado de Camassandi com a sinalização. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização em Camassandi. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. A proposta de sinalização no canteiro tem o intuito de não interferir no deslocamento dos pedestres e se estabelecer em um local com visibilidade que não interfira na paisagem da igreja.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

3. LUGARES DE MEMÓRIA EM MARANHÃO

A cidade de São Luís foi tombada pelo IPHAN em 1974 e inscrita como Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1997. Além disso, o conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico do centro urbano de São Luís também é tombado pelo governo do Estado do Maranhão.

Dessa forma, responde à legislação de patrimônio em diversas instâncias:

- Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO
- Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937 IPHAN

> Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.
>
> Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

- Decreto Estadual n° 10.089, de 6 de março de 1986: Tombou o conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico do centro urbano de São Luís, englobando os bairros da Madre Deus, Apicum, Desterro, Praia Grande e Centro.
- Lei Ordinária 3392 1995: Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do município de São Luís, abordando temas como tombamento, processo de tombamento, efeitos do tombamento, cancelamento do tombamento e declaração de relevante interesse cultural.
- Lei Ordinária 4493 2005: Cria a Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH).

> A fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH tem como finalidade institucional executar a política de salvaguarda e proteção do patrimônio cultural de São Luís, de acordo com o determinado na Lei Orgânica do

> Município, desenvolvendo ações relativas à preservação, restauração, manutenção, divulgação e revitalização do conjunto de bens tangíveis e intangíveis, englobando o patrimônio edificado, a história da cidade, patrimônio arqueológico, a paisagística Tombada e as técnicas e artes de relevante interesse cultural; bem como as maneiras de saber e fazer, procedendo a estudos técnicos para orientar propostas de tombamento e de certificados de relevante interesse cultural, além de formular listas dos bens de interesse para a preservação no âmbito do município de São Luís. (SÃO LUÍS, 2005)

A cidade de São Luís, possui então duas poligonais de tombamento do conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico, além de cerca de 1.000 edificações de grande valor histórico e arquitetônico tombadas no âmbito federal e estadual.

Dessa forma temos identificados no Inventário no estado do Maranhão:

- Cafua das Mercês município de São Luís - Portos de chegada, locais de quarentena e venda
- Casa das Minas no município de São Luís - Casas, Terreiros de Candomblés
- Beco de Catarina Mina no município de São Luís - Trabalho e vida cotidiana
- Praça do Pelourinho de Alcântara no município de Alcântara - Trabalho e vida cotidiana
- Negro Cosme/ Balaiada no município de Caxias - Revoltas e Quilombos

TRATATIVAS:

As tratativas iniciadas pela CGMET em 2024 e indicadas no Diagnóstico Geral (produto 01) foram aprofundadas pela consultora culminando na visita técnica realizada em dezembro de 2024, descritas no relatório de viagem remetido em subsequente.

As tratativas institucionais foram realizadas com a Superintendência de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Governo do Estado do Maranhão (SUP) na figura do Sr. Luis Eduardo Longhi, Superintendente, e o Sr. Rafael Gama Pestana, Coordenador Técnico do IPHAN/MA , junto à Sra. Mariana Fensterseifer Silva, Arquiteta do IPHAN, os quais sinalizam apoio institucional à sinalização dos lugares de memória, sendo necessário envolver a Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH). Foram realizadas 03 tentativas de reuniões com a Sra. Sr.ª Kátia Bogéa, mas com

perspectivas de apoio, que deverão ser ratificadas no processo de validação para a instalação das placas.

Foram aprofundadas tratativas específicas com as irmandades, proprietários e órgãos de patrimônio locais a serem abordadas em cada respectivo lugar de memória.

3.1. PORTOS DE CHEGADA, LOCAIS DE QUARENTENA E VENDA

3.1.1. CAFUA DAS MERCÊS - CIDADE DE SÃO LUÍS

O Cafua das Mercês é um Museu do Negro que fica no centro histórico de São Luís e está situado no marco das poligonais de tombamento federal/mundial e também estadual de tombamento, de forma, que responde às legislações do conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico do centro urbano de São Luís.

O lugar não é tombado individualmente, portanto responde apenas às normativas de sinalização turística e do ordenamento urbano municipal, nas restrições patrimoniais do estado e município, sendo, portanto, necessária a aprovação da sinalização pela SUP e pela FUMPH.

Em visita técnica realizada no dia 10 de dezembro de 2024, foi possível dialogar com o funcionário responsável pelo local, Sr. Kayki Rodrigues, representante do diretor Biné Gomes Abinkó. O Museu atualmente encontra-se sob a tutela da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA), sendo portanto indicado pelo Sr. Luis Longui, superintendente da SUP, que a aprovação da sinalização seja conjunta entre os órgãos de patrimônio (SUP e FUMPH), para a articulação destes junto à SECMA e à prefeitura municipal para a aprovação e instalação da sinalização.

No diagnóstico geral, mantém-se a sugestão inicial da CGMET para a colocação de sinalização no modelo de placa, com indicação do local detalhado abaixo.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Construído em meados do século XVIII, na Praia Grande, antigo bairro das casas comerciais do Maranhão, a Cafua das Mercês era o antigo mercado de escravos que servia para receber os africanos que desembarcavam no Portinho e ali mesmo eram vendidos. O prédio possui fachada em estilo colonial com apenas uma porta principal cercada de seteiras que serviam como as únicas entradas de luz e ventilação. Hoje no local funciona o Museu do Negro, um espaço destinado à preservação da memória da presença africana no Maranhão.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Cafua das Mercês. Fonte: Edição sobre imagem do Google Earth, 2024.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Oliveira, 2024.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 2). Fonte: Oliveira, 2024.

Legenda: Registro fotográfico interno do Museu da Cafua das Mercês. Fonte: Oliveira, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Propostas de sinalização 01 no Museu Cafua das Mercês. Fonte: Oliveira, 2024.

Legenda: Propostas de sinalização 02 no Museu Cafua das Mercês. Fonte: Oliveira, 2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, há a indicação de duas opções de sinalização para este lugar de memória, sendo a primeira opção instalar a placa interna no pátio interno do museu, onde já existem diversas placas de sinalização. A placa deve ser centralizada na parede e com o mesmo espaçamento aplicado nas demais sinalizações existentes, conforme a proposta de sinalização 01.

A segunda opção foi sugerida pelo funcionário que nos recebeu no local, propondo a instalação da placa na fachada, abaixo da placa existente de informação do Museu da Cafua, conforme a proposta de sinalização 02, (sendo necessário verificar se fica adequado a placa ter a mesma dimensão do espaço disponível, se não ficará apertada ao ser instalada). O funcionário que acompanhou a visita, o sr. Kayki Rodrigues, informa que o Museu não é muito visitado, pois disputa a atenção dos turistas com o Convento das Mercês em frente, sendo, portanto, por ele indicado que a nova placa na fachada seria um diferencial e chamaria a atenção das pessoas para adentrar ao local. Diante da ausência de proteção individual do imóvel, propõe-se aos órgãos de patrimônio avaliarem essa sugestão.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

3.2. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS

3.2.1. CASA DAS MINAS - CIDADE DE SÃO LUÍS

A Casa das Minas, conhecida também como terreiro Casa das Minas Jeje, é tombada individualmente em nível federal e está inserida na poligonal estadual de tombamento do centro histórico de São Luís, de forma que também responde às legislações de proteção desse conjunto urbano. O edifício é tutelado pelo IPHAN desde 2002 pelo processo n° 1464-T-00.

Localiza-se na esquina do cruzamento da Rua Pantaleão com a Rua Lucas e Baldez, sem afastamento lateral em relação à calçada. Atualmente, há uma placa identificando o bem e sinalizando que ele é tombado individualmente pelo IPHAN, tratando-se de um patrimônio fundado no século XIX por africanos provenientes de Daomé, onde até hoje mantém tradições originárias do Reino de Daomé, atual Benin.

Em retorno a solicitação do IPHAN Nacional, foi realizado pelo IPHAN/MA o Parecer Técnico N.º 177 /2024/COTEC IPHAN-MA/IPHAN-MA em 05 de dezembro de 2024, no qual consta a sugestão de localização da placa de sinalização na parte interna, e sugere a adoção do Guia Brasileiro de Sinalização Turística: “recomendamos adotar os materiais, cores e tipografia conforme a identidade visual elaborada e consolidada no guia por técnicos do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artes co Nacional (Iphan) e do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran)”, com orientação de elaboração de padrão para o Projeto de SInalização dos Lugares de Memória dos Povos Africanos Escravizados no Brasil utilizando o Guia de Referência. Em reunião com a coordenação da equipe CGMET, foi informado que os modelos de placa sugeridos estão alinhados com as demandas do IPHAN Nacional.

Durante a visita técnica realizada em São Luís dia 13/12/2024, foi realizada visita ao local com agendamento prévio com o Sr. Euzebio, descendente direto das sacerdotisas, sendo recebidos pela sua esposa Dona Socorro, aprovando a proposta de sinalização interna com o preenchimento do formulário desenvolvido pela CGMET.

Ainda em consideração à Nota Técnica nº 1/2025/CGESP/DAFE recebida em 24 de janeiro de 2024 pelo IPHAN/BR, sugere-se a manutenção da proposta de sinalização interna de acordo Parecer Técnico N.º 177 /2024/COTEC IPHAN-MA/IPHAN-MA, em 05 de dezembro de 2024, por já haver sido acordado com os proprietários do imóvel e

estar apropriada as dinâmicas internas de uso familiar e ritualístico do imóvel, no qual o pátio é de uso não apenas do templo, mas das demais residências, portanto, a sugestão de ajuste da sinalização iria demandar novos diálogos com a família.

DESCRIÇÃO DO INVENTÁRIO:

“A Casa Mina Jeje de São Luís foi criada pelos chamados minas, procedentes do Daomé, na primeira metade do século XIX. A Casa das Minas teria sido fundada pela rainha Nan Agontime, viúva do Rei Agonglô (1789-1797), vendida como escrava por Adondozã (1797-1818). A atual sede, na Rua de São Pantaleão, esquina com o Beco das Minas, teria sido fundada em 1847, em terreno comprado por libertos. Segundo a tradição oral, a primeira chefe da Casa foi Maria Jesuína. Durante a abolição e nas primeiras décadas do século XX, a Casa das Minas teria se expandido significativamente e encontrado apoio entre intelectuais maçons e libertos. A Casa das Minas foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2002.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Casa das Minas. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Oliveira, 2024.

Legenda: Registro fotográfico interno da Casa das Minas. Fonte: Oliveira, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Propostas de sinalização da Casa das Minas. Fonte: Oliveira, 2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso por se tratar de um imóvel tombado individualmente segue-se a orientação do Parecer Técnico N.º 177 /2024/COTEC IPHAN-MA/IPHAN-MA, realizado pelo IPHAN/MA, adotando-se a localização da placa ao lado esquerdo da parede interna do corredor, no vestíbulo de entrada do templo.

A placa deve ser posicionada a 10 cm do vão da porta, e a 1,40m acima do chão, conforme detalhamento indicado nas imagens acima.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. A placa deve ser limpa com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como a parede onde está fixada.

3.3. TRABALHO E VIDA COTIDIANA

3.3.1 BECO DE CATARINA MINA - CIDADE DE SÃO LUÍS

O beco Catarina Mina está situado nas poligonais de tombamento federal/ mundial e também estadual de tombamento, de forma que responde às legislações do conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico do centro urbano de São Luís.

O lugar não é tombado individualmente, portanto responde somente às normativas de sinalização turística e do ordenamento urbano municipal, dentro das restrições patrimoniais.

Atualmente, o beco possui uma sinalização lateral com o seu nome no trecho mais baixo da rua em conexão com a Rua Portugal. Contudo, a escadaria em destaque no Inventário localiza-se na parte mais alta que faz conexão com a rua Nazareth, situada nas proximidades da orla de São Luís.

Na visita técnica realizada em dezembro de 2024 foram atualizadas as informações do Diagnóstico Geral de forma que é validada a implantação da sinalização patrimonial em padrão de placa fixada na fachada do edifício de esquina com a rua Nazareth, onde encontra-se a escadaria. Em contato com o Sr. Vitor Ribeiro, proprietário do pub BlackCat, este se mostrou de acordo com a colocação da sinalização na lateral do seu imóvel com o preenchimento do formulário.

Dessa forma, sugere-se que a aprovação da sinalização seja conjunta entre os órgãos de patrimônio (SUP e FUMPH) para a articulação destes junto a prefeitura municipal para a aprovação e instalação da sinalização.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Com sua escadaria de 35 degraus em pedra de lioz, está localizado no Centro Histórico de São Luís. O local recebeu este nome em homenagem à Catarina Rosa Ferreira de Jesus, a Catarina Mina, uma famosa negra escrava da capital maranhense. Da região da Costa da Mina (Golfo da Guiné) na África, Catarina Mina conseguiu comprar sua alforria graças ao dinheiro conseguido com muito trabalho e serviços prestados aos comerciantes portugueses da Praia Grande. Liberta, tornou-se uma grande comerciante de farinha e senhora de escravos.” (LABHOI, 2013).

Planta de localização do Beco de Catarina Mina.
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Oliveira, 2024.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 2). Fonte: Oliveira, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Propostas de sinalização do Beco de Catarina Mina. Fonte: Oliveira, 2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, por se tratar de um espaço público em um local com grande movimentação sugere-se a sua instalação a 1.60m de altura a partir da referência do ponto zero na rua Portugal, alinhando o seu topo às alturas das portas da fachada principal. Além disso, dever-se-á centralizá-la na distância entre a esquina e sua janela lateral.

Propõe-se neste local, para que a placa fique um pouco mais alta, alinhado-a com a rua de cima, pois ao descer esta fica legível para os pedestres, contudo dificulta o seu acesso para o vandalismo dos espaços públicos, comuns nas regiões centrais no Brasil.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um

pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas. Em casos de instalação em áreas litorâneas, é necessário proteção específica para minimizar os efeitos corrosivos.

3.3.2 PRAÇA DO PELOURINHO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA

O conjunto arquitetônico e urbanístico de Alcântara no Maranhão tem proteção nacional pelo IPHAN desde 1948 e proteção estadual por meio do Decreto nº 11.683, de 29/11/1990. Não há proteção patrimonial individual da praça do Pelourinho, mas por encontrar-se na poligonal do tombamento, a praça responde a essas legislações.

A praça é composta por uma espaço amplo gramado com alguns mobiliários urbanos. Na praça, encontram-se as Ruínas da Igreja de São Matias e a coluna usada como pelourinho delimitada e conservada. Em retorno à solicitação do IPHAN Nacional, o Parecer Técnico N.º 67 /2024/ETA-MA/IPHAN-MA foi realizado pelo IPHAN/Alcântara em 10 de dezembro de 2024, no qual consta a sugestão de localização da placa de sinalização da Praça do Pelourinho de Alcântara, contudo sugere o ajuste do nome a ser indicado na placa de sinalização:

> Conforme documento "Lista com Lugares de Memória Prioritários" (SEI nº 5487406), o elemento patrimonial foi originalmente categorizado como Praça do Pelourinho de Alcântara. Contudo, a denominação mais difundida é Praça da Matriz. Recomenda-se a classificação específica do monumento "Pelourinho", com implementação da placa de sinalização contendo a denominação **"Pelourinho de Alcântara"**. (IPHAN, Alcântara, 2024, p.03)

Foi realizada reunião técnica junto ao IPHAN/PE em 09 de dezembro e visita técnica ao local no dia 11 de dezembro de 2024, com a presença do Sr. Carlos de Tarso Massari Fonseca, Chefe do Escritório Técnico de Alcântara - MA, onde foi confirmada a orientação do Parecer Técnico N.º 67 /2024/ETA-MA/IPHAN-MA realizado pelo IPHAN/Alcântara.

Contudo em consideração à Nota Técnica nº 4/2024/CGESP/DAFE do IPHAN/BR, recebida posteriormente, sugere-se a proposta de placa de sinalização, devendo ser definido o seu posicionamento pela instância local, o Escritório Técnico de Alcântara - MA, avaliando a melhor localização a partir das considerações encaminhadas pelo IPHAN Nacional.

DESCRIÇÃO DO INVENTÁRIO:

“A coluna de pedra que se ergue hoje no Centro Histórico de Alcântara, reconhecido como Patrimônio Histórico Nacional, é um marco da autonomia municipal e da aplicação da Justiça do período colonial. Construído em frente ao edifício da Câmara ou na Praça Municipal, ficou conhecido como local de castigo aos que infringiam as leis, especialmente africanos e escravizados. Após a Proclamação da República, o Pelourinho, entendido como símbolo do poder imperial e escravista, teria sido removido do local, retornando apenas muito tempo depois com objetivo de estabelecer um marco de memória sobre um período da História do Brasil.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Pelourinho de Alcântara. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2024.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Oliveira, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Propostas de sinalização do Pelourinho de Alcântara. Fonte: Oliveira, 2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, por se tratar de um imóvel tombado individualmente segue-se a orientação do Parecer Técnico N.º 67 /2024/ETA-MA/IPHAN-MA realizado pelo IPHAN/Alcântara, adotando-se a localização indicada pelo mesmo, ao lado esquerdo da coluna do Pelourinho, de forma que fique oposto ao lado em que se encontram as ruínas da Igreja.

A partir da Nota Técnica nº 4/2024/CGESP/DAFE do IPHAN/BR, recebida após a realização da visita técnica, sugere-se a consideração sobre a instalação da placa de sinalização no perímetro da praça próximos aos bancos e árvores existentes ao longo da rua das Mercês, devendo ser definida pela instância local, o Escritório Técnico de Alcântara - MA, o melhor posicionamento do mesmo partir das considerações encaminhadas pela referida nota.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

3.4. REVOLTAS E QUILOMBOS NEGRO - COSME/ BALAIADA - MUNICÍPIO CAXIAS

A Balaiada, considerada a maior revolução maranhense, teve no município de Caxias o

principal foco de batalhas dos balaios. Nesta cidade, está localizado o Museu Memorial da Balaiada, inaugurado em 2004 como possível local para a sinalização.

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização iniciou as tratativas institucionais com a Superintendência de Proteção ao Patrimônio Histórico (SUP), Artístico e Paisagístico do Governo do Estado do Maranhão, com o Senhor Luís Eduardo Longhi, que sinalizou a autorização da sinalização por placa de sinalização no local e o apoio institucional nas tratativas.

Desta forma, foram aprofundadas as tratativas por intermédio da SUP com o secretário de cultura, o Sr. Maciel Mourão, o coordenador do Memorial da Balaiada, Emídio Alves, e a Diretora Mercilene Barbosa Torres. Em diálogo por telefone, foi proposta a sinalização próxima a entrada, onde existe uma base em concreto onde será realizada a intervenção com a colocação de pavimentação para acesso onde a sinalização terá destaque no museu.

A proposta foi viabilizada pela Sra. Marília Colnago, museóloga, junto ao Sr. Emídio Alves, coordenador do Memorial da Balaiada e a arquiteta consultora.

Desta forma foi encaminhada a solicitação de formalização do aceite nas instâncias de patrimônio estadual, secretaria de cultura do município e aos responsáveis pela gestão do memorial, no caso a gestão é municipal.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“A revolta do Cosme durante a Balaiada é a maior insurreição de negros da história do Império do Brasil. Entre dois a três mil quilombolas acompanharam Cosme Bento das Chagas (?-1842) no auge de sua luta pela liberdade dos escravizados, e pelos direitos dos camponeses e vaqueiros pobres. Dom Cosme era nativo do Sobral, no Ceará, e forro. Apesar dele e muitos quilombolas serem “crioulos”, havia entre eles também muitos africanos, como se observa pelas listas dos presos. Eram Angolas, Congos, Cambindas, Mandingas e Nagôs. Desde antes da Balaiada, escravos fugidos tinham se aquilombado nas “matas de Codó”, no Ceará, em lugares ainda não identificados. Durante a Balaiada Cosme estabeleceu seu quartel general na fazenda da Lagoa Amarela, próximo aos rios Munim e Mearim no Maranhão, Vale do Itapecuru. Ele foi

preso com os últimos remanescentes do seu exército no dia 7 de fevereiro 1841. Cosme foi condenado à forca por um tribunal na vila e cabeça de comarca do Itapecuru Mirim (Maranhão) e executado, na Praça do Mercado, em setembro 1842." (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Balaiada. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do local. Fonte: Alves 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Balaiada. Fonte: edição sobre imagens de Alves, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. O local, definido com o apoio do coordenador e da museóloga do local, encontra-se na entrada de acesso do museu, o qual sinalizou que realizará melhorias arquitetônicas com a colocação de pedras de concreto para o acesso e leitura da sinalização no jardim.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4. LUGARES DE MEMÓRIA EM PERNAMBUCO

O conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico do Antigo Bairro do Recife, foi tombado em 1998, e essa área abrange edificações em inúmeras ruas e avenidas e outros espaços públicos. Recife, capital de Pernambuco, foi a segunda cidade brasileira

a ser declarada Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela Unesco, em 1982, após Ouro Preto (MG), e seu conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico tombado, pelo Iphan, em 1968.

Dessa forma, respondem os lugares de memória respondem à legislação de patrimônio em diversas instâncias:

- Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO
- Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937 IPHAN

> Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.
>
> Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

- Lei Estadual 7.970/1979 , Institui o tombamento de bens pelo estado.
- Decreto Estadual 6.239/1980 que versa que todos os bens tombados a nível federal são tombados a nível estadual. "Consideram-se tombados pelo Estado, sendo automaticamente levados à registro, todos os bens que, situados no seu território, sejam tombados pela União".
- Lei Orgânica do Município do Recife
- Lei nº 17.521 de 19/12/2008 - Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife.

Dessa forma, temos identificados no Inventário no estado de Pernambuco:

- Terreiro do Pai Adão, em Recife - Casas, Terreiros e Candomblés
- Barra da Catuama, Cidade de Goiana - Desembarque ilegal
- Praia de Porto de Galinha, Cidade de Ipojuca - Desembarque ilegal
- Ilha de Itamaracá, cidade de Itamaracá - Desembarque ilegal

- Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu , cidade de Igarassu - Igrejas e Irmandades
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, cidade de Olinda - Igrejas e Irmandades
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, cidade de Recife - Igrejas e Irmandades
- Rua do Bom Jesus, cidade de Recife - Portos de chegada, locais de quarentena e venda
- Quilombo do Catucá/Malunguinho, cidade de Recife -Revoltas e Quilombos

TRATATIVAS

Em comunicação institucional entre a coordenação técnica e a FUNDARPE, foi enviado o ofício n. 77/2024 em 14/04/2024, respondido pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - GPM/DPPC, com a Nota Técnica Nº 90 - GPM/ DPPC/ FUNDARPE, indicando os processos tombados na lista de lugares de memória de Pernambuco. Ainda foi recomendado o uso do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, elaborado pelo IPHAN como referência.

As tratativas iniciadas pela CGMET em 2024 e indicadas no Diagnóstico Geral (produto 01) foram aprofundadas pela consultora culminando na visita técnica realizada em janeiro de 2025, descritas no relatório de viagem remetido em subsequente.

As tratativas institucionais foram continuadas com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), na figura da arquiteta Lucyana Mendonça Pio da diretoria do patrimônio cultural na DPC (Diretoria de preservação do Patrimônio Cultural), junto ao Sr. Marcelo Renan de Souza, gerente de patrimônio imaterial da mesma Diretoria, os quais com colaboração do IPHAN/PE, nas figuras da arqueóloga e historiadora Mônica Nogueira e da historiadora Thamires Neves, foi possível realizar os contatos institucionais e visitas técnicas aos bens tombados.

Foram aprofundadas tratativas específicas com as irmandades, proprietários e órgãos de patrimônio locais a serem abordadas em cada respectivo lugar de memória.

4.1. DESEMBARQUE ILEGAL

4.1.1. BARRA DA CATUAMA - CIDADE DE GOIANA

O lugar não é tombado individualmente ou em conjunto, portanto responde apenas às normativas de sinalização turística e do ordenamento urbano municipal. As tratativas foram iniciadas, pela CGMET, com a secretaria de turismo e cultura do município para solicitar o preenchimento do formulário de aceite sem retorno.

Não há referências históricas do local específico de desembarque, portanto durante a visita técnica realizada a Pernambuco em janeiro de 2025, a partir da FUNDARPE, foi feito contato do Prof. José Bartolomeu dos Santos Jr. como pesquisador de referência da região. O prof. Bartolomeu é pesquisador e doutorando em Ciências das Religiões pela UFPB, sócio do Instituto Histórico de Goiana, professor da rede estadual e quilombola do Engenho Ubu. O mesmo a partir de referências bibliográficas indicou no município de Goiana a sinalização do local de desembarque próximo a Igreja de Santo Antônio, de acordo com Marcus Carvalho (2017) e a autobiografia de Baquaqua por Samuel Moore (1845). O cruzeiro da igreja nas areias da praia configura-se como um local de boa visibilidade e visitação para a sinalização.

Mesmo após indicação dos contatos telefônicos da prefeitura local, feitas pela FUNDARPE, foi tentado o contato com o Sr. Gabriel Camacam e o Sr. Alexandre Carvalho da secretaria de turismo local, não foi obtido êxito no contato, sendo necessário o contato para a autorização da instalação.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Em 17 de abril de 1837, o Diário de Pernambuco publicou uma carta defendendo o tráfico de escravos, apesar do comércio de africanos ter sido proibido pelo governo imperial em 07 de novembro de 1831. Notícias sobre desembarque ilegal de africanos pelo litoral de Pernambuco espalhavam-se rapidamente e atraíam compradores de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte. Alguns engenhos, localizados próximos ao litoral, foram utilizados como mercado de escravos. Dentro desse contexto, Barra de Catuama, próximo de Itamaracá e não muito distante de Recife, destacava-se como um dos pontos favoritos para desembarque clandestino de africanos.”(LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Barra da Catuama.
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Google Maps, captura de imagem: 02/2012.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 2). Fonte: Google Maps, captura de imagem: 02/2012.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Propostas de sinalização da Barra da Catuama. Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 02/2012.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. O local está próximo ao largo onde se encontra o letreiro de boas vindas aos turistas, sendo portanto um local de visibilidade e memória pré-existente na cidade.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.1.2. PORTO DE GALINHAS - CIDADE DE IPOJUCA

O lugar não é tombado individualmente ou em conjunto, portanto responde apenas às normativas de sinalização turística e do ordenamento urbano municipal. As tratativas foram iniciadas pela CGMET com a secretaria de turismo e cultura do município para solicitar o preenchimento do formulário de aceite, sem resposta. Mesmo após

indicação da FUNDARPE dos contatos telefônicos da prefeitura local, não foi obtido êxito no contato, sendo necessário o contato para a autorização da instalação.

Ainda, foram realizadas tentativas de contato com professores da cidade, como o Sr. Jorge Henrique, antigo secretário de cultura de Ipojuca, e encaminhada comunicação institucional com a Sra. Amanda Araújo, atual secretária, sem retorno.

Foi possível realizar a proposta de sinalização diante da publicidade do local e os registros fotográficos e bibliográficos na internet, além das imagens disponibilizadas pelo google.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:
“Em abril de 1846, dizia o cônsul inglês em Pernambuco, que naqueles últimos dezoito meses todos os negreiros que tentaram desembarcar entre o Cabo de São Roque e o Rio São Francisco foram atacados pelas autoridades locais. A carga tomada, em parte ou totalmente, costumava ser redistribuída entre os próprios apreensores e aliados. Este foi o caso do iate Mariquinhas. A embarcação, que havia retornado do continente africano em janeiro de 1846, pertencia a um “notório” traficante de escravos, de acordo com o cônsul inglês. Ao chegar em Porto de Galinhas, sua carga foi simplesmente tomada e distribuída entre diferentes senhores de engenho. O cônsul inglês contou que até o dono da carga foi severamente surrado, só escapando de morrer porque eram tantos os assaltantes que terminaram batendo um no outro.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização de Porto de Galinhas. Fonte: Google Earth, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Propostas de sinalização de Porto de Galinhas. Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 10/2018.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.1.3. ILHA DE ITAMARACÁ - CIDADE DE ITAMARACÁ

Município da região metropolitana de Recife, a Ilha de Itamaracá possui diversos tipos de tombamento, em conjunto e individual dentro da Ilha, de acordo com a nota técnica encaminhada pela Fundarpe: A Ilha de Itamaracá - possui, em seu perímetro: Casa Grande do Engenho São João - tombada na esfera estadual (Decreto nº 8828, de 26/09/1983 | Decreto nº 46.143, de 13/06/2018 - ampliação do polígono de tombamento); Povoado de Vila Velha - tombado na esfera estadual (Lei nº 17.181, de 19/03/ 2021 | Decreto nº 50.528 de 12/04/2021); Engenho Amparo - tombado na esfera estadual (Decreto nº 11.239, de 11/03/1986); Forte Orange - tombado na esfera federal (Processo nº 101-T-1938); Igreja da Conceição - tombado na esfera federal (Processo nº 831-T-1970);

Mesmo após indicação da FUNDARPE dos contatos telefônicos da prefeitura local, não foi obtido êxito no contato, sendo necessário o contato para a autorização da instalação.

Não há referências históricas do local específico de desembarque, portanto durante a visita técnica realizada a Pernambuco, em janeiro de 2025, a partir da FUNDARPE foi contactado o Sr. Edvaldo Jr., servidor da Fundarpe e presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Ilha de Itamaracá (IHGI), o qual em tratativas com a consultora em pesquisa dos principais pontos tombados em nível federal e estadual na ilha, definiram que o local adequado para a sinalização da Ilha de Itamaracá como local de memória dos africanos escravizados no Brasil seria na Vila Velha, um dos primeiros povoados do Brasil.

> As terras brasílicas. A área onde o povoado está instalado foi frequentada por europeus desde 1526, quando ainda era feitoria. Sede da capitania de Itamaracá, a então chamada Vila de N. Sra. da Conceição tinha muitos aspectos que atraíram o interesse desses europeus pela Ilha durante os dois primeiros séculos após o descobrimento [...]. (Oliveira, p.1)

As ruínas da Igreja de N. Senhora do Rosário dos Homens Pretos ao lado do cemitério como um local é indicado como local para ser sinalizada memória dos africanos, além de visibilizar a história da Ilha como local de desembarque ilegal, a peculiaridade do local é que nesta igreja eram a realizadas cerimônias de coroação do Rei do Congo[4].

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

[4] https://www.youtube.com/watch?v=Ng1Csiav_ec

“Em 1846 um navio negreiro fracassou na tentativa de desembarcar em Barra de Catuama (PE), em local não muito distante de Recife, e foi parar numa das praias da Ilha de Itamaracá. Para conseguir aportar, o capitão do navio teve que vender 30 cativos. Para obter a anuência das autoridades locais no desembarque, negociou mais 11 africanos. Apesar de todas as negociações, uma porção da carga acabou sendo roubada pela população local. O que restou, foi apreendido pela polícia, junto com o dono da carga, sendo todos remetidos para o Recife. Porém, como o proprietário era uma pessoa influente, naquela mesma noite todos os africanos boçais aprisionados foram trocados por escravos crioulos, resolvendo o problema.” (LABHOI, 2013).

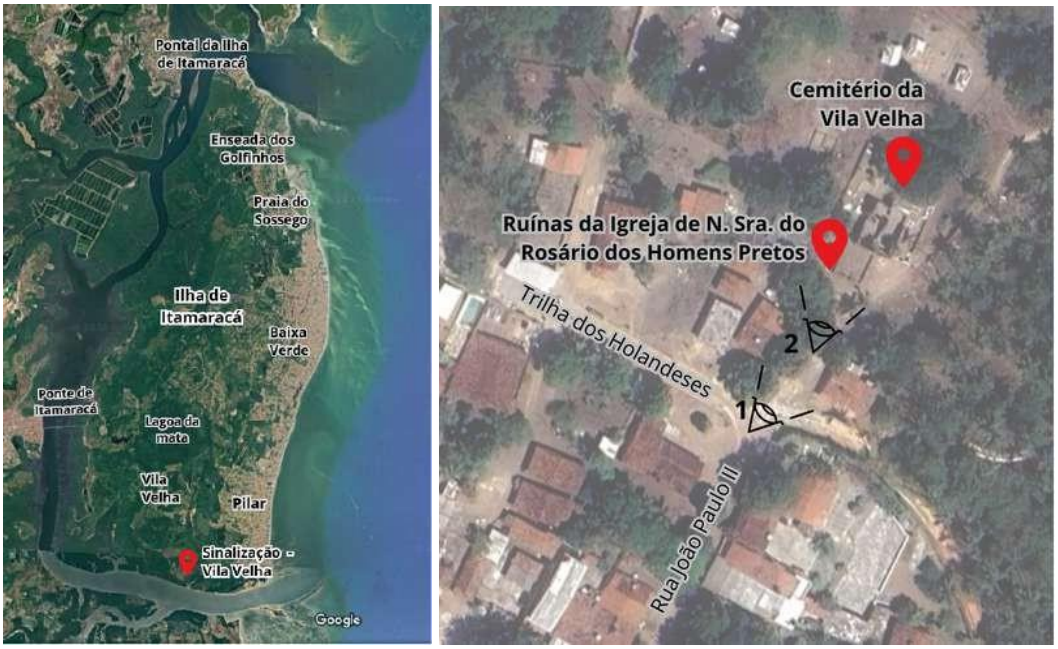

Legenda: Planta de localização da Ilha de Itamaracá e planta das ruínas da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos, ao lado do Cemitério da Vila Velha. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1 à esquerda; pt. de vista 2 à direita). Fonte: Google Maps, captura de imagem: 09/2021.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Ilha de Itamaracá. Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 09/2021.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET. O local está próximo aos muros de entrada das ruínas da igreja e ao acesso ao cemitério.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.2. IGREJAS E IRMANDADES

4.2.1. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DE IGARASSU - CIDADE DE IGARASSU

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização iniciou as tratativas institucionais através do envio do ofício para o IPHAN Nacional com uma listagem de 22 de lugares com tombamento federal,

onde estão inclusas as Igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu, e de Recife, assim como o Terreiro do Pai Adão.

Concomitantemente, foi encaminhado o ofício n. 77/2024 a FUNDARPE com indicação na Nota Técnica Nº 90 que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu - compõe o tombamento federal do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Igarassu (Processo nº 359-T-1945).

Durante a visita técnica realizada ao IPHAN/PE, em Recife no dia 13/01/2025, foi possível organizar visita técnica conjunta à cidade de Igarassu no dia 16/01 junto à arqueóloga Mônica Nogueira do IPHAN/PE. Durante a visita da ruína foi constatada que esta se encontra entre os limites de lotes privados, de forma que em diálogo com o Museu Histórico de Igarassu (instância municipal), o Sr. Isaac Melo, arqueólogo e diretor do museu, foi levantada a proposta de sinalizar com uma placa de sinalização, em frente ao lote onde a mesma se encontra, como referência ao local, onde ainda hoje o Maracatu Estrela Brilhante faz as saudações aos ancestrais no local.

Dessa forma, juntamente ao Sr. Antônio Jorge Barreto, secretário executivo do patrimônio de Igarassu, e o seu assessor, o Sr. João Estevão de Oliveira Neto, foi definida a sinalização no espaço público, na esquina da rua onde está a ruína, o que também indica que histórica e urbanisticamente ali se localizava o bairro negro da cidade de Igarassu.

Para a aprovação da instalação da sinalização em espaço público, as instâncias municipais de Igarassu citadas serão as intermediárias junto à prefeitura local, onde o IPHAN local também deve dar a anuência.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:
“O compromisso da irmandade data de 1706 e foi feito nos moldes do compromisso da irmandade do Rosário de Olinda (PE). Só poderiam fazer parte do grupo gente de cor preta, crioulos, crioulos da terra, angolas, cabo verde, são tomé e moçambique. O documento também estabelecia a instituição de um Rei Congo. Os reis do Congo eram eleitos entre africanos e sua condição era confirmada pelo chefe de polícia, que expedia um diploma ao eleito. As ruínas da Igreja são tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O local foi palco da coroação de Maria Sérgia de Santana (1898-2003), conhecida como D. Mariú, rainha do Maracatu Nação Estrela Brilhante.” (LABHOI, 2013).

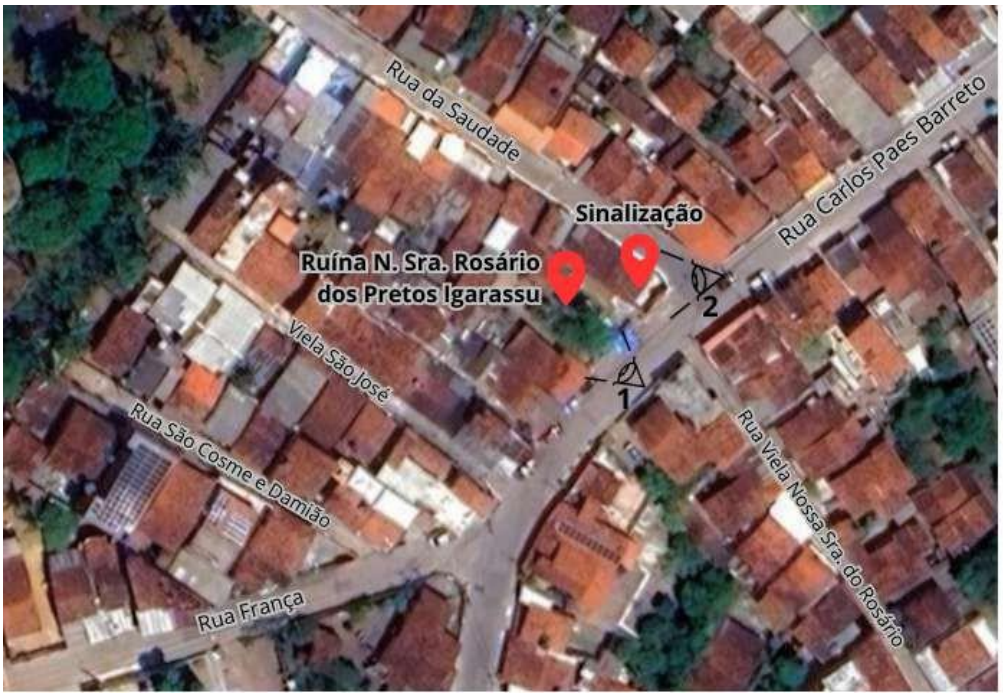

Legenda: Planta de localização da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1 à esquerda; pt. vista 2 à direita). Fonte: Oliveira, 2025

Legenda: Registro fotográfico da ruína da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu, dentro dos lotes privados. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu.
Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, sendo retificada a proposta preliminar da CGMET.

Devido a sinalização ser instalada no espaço público, não há a necessidade de solicitação de autorização de terceiros, contudo os mesmos devem ser informados sobre o projeto, de forma colaborativa, pois o portão gradeado permite a visibilidade da ruína.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.2.2. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS - CIDADE DE OLINDA

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do envio do ofício n. 77/2024 à FUNDARPE, com indicação na Nota Técnica Nº 90 que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Olinda compõe o tombamento federal do Acervo arquitetônico e urbanístico da cidade de Olinda (Processo nº 674-T-1962). A FUNDARPE indicou a necessidade de tratar com superintendência do IPHAN os bens tombados em esfera federal.

Durante a visita técnica realizada ao IPHAN/PE em Recife, no dia 13/01/2025, foi possível organizar uma visita conjunta à Igreja no dia 15/01, com a presença da Sra. Anazuleide Ferreira, coordenadora do setor de preservação e conservação de patrimônio da Arquidiocese de Recife e Olinda - Comissão de Intervenções das Irmandades e Confrarias, que faz a gestão da Igreja, a arqueóloga Mônica Nogueira, a historiadora Thamires Neves do IPHAN/PE e a Sra. Elaine Ferrari, chefe do IPHAN de Olinda.

Durante a visita, fora levantada a opção de placa de sinalização, de forma que fossem seguidas as premissas de patrimônio de não descaracterizar o local.

Após tratativas institucionais e visita ao local, foi proposta a sinalização no pátio coberto da igreja, com acesso externo limitado por gradis, de forma que a sinalização permaneça protegida no período em que a igreja está fechada, mas visível aos turistas e transeuntes.

A Sra. Anazuleide Ferreira, responsável pela Arquidiocese, esteve presente na reunião e encaminhou o formulário ao Sr. Padre Mauricio Diniz, responsável pela Arquidiocese, e ao Sr. Dom André, pároco da igreja, para o preenchimento do formulário disponibilizado pela CGMET.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizada no bairro do Bonsucesso, a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos é fruto da religiosidade católica de matizes africanas dos primeiros séculos da colonização, sendo bem documentada a partir de 1627. As referências relativas à existência da irmandade que a construiu datam de meados do século XVI. Atualmente, além do culto católico, se processa diante dela um culto realizado por representantes de terreiros e maracatus da Cidade de Olinda na segunda-feira anterior à semana do Carnaval.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Igreja Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Olinda. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1 à esquerda; pt. de vista 2 à direita). Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Olinda. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, por se tratar de um bem tombado, sugere-se a sua instalação a 1,30m de altura, com afastamento de 0,60m do pilar, de forma que não

represente interferência no bem tombado. Propõe-se esta localização para que tenha visibilidade pelos transeuntes, tendo em conta que a Igreja só abre uma vez na semana.

Foi excluída a possibilidade de colocação de um totem no espaço público externo à Igreja em função do vandalismo da região, indicado pelos responsáveis da Igreja como um problema urbano.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.2.3. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS - CIDADE DE RECIFE

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização iniciou as tratativas institucionais através do envio do ofício para o IPHAN Nacional com uma listagem de 22 de lugares com tombamento federal, onde estão incluídas as Igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu, e de Recife, assim como o Terreiro do Pai Adão.

Concomitantemente, foi encaminhado o ofício n. 77/2024 a FUNDARPE com indicação na Nota Técnica Nº 90 que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Recife - é tombado na esfera federal (Processo nº 759-T-1965).

Durante a visita técnica realizada ao IPHAN/PE em Recife, no dia 13/01/2025, foi possível organizar visita técnica conjunta à Igreja no dia 15/01, junto ao Sr. Dom Marcelo, Pároco da Igreja e responsável por sua gestão, a arqueóloga Mônica Nogueira e a historiadora Thamires Neves do IPHAN/PE. Nesta visita, foi preenchido o formulário pelo Dom Marcelo e sugerida a colocação de placas internas devido ao vandalismo da cidade. Ainda que abordados diversos locais possíveis para sinalização, entre eles, a nave lateral onde existem outras placas com a história da igreja, indicou-se a colocação no pátio de entrada ao lado esquerdo de forma a ter maior visibilidade pelas pessoas que frequentam diariamente o lugar.

Importante salientar que para lugares tombados, as propostas devem ser validadas pelo IPHAN.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Criada no Bairro do Recife em 1654 e com capela erigida entre 1662 e 1667, a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos tem, desde 1770, sua igreja

localizada no mais populoso bairro da vila do Recife dos séculos XVII e XVIII, o de Santo Antônio. Sua Igreja, na rua Estreita do Rosário, foi palco dos mais vastos reinados negros da capitania de Pernambuco, os quais eram controlados desde fins do século XVII por “Angolas” e “Crioulos”. Como decorrência desses antigos reinados, dali partiam no século XIX os principais maracatus do Recife, a exemplo do Leão Coroado, fundado em 1863 e ainda hoje ativo.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Igreja Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Recife. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Recife.
Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, por se tratar de um bem tombado sugere-se a sua instalação a 1,30m de altura, com afastamento de 0,40m do Pilar e com afastamento de 0,10m do quadro atualmente presente. Propõe-se esta localização para que tenha visibilidade para as pessoas que diariamente frequentam a igreja.

Foi excluída a possibilidade de colocação de um totem no espaço público externo à Igreja, em função do vandalismo da região indicado pelos responsáveis da Igreja como um problema urbano.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.3. PORTOS DE CHEGADA, LOCAIS DE QUARENTENA E VENDA

4.3.1. RUA DO BOM JESUS

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do envio do ofício

n. 77/2024 a FUNDARPE com indicação na Nota Técnica Nº 90 que compõe o tombamento federal do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife (Processo nº 1168-T-1985); a FUNDARPE indicou a necessidade de tratar com superintendência do IPHAN os bens tombados em esfera federal.

Durante a visita técnica realizada ao IPHAN/PE em Recife, no dia 13/01/2025, foi possível organizar visita técnica conjunta com a arqueóloga Mônica Nogueira e a historiadora Thamires Neves do IPHAN/PE realizada em 15/01 na Rua Bom Jesus. De forma que a partir de dados historiográficos, em contraste com a história hegemônica da Rua dos Judeus, foi sugerida a sinalização em formato de placa de sinalização ao lado da Rua Bom Jesus, próximo à edificação onde existe indícios de que era o local de venda de escravos, a escola de Balé Popular de Recife.

A anuência dos órgãos do patrimônio deve ocorrer nas três esferas, federal, estadual e nacional, de forma que a autorização do município deve ser encaminhada pelos respectivos órgãos. Importante salientar que para lugares tombados, as propostas devem ser validadas pelo IPHAN.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Desde o tempo da ocupação holandesa, a Rua dos Judeus era a mais importante do bairro do Recife, possivelmente em decorrência de seu traçado natural de velha estrada, que conduzia viajantes procedentes de Olinda. Passou a se chamar Rua do Bom Jesus, a partir de 1870. Embora não se saiba a localização exata, ali teria existido um mercado de escravos africanos, registrado pelo desenhista Zacharias Wagener (1614 - 1668) em sua obra “Mercado de Escravos do Recife” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da Rua Bom Jesus.
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1). Fonte: Oliveira, 2025.

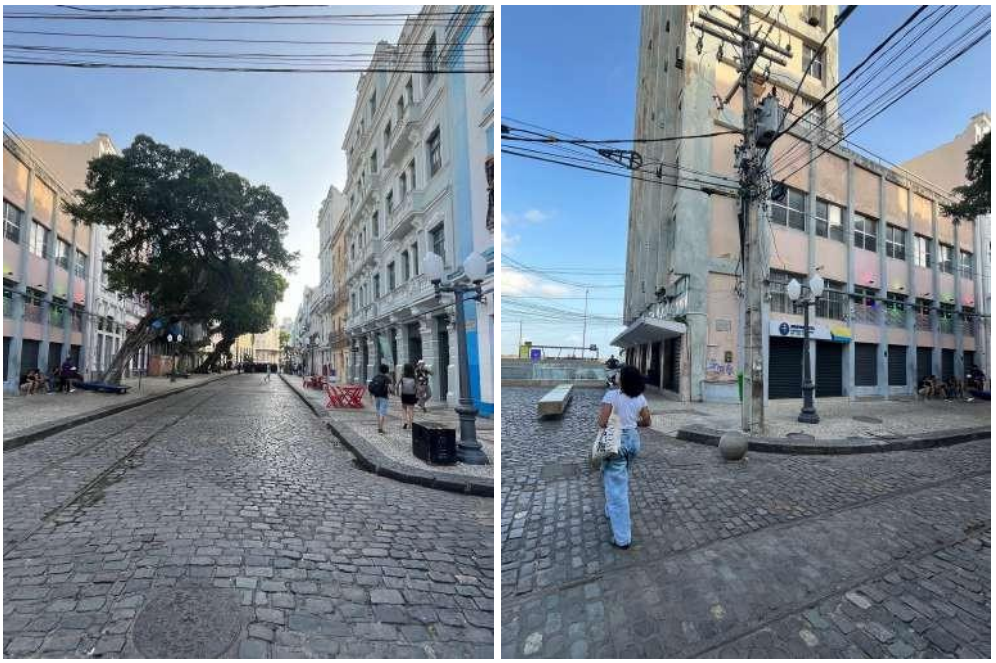

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 2). Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Rua Bom Jesus. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET.

Devido a sinalização ser instalada no espaço público, não há a necessidade de solicitação de autorização de terceiros, contudo os grupos culturais do local e da região devem ser informados sobre o projeto, para atuarem de forma colaborativa a proteger a placa de sinalização e participar das próximas etapas do projeto.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.4. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS

4.4.1. TERREIRO DO PAI ADÃO

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais através do envio do ofício para o IPHAN Nacional com uma listagem de 22 de lugares com tombamento federal, no qual estão incluídas as Igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Igarassu, e de Recife, assim como o Terreiro do Pai Adão.

Concomitantemente, foi encaminhado o ofício n. 77/2024 à FUNDARPE com indicação na Nota Técnica Nº 90 que o Terreiro é tombado na esfera estadual (Decreto nº 10.712, de 05/09/1985) e federal (Processo nº 1585-T-2009).

Durante a visita técnica realizada ao IPHAN/PE em Recife no dia 13/01/2025, foi possível organizar visita técnica conjunta, no dia 15/01, com a arqueóloga Mônica Nogueira e a historiadora Thamires Neves do IPHAN/PE junto à Sra. Waldivia Ramos, filha de Manoel Papai. Em visita ao local, acompanhadas do babalorixá Manoel Papai, foi indicada a sinalização no modelo de placa, junto à porta de entrada do Barracão onde ocorrem os ritos.

O babalorixá demonstrou muita satisfação em ser reconhecido como lugar de memória dos africanos escravizados no Brasil, indicando um local de destaque para instalar a placa. A Sra. Waldivia Ramos, filha do babalórixa, deu a anuência dos proprietários do local com o preenchimento do formulário disponibilizado pela CGMET.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Localizado na Estrada Velha de Água Fria, no bairro de Água Fria, foi criado pela africana Inês Joaquina da Costa, Tia Inês, cujas primeiras notícias no Brasil datam de 1875. Tia Inês faleceu em 1905. Após sua morte, a casa de culto foi assumida pelo

crioulo Felipe Sabino da Costa, mais conhecido como Pai Adão, cujos descendentes preservam o terreiro até hoje. Trata-se de antiga casa de culto nagô ainda em atividade, tombada por Decreto Estadual nº 10.712 de 5 de setembro de 1985." (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Terreiro do Pai Adão.
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Imagem do local (pt. de vista 1). Fonte: Google Maps, captura de imagem: 06/2024.

Legenda: Registros fotográficos do Terreiro do Pai Adão. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

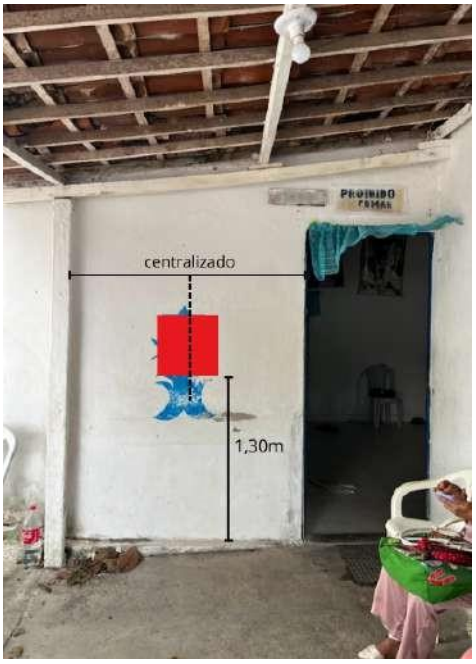

Legenda: Proposta de sinalização do Terreiro do Pai Adão. Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, por se tratar de um bem tombado sugere-se a sua instalação a 1,30m de altura, centralizado na parede de acesso ao barracão, de forma que não represente interferência ao bem tombado.

Foi excluída a possibilidade de colocação da placa no muro de entrada do terreiro em função do vandalismo da região, indicado pelos responsáveis do local como um problema urbano.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

4.5. REVOLTAS E QUILOMBOS

4.5.1. QUILOMBO DO CATUCÁ/MALUNGUINHO

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do envio do ofício n. 77/2024 à FUNDARPE, com indicação na Nota Técnica Nº 90 que o Quilombo do Catucá é protegido pela Portaria do IPHAN nº 135, de 20/11/2023, que dispõe sobre a

regulamentação do procedimento para a declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Entretanto, por se tratar de uma legislação recente ainda em implementação, a maioria dos quilombos não é protegida pelo IPHAN, mas pela Fundação Cultural Palmares que promove a Certidão Quilombola a partir da autodeclaração. Não há registros atuais desse quilombo, tratando-se de reminiscências históricas.

De acordo com o site "Marco Zero[5]", haveria evidências de que o quilombo poderia ser indicado na região periférica de Recife, necessitando aprofundamento de pesquisa histórica sobre o local.

> Não é possível mapear precisamente a extensão do Catucá, uma vez que ele foi um quilombo itinerante que ocupou uma vasta extensão da província de Pernambuco. No entanto, de acordo com os estudos historiográficos, o centro do quilombo estava localizado entre as matas dos engenhos Timbó e Monjope, na extensão de Paratibe, em Paulista e no Recife, em um terreno acidentado conhecido como Cova da Onça, onde hoje existe o bairro do Curado III. (CARNEIRO, 2023)[6]

Durante a visita técnica realizada ao IPHAN/PE em Recife, no dia 13/01/2025, foi possível dialogar sobre todos os lugares de memória no estado, em especial o Quilombo Catucá Malunguinho. As técnicas responsáveis, a arqueóloga e historiadora Mônica Nogueira e a historiadora Thamires Neves, informaram que não havia uma referência única do quilombo, pois além deste ser itinerante, as matas de Catucá são uma região bem grande, indo de Goiana até Recife[7]. Também foi discutido que sinalizar apenas um local poderia não ser coerente com a historicidade, tendo em vista que não havia apenas um quilombo, de forma que foram discutidos diversos pontos que poderiam receber a sinalização. Além de mencionarem as repercussões políticas da sinalização de apenas um local.

Em primeiro lugar, o Centro Cultural Catucá foi indicado pelo Sr. Sirley Vieira Silva, Gerente de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco, em contato prévio à visita a Recife. A equipe do IPHAN mencionou, em seguida, o Povoado Quilombola de São Lourenço, comunidade reconhecida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) onde o culto à Malunguinho como divindade é realizado. Mencionaram também alguns terreiros de candomblé como espaços de memória e continuidade do quilombo de Catucá Malunguinho.

[5] https://marcozero.org/conheca-a-historia-e-a-luta-de-catuca-o-maior-quilombo-de-pernambuco/
[6] Texto publicado pela Giovanna Carneiro em 29/03/2023 no site citado "Marco Zero".
[7] https://pt.wikipedia.org/wiki/Quilombo_do_Catuc%C3%A1

Dessa forma, foi realizada a visita ao Centro Cultural Catucá diante da proximidade com Recife, na região de Camaragibe, tendo a anuência dos responsáveis o Sr. Deybson Albuquerque, filho da líder religiosa, e Elaine Albuquerque, em participar do Projeto. O Centro Cultural Quilombo do Catucá Ilê Asé Alaketu Oyá T'Ogum é um ponto de memória[8] e de cultura viva, reconhecido, pelo estado de Pernambuco, como um lugar com trabalho cultural e ancestralidade reconhecida pela comunidade.

Foi também realizada uma nova visita técnica à FUNDARPE, para dialogar sobre a possibilidade de sinalizar diversos lugares em função da especificidade e da historicidade do Quilombo Catucá Malunguinho. Os técnicos Marcelo Renan de Souza, gerente de patrimônio Imaterial, e a arquiteta Luciana Pyo, ratificaram a indicação do Povoado de São Lourenço como um lugar a ser sinalizado, tendo em vista não apenas a certificação como Comunidade Remanescente de Quilombo da FCP, mas também por diversos processos e bens materiais tombados no âmbito estadual[9].

Dessa forma foi feita uma visita à líder comunitária do Quilombo Povoado São Lourenço, Dona Maria Gedália, Dadá, em oportuna estadia da mesma em Recife por ocasião do aniversário de 190 do último Malunguinho, sendo então recebida a anuência da mesma em participar do Projeto da Rota dos Africanos Escravizados, com o preenchimento do formulário.

Como ratificação das referências, ambos locais são citados pelo Jornal Marco Zero[10], mencionado no diagnóstico preliminar, sendo, portanto indicado que este Lugar de Memória em específico possua mais de uma sinalização: uma no município de Camaragibe na região metropolitana de Recife, em formato de placa no Centro Cultural Catucá, e outro em formato de placa, no município de Goiana, no Quilombo Povoado de São Lourenço, próximo às ruínas da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Pretos.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“O quilombo do Malunguinho começava nas imediações de Recife e margeava a fronteira agrícola da zona da mata norte, entre 1817 e 1835. Com evidente organização, os quilombolas dividiam-se em vários grupos espalhados pelas matas do Catucá, agindo em conjunto ou separadamente. Malungo é palavra de origem banta, tronco linguístico de ampla área da África centro-ocidental, e poderia significar “meu barco” ou “camarada de embarcação”. Malunguinho foi o nome atribuído ao líder do quilombo, provavelmente africano, e tornou-se designação para todo escravo insurreto, assim como entidade sagrada nos cantos da Jurema.” (LABHOI, 2013).

[8] http://pontosdememoria.cultura.gov.br/agente/292443/
[9] https://www.cultura.pe.gov.br/canal/patrimonio-cultural-3/sao-lourenco-de-tejucupapo-aprofunda-busca-de-saberes-sobre-manifestacao-quadricentenaria/
[10] https://marcozero.org/conheca-a-historia-e-a-luta-de-catuca-o-maior-quilombo-de-pernambuco/

Legenda: Planta de localização do Quilombo do Catucá/Malunguinho. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

PONTO DE SINALIZAÇÃO 01: Ruínas da Igreja do Rosário - Povoado de São Lourenço

Legenda: Planta de localização da sinalização 01 no Povoado de São Lourenço.
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Imagem das Ruínas da Igreja do Rosário (pt. de vista 1).
Fonte: Google Maps, captura de imagem: 08/2024 e Bartolomeu Jr, 2023.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO 01:

Legenda: Proposta de sinalização 01 do Quilombo do Catucá/Malunguinho no Povoado de São Lourenço. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, sendo acrescentada a proposta de incluir esta sinalização ao entendimento preliminar CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

PONTO DE SINALIZAÇÃO 02: Centro Cultural Quilombo Catucá - Camaragibe

Legenda: Planta de localização da sinalização 02 do Centro Cultural Catucá/Malunguinho.
Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do Centro Cultural do Quilombo do Catucá (pt. de vista 1).
Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do Centro Cultural do Quilombo do Catucá (pt. de vista 2). Fonte: Oliveira, 2025.

Legenda: Registros fotográficos do Centro Cultural do Quilombo do Catucá. Fonte: Oliveira, 2025.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO 02:

Legenda: Proposta de sinalização 02 do Quilombo do Catucá/Malunguinho no Centro Cultural.
Fonte: Oliveira, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. Neste caso, por se tratar de um um Terreiro, foi proposta a instalação a 1,60m de altura, a 0,15m da porta do barracão, de forma que tivesse visibilidade para todos que acessem o local.

Foi excluída a possibilidade de colocação da placa no muro de entrada, ou totem na área externa do Terreiro, em função do vandalismo da região indicado pelos responsáveis do local como um problema urbano.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

5. LUGARES DE MEMÓRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

5.1. TRABALHO E COTIDIANO

5.1.1. BAOBÁ - CIDADE DE NÍSIA FLORESTA

O município de Nísia Floresta, antiga Papary, está localizada no Rio Grande do Norte, e leva esse nome em homenagem à escritora e poetisa do século XIX, Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885), defensora de ideais abolicionistas e pioneira na educação feminista no Brasil. A cidade está inserida dentro da região metropolitana de Natal e no Polo Costa das Dunas.

Com cerca de 30.000 habitantes, a cidade possui diversos pontos turísticos naturais e históricos, entre praias, lagos e rios, além de monumentos históricos tombados em nível nacional, estadual e municipal, como a antiga Estação de Trem Papary, a Igreja Matriz de N. Sra do Ó, Ruínas da Casa de Pedras, Museu e Mausoléu sobre a Nísia Floresta Brasileira Augusta e o Baobá.

O Baobá, de Nísia Floresta, é tombado como Patrimônio Municipal e protegido pela Lei Federal no 4.771/1965 que define o código florestal, revogada em 2012. Atualmente é protegido pelo Código do Meio Ambiente do Município de Nísia Floresta que cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente. Seguem legislações incidentes:

- Tombada como Patrimônio Municipal, através da Lei de no 169/1970.
- Protegido pela Lei Federal no 4.771/1965, art. 7o (revogada pela 12.651/2012).
- Lei Complementar do Código de Meio Ambiente de Nísia Floresta, N. 03/2007, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.
- Código do Meio Ambiente do Município de Nísia Floresta em seu Art. 240, consideram áreas de especial interesse da paisagem do município e cita especificamente o Baobá:

> IV. a espécie arbórea centenária Adansonia digitata L., localizada na sede administrativa de Nísia Floresta, popularmente conhecida como Baobá, ficando a área de dez metros em seu entorno aqui definida como área ambientalmente protegida sendo vedado o seu uso

> direto, bem como fica o espécime também definido como Patrimônio Imaterial do povo de Nísia Floresta. (NÍSIA FLORESTA, 2007)

Ainda sobre a lei e código do meio ambiente, este versa sobre a obrigatoriedade de licenciamento ambiental para qualquer atividade que venha a ”comprometer direta ou indiretamente o estado natural do Baobá”, sendo vedado o seu corte ou qualquer dano à sua estrutura física e ao seu entorno.

TRATATIVAS:

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração das placas e projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais com Joseneide de Araújo, Coordenadora administrativa e financeira da Secretaria Municipal.

Em retorno às tratativas com a Secretaria Municipal de Nísia Andrade, propõe-se a sinalização em modelo de placa de sinalização, conforme existente no local, a ser instalado de forma a proteger a integridade das raízes e da área necessária à vida da espécie arbórea, respeitando o perímetro de proteção indicada na lei.

Foi encaminhado ofício com a proposta de sinalização para aprovação para a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta. Apesar do retorno institucional favorável à fixação da sinalização, o formulário de aceite de participação no projeto por parte dos responsáveis ainda não foi preenchido.

Em aprofundamento das tratativas pela consultora, foi encaminhado novo ofício com a proposta de sinalização em retorno e continuidade das tratativas. Aguardando retorno.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Sobre o Baobá que se destaca no centro da cidade de Nísia Floresta, antiga Papary, existe uma lenda que representa a presença africana na região, marcada no passado pelo movimento de muitos engenhos e pelo trabalho escravo. Contam que um navio negreiro vinha da África e afundou nas proximidades da Praia de Camurupim, em Papary. Um negro conseguiu se salvar, embrenhando-se na mata, acabando por chegar próximo à Igreja Matriz. Ali ele plantou uma semente que trazia em sua matula, dizendo: - “Aqui nascerá a árvore símbolo do meu país!”. O tempo passou e ali cresceu o Baobá, que está hoje em frente à rodoviária da cidade. ” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização do Baobá de Nísia Floresta. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Planta de localização da sinalização proposta de melhorias no local do Baobá. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Imagem do Baobá na área urbana, em frente a rodoviária (pt. de vista 1).
Fonte: Google Street View, 2024.

Legenda: Imagem do Baobá na área urbana, em frente a rodoviária (pt. de vista 1).
Fonte: Google Street View, 2024.

Legenda: Imagem do Baobá na área urbana, em frente a rodoviária (pt. de vista 2).
Fonte: Google Street View, 2024.

Legenda: Imagem do Baobá na área urbana, poluição visual com estacionamento e barracas muito próximas à árvore (pt. de vista 2) . Fonte: Google Street View, 2024.

Legenda: Imagem do Baobá na área urbana, poluição visual com estacionamento e barracas muito próximas à árvore (pt. de vista 3) . Fonte: Google Street View, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização 01 do Quilombo do Catucá/Malunguinho. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, conforme proposta preliminar da CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

6. LUGARES DE MEMÓRIA EM SERGIPE

TRATATIVAS:

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do envio do ofício para o IPHAN nacional com uma listagem de 22 de lugares com tombamento federal, onde estão incluídas as Igrejas de Nossa Senhora do Rosário de Laranjeiras e de São Cristóvão. Foi recebida a nota técnica nº 4/2024/CGESP/DAFE do IPHAN Nacional com indicativos sobre as igrejas tombadas de Sergipe, consideradas neste relatório.

A Secretaria de Cultura do município de Laranjeiras demonstrou disponibilidade em colaborar com os trâmites necessários e interesse em integrar o projeto, assim como a prefeitura de São Cristóvão. Não houve retorno sobre a prefeitura de Lagarto.

Em retorno ao ofício Nº 184/2024/CGMET enviado em 12/06/24, a Cúria Metropolitana e a assessoria jurídica da Arquidiocese responderam positivamente ao projeto e encaminharam as informações para a formalização do processo.

Também foi encaminhado o Ofício nº 149/2024/CGMET relativo, em específico, à Casa de Tio Herculano, classificado na categoria "Casas, Terreiros e Candomblés" na cidade de São Cristóvão. A responsável pelo terreiro, Bárbara Nagô, respondeu positivamente e aceitou participar do projeto, faltando apenas formalizar o aceite.

O servidor Marcílio Costa da equipe da CGMET reside em Sergipe, portanto a partir das tratativas intermediadas por ele, não foram necessárias visitas técnicas ao estado. Foi realizada a visita deste à Igreja de Lagarto e as tratativas com o IPHAN/SE para encaminhamento de ofício com as propostas de sinalização para anuência.

6.1. CASAS, TERREIROS E CANDOMBLÉS

6.1.1. CASA DE TIO HERCULANO - CIDADE DE LARANJEIRAS

A Casa de Tio Herculano remonta à segunda metade do século XIX, quando seu proprietário, Herculano Barbosa, africano liberto, dirigiu o culto nagô em Laranjeiras até sua morte, em 1907. A casa foi herdada pela viúva Bernarda Barbosa e cujos santos até hoje são cuidados pelos seus descendentes.

O imóvel encontra-se na rodovia Valter Franco, na saída da cidade. Ainda que não seja tombada, a casa passou por diversas reformas, entre elas do IPHAN em 2011, contudo hoje encontra-se com a fachada degradada, onde possui uma placa de sinalização do imóvel, conforme imagens no relatório.

Dessa forma, diante da sinalização positiva da responsável pelo Terreiro, a Sra. Bárbara Nagô preencheu o formulário de anuência da CGMET.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Embora Herculano tenha chegado a Laranjeiras na condição de escravizado, não se sabe ao certo quando conseguiu a liberdade. Ao falecer na mesma cidade, em 1907, revelou, através de seu inventário, que havia conseguido adquirir algumas posses. Dentre elas, destacava-se a casa que era sede do terreiro nagô que então dirigia, na rua Comandaroba. Nos documentos oficiais, Herculano aparecia como Herculano da Costa ou Herculano Barbosa, provável nome de família de seu antigo senhor. Herculano foi casado com Bernarda, com quem teve 8 filhos. Seus descendentes até hoje se encarregam da guarda dos santos. A Casa foi restaurada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2011.” (LABHOI, 2013).

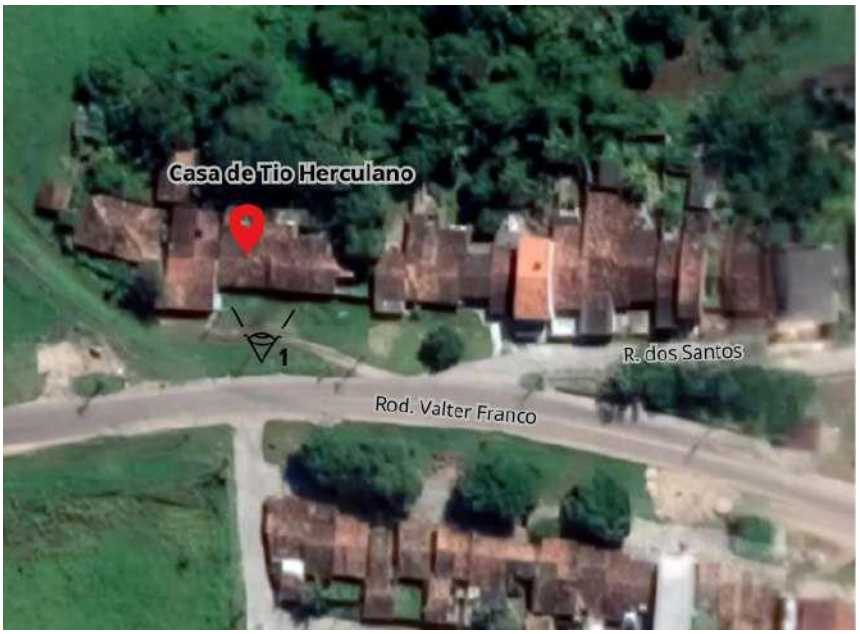

Legenda: Planta de localização da Casa de Tio Herculano Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Fachada do Terreiro Casa de Tio Herculano em Laranjeiras (pt. de vista 1). Fonte: Google Street View, 08/2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização do Terreiro Casa do Tio Herculano. Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 08/2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa, conforme proposta preliminar da CGMET. A recomendação é de que o posicionamento da placa seja ao lado direito da porta de entrada da edificação, com o mínimo de 0,10m de distância do vão da porta. Sua altura deve ser de 1,60m acima do chão, um pouco mais alta para reduzir as possibilidades de vandalismo, e proporcionar o alinhamento da placa de 0,50m com as esquadrias da fachada.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas. Em casos de instalação em áreas litorâneas, é necessário proteção específica para minimizar os efeitos corrosivos.

6.2. IGREJAS E IRMANDADES

6.2.1. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LARANJEIRAS - CIDADE DE LARANJEIRAS

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do envio do ofício para o IPHAN nacional com uma listagem de 22 de lugares com tombamento federal, onde estão incluídas as Igrejas de Nossa Senhora do Rosário de Laranjeiras e de São Cristóvão.

Concomitantemente, foi encaminhada o ofício Nº 184/2024/CGMET com a comunicação ao Arcebispo da Arquidiocese de Aracaju, a respeito da solicitação dos procedimentos legais e também do interesse e autorização por meio de formulário, ainda não preenchidos. Foi encaminhado ofício com as propostas de sinalização para a manifestação do IPHAN/SE.

A proposta está adequada à nota técnica nº 4/2024/CGESP/DAFE recebida pelo IPHAN Nacional.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“Principal palco das celebrações afro-católicas de Sergipe, o local recebe todos os anos o encerramento da festa dos Santos Reis, onde se apresentam as taieiras e se realiza a coroação de sua rainha, líder do terreiro nagô Santa Bárbara Virgem. Diversos grupos de Laranjeiras e demais municípios sergipanos também se apresentavam com cacumbis, guerreiros, samba de pareia e o São Gonçalo. A igreja foi construída por duas irmandades de africanos: a de Nossa Senhora do Rosário e a de São Benedito.” (LABHOI, 2013).

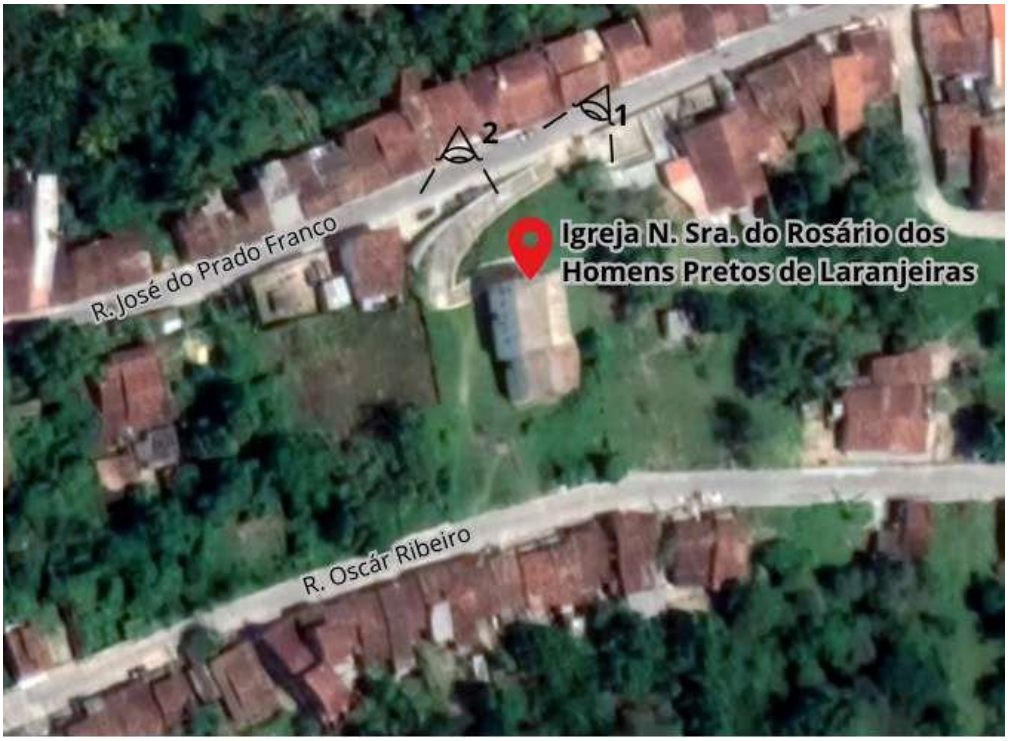

Legenda: Planta de localização da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Laranjeiras. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Registro fotográfico do local (pt. de vista 1 à esquerda; pt. de vista 2 à direita). Fonte: Google Maps, captura de imagem: 08/2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Laranjeiras. Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 08/2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, sendo retificada a proposta preliminar da CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

litorâneas, é necessário proteção específica para minimizar os efeitos corrosivos.

6.2.2. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LAGARTO - CIDADE DE LAGARTO

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do ofício Nº 184/2024/CGMET com a comunicação ao Arcebispo da Arquidiocese de Aracaju, a respeito da solicitação dos procedimentos legais e também do interesse e autorização por meio de formulário, ainda não preenchidos, destacando que a igreja pertence a Diocese de Estância/SE.

O lugar não é tombado individualmente, portanto responde apenas às normativas de sinalização turística e do ordenamento urbano municipal, dentro das restrições da arquidiocese.

Atualmente, a praça encontra-se em obra, de acordo com as imagens de referência dos anos de 2022 e 2023. Sendo assim, o diagnóstico define a possibilidade de implantar a sinalização em padrão de placa de sinalização na praça da igreja. Em diálogo com o Sr. Marcílio Costa, integrante da CGMET, foi possível dialogar com o Padre Rodrigo Fraga Santanna, responsável pela Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, que concordou com a sinalização proposta para a igreja.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Vila do Lagarto teve seu compromisso enviado à Mesa de Consciência e Ordens em 1771, mas, provavelmente, foi criada em período anterior. O início da construção da Igreja do Rosário remonta ao final do século XVIII. Através do compromisso da Irmandade, foi possível identificar a presença de africanos.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da sinalização da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Lagarto. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025

Legenda: Fachada da Igreja de N. Sra. do Rosário (pt. vista 1).
Fonte: Google Street View, 10/2022.

Legenda: Fachada da Igreja N.Sra. do Rosário (pt. vista 2).
Fonte: Google Street View, 10/2022.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Lagarto.
Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 10/2022.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, sendo retificada a proposta preliminar da CGMET. Diante da impossibilidade da visita interna, a recomendação é de que seja instalado uma placa de sinalização na área externa da igreja, para que haja uma visibilidade urbana e a valorização do patrimônio. Ao lado da Igreja encontra-se a Praça do Rosário, espaço público ajardinado.

A fim de não interferir na paisagem do largo da igreja com relação ao alinhamento do cruzeiro,

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

6.2.3. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS - CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração do projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do envio do ofício para o IPHAN nacional com uma listagem de 22 de lugares com tombamento federal, no qual estão incluídas as Igrejas de Nossa Senhora do Rosário de Laranjeiras e de São Cristóvão.

Concomitantemente, foi encaminhado o OFÍCIO Nº 184/2024/CGMET com a comunicação ao Arcebispo da Arquidiocese de Aracaju, a respeito da solicitação dos procedimentos legais e também do interesse e autorização por meio de formulário, ainda não preenchidos. Foi encaminhado ofício com as propostas de sinalização para a manifestação do IPHAN/SE.

A proposta está adequada à nota técnica nº 4/2024/CGESP/DAFE recebida pelo IPHAN Nacional.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“A Irmandade dos Homens Pretos do Rosário da cidade de São Cristóvão foi fundada em 1686. A Igreja, financiada pela Irmandade, foi concluída em 1746. Através da composição da mesa administrativa de seu compromisso, foi possível identificar a presença de angolas e crioulos. Além da irmandade do Rosário dos Homens Pretos, a referida Igreja abrigou, no século XIX, outras duas irmandades de africanos e seus descendentes: Senhor das Misericórdias e São Benedito.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da sinalização da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de São Cristóvão. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Fachada da Igreja de N. Sra. do Rosário de São Cristóvão.
Fonte: Paulo R. Burley, 2017.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de São Cristóvão.
Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 08/2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, sendo retificada a proposta preliminar da CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

REGIÃO NORTE

7. LUGARES DE MEMÓRIA EM TOCANTINS

7.1. TRABALHO E COTIDIANO

7.1.1. CHAPADA DOS NEGROS - CIDADE DE ARRAIAS

TRATATIVAS:

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração das placas e projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais por meio do ofício aos responsáveis do município e governo do estado, contudo até a presente data não houve retorno.

Dessa forma, o formulário de aceite de participação no projeto por parte dos responsáveis não foi preenchido, e diante dos prazos e do período no qual a consultoria técnica está ocorrendo não há a viabilidade de visita técnica sem interlocutores no local. Caberá à equipe CGMET a continuidade das tratativas para viabilizar, ou não, a indicação da sinalização.

DIAGNÓSTICO:

O município de Arraias se encontra na região sul do Tocantins, divisa com o estado de Goiás. De acordo com o Inventário a região originalmente ocupada pelos “povos indígenas Jê”, foi invadida pelos bandeirantes paulistas a partir de 1730, onde a região da Chapada foi ocupada por senhores e escravos para a exploração de minérios, em especial minas de ouro, em sua maioria africanos da Costa da Mina, de onde surgiu o nome Chapada dos Negros.

Em 1740 o povoado de Chapada dos Negros, foi transformado oficialmente em arraial com a transferência oficialmente assinada pelo governador da Capitania de São Paulo, Dom Luís de Mascarenhas para onde hoje se encontra a cidade de Arraias.

A cidade possui cerca de 10.000 habitantes e faz parte do conjunto de mais oito municípios da Região Turística das Serras Gerais, que reúne cidades históricas famosas por suas festas folclóricas e religiosas herdadas do colonialismo e da era do ciclo do ouro. O Turismo na região conta com patrimônios históricos coloniais portugueses, patrimônios histórico culturais afrodescendentes, como os festejos religiosos e práticas culinárias. De acordo com o governo do estado de tocantins:

> Riquezas naturais e culturais não faltam, como a Gruta da Fazenda Furnas e as trilhas **que levam às ruínas da Chapada dos Negros** e ao Morro da Cruz, um mirante com vista para todo o vale.
>
> O Turismo de Base Comunitária (TBC) também tem grande potencial de desenvolvimento nas comunidades remanescentes de quilombo, como Mimoso de Kalunga e Lagoa da Pedra. Nesta última, ainda se realiza a Roda de São Gonçalo, uma tradição trazida pelos portugueses, em pagamento de promessas feitas ao santo. No ponto alto da festa, mulheres desfilam em pares, vestidas de branco, carregando arcos de madeira enfeitados com flores de papel e iluminados com pavios feitos de cera de abelha. (TO, 2021)

A comunidade Kalunga encontra-se em ambos os estados de Tocantins e Goiás, sendo esta uma divisão administrativa e não territorial e que confirma o histórico da presença africana e a continuidade de seus descendentes na região.

Por falta de contato institucional, não se referencia legislação específica sobre o lugar de memória, sendo necessário o dialógo com a prefeitura e governo do estado, e conforme possibilidade, o dialógo com os quilombolas kalungas do Tocantins sobre a relevância de indicar na cidade a memória da escravidão, e junto a secretaria de cultura e turismo entender a relevância de fazer parte do circuito da "Rota dos Escravizados".

Dessa forma, seria recomendada a instalação de placa de sinalização, em praça ou largo indicado pela secretaria de turismo e cultura como relevante no local, de forma a contribuir com a visitação e dinamismo econômico e cultural do local.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

"Região ocupada originalmente pelo povo indígena Jê, foi invadida pelos bandeirantes paulistas, em busca de ouro a partir de 1730. Com a descoberta do minério, a migração foi intensa para a Chapada, que acolheu cerca de 10 mil pessoas entre senhores e escravos. Na cidade de Arraias, são diversas as construções que a tradição oral atribui aos trabalhos dos cativos, na sua maioria africanos da Costa da Mina. O nome Chapada dos Negros deve-se ao grande contingente de mão de obra escrava africana e negra que trabalhava na exploração das minas de ouro da região." (LABHOI, 2013).

Legenda: Proximidade do Município de Arraias com a divisa de Goiás.
Fonte: Imagens de satélite, Google Earth, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Não foi possível indicar a sinalização neste lugar de memória pela ausência de interlocutores do local para dialogar sobre a melhor localização e a anuência sobre a sinalização do Projeto.

REGIÃO CENTRO OESTE

8. LUGARES DE MEMÓRIA EM GOIÁS

8.1. REVOLTAS E QUILOMBOS

8.1.1. QUILOMBO KALUNGA - CIDADE DE CAVALCANTE, MONTE ALEGRE E TERESINA DE GOIÁS

TRATATIVAS:

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração das placas e projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais com a Associação Quilombola dos Kalungas (AQK), que argumentou ter dúvidas sobre o interesse em participar do projeto da “Rota dos Escravizados”, por não ter familiaridade com o projeto da Unesco e quanto ao termo “escravizado”, indicando outros debates quanto a valorização da identidade negra internamente.

A responsável dos contatos institucionais da equipe nesta região, entrou em licença maternidade, portanto houve uma pausa nas tratativas, tendo sido enviados ofícios para além da AQK, para o Iphan e para o Secretário de Cultura Municipal, João Carlos Ribas Ramos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Cavalcante no mês de setembro de 2024.

Foram aprofundadas as tratativas pela consultora, com o contato com as lideranças a Sra. Vercilene Dias e o Sr. Carlos Pereira de forma a solicitar a anuência com o projeto, sendo indicada a continuidade das tratativas institucionais por email. Desta forma foram encaminhados e-mails com o modelo da sinalização proposta nos dias 28 de janeiro, 06 de fevereiro e 18 de fevereiro, sendo também encaminhadas mensagens no perfil das redes sociais da AQK, contudo sem um retorno sobre as tratativas do projeto.

O formulário de aceite de participação no projeto por parte dos responsáveis não foi preenchido, e diante dos prazos e do período no qual a consultoria técnica está ocorrendo, caberá a equipe CGMET dar continuidade das tratativas com a AQK, para viabilizar, ou não, a indicação da sinalização.

DIAGNÓSTICO:

O Quilombo Kalunga de Goiás, se distribui em três (03) municípios, Cavalcante, Terezina de Goiás e Monte Alegre, dentro da microrregião da Chapada dos Veadeiros, nas margens do Parque Nacional. O Quilombo foi tombado como Sítio Histórico e Patrimônio Cultural pelo Estado de Goiás em 1991 e reconhecido como comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 2005, sendo contudo identificado culturalmente como Povo Kalunga com cultura e identidade africana desde 1986 pela antropóloga Mari Baiochi.

O município de Cavalcante possui uma maior proeminência turística e cultural dentro do roteiro de visitantes da Chapada, devido a uma infraestrutura hoteleira maior que a dos outros dois municípios, e também devido à acessibilidade da localidade Kalunga do Engenho II, com atrativos naturais e estrada em boas condições. Destaca-se que o atual prefeito da cidade é quilombola Kalunga.

O município de Teresina de Goiás é uma derivação do município histórico de Cavalcante, tendo condição de distrito em 1968 e de município em 1988 sendo o município mais novo da Chapada dos Veadeiros. Não possui dinamismo turístico, ainda que seja entreposto de acesso ao município de Cavalcante e acesso a diversas localidades do Quilombo Kalunga, como o Vão de Almas, Diadema, entre outras. O município de Monte Alegre apesar de ser maior em área, população e relevância

histórica é o mais distante, e ainda que possua mais atrativos históricos e culturais que a cidade de Teresina de Goiás, é menos visitado.

Dessa forma, seria recomendada a instalação de placas de sinalização, na localidade do Engenho II dentro do Quilombo Kalunga na região do município de Cavalcante, local com grande incidência de visitantes; e nos municípios de Teresina de Goiás e Monte Alegre, poderia se indicar a instalação das placas de sinalização em praças ou largos indicado pela secretaria de turismo e cultura do município, como relevante dentro da cidade, de forma a contribuir com a visitação e dinamismo econômico e cultural do local, incluindo esses municípios na "Rota dos Escravizados."

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

"Em 1722, os bandeirantes Bartolomeu Bueno e João Leite da Silva Ortiz deram início ao ciclo minerador no cerrado, tendo sido a mão de obra africana o motor propulsor dessa estrutura. Os africanos que chegaram à região vinham do porto de Santos (SP), Salvador (BA) e Rio de Janeiro (RJ), provenientes da região do Congo, Angola e outras localidades próximas da costa oeste da África. Muitos desses escravos fugiram do trabalho das minas e estabeleceram quilombos. A população Kalunga é uma comunidade negra rural formada por descendentes desses quilombolas. Localizado no nordeste goiano, o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga possui 237 mil hectares. A comunidade Kalunga ocupa as áreas periféricas da Chapada dos Veadeiros e abriga mais de quatro mil pessoas, sendo a maior comunidade remanescente de quilombo do Brasil." (LABHOI, 2013).

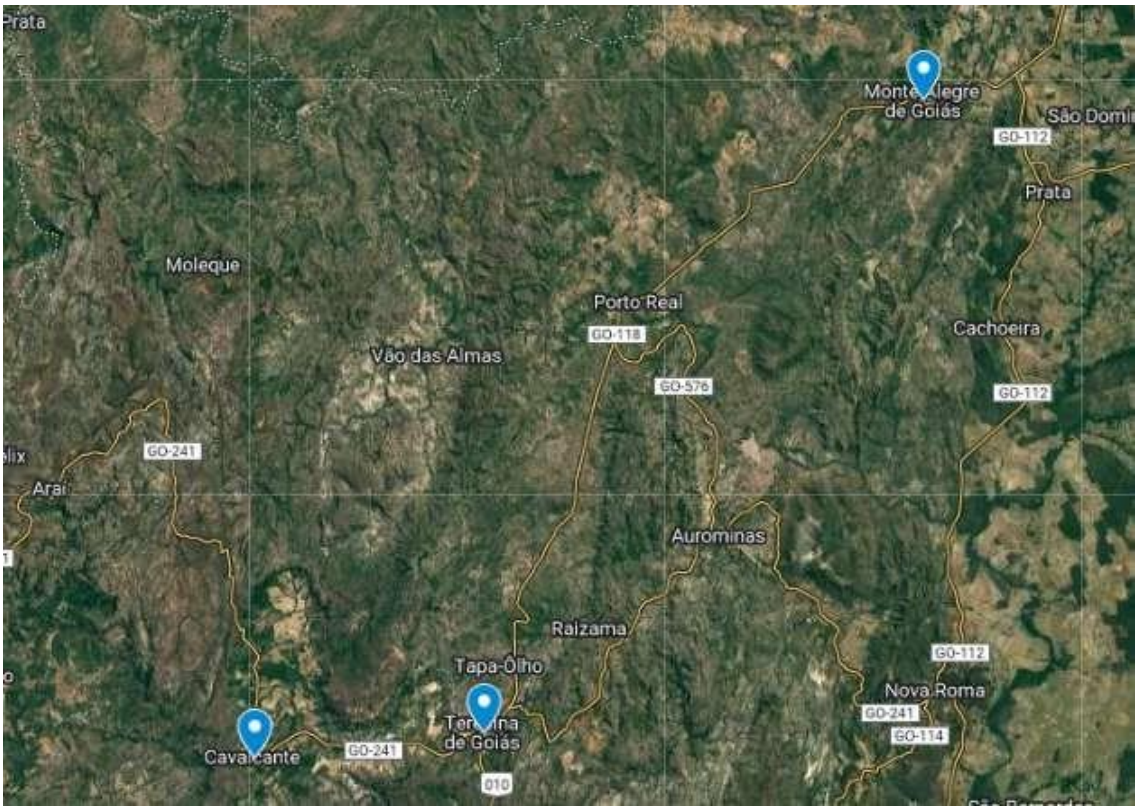

Legenda: Imagem de satélite, indicando os 03 municípios que englobam o quilombo Kalunga de Goiás. Fonte: Google Earth, 2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Não foi possível indicar a sinalização neste lugar de memória pela ausência de interlocutores do local para dialogar sobre a melhor localização e a anuência sobre a sinalização do projeto.

8.2. IGREJAS E IRMANDADE

8.2.1. IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DE SANTA LUZIA - CIDADE DE LUZIÂNIA

TRATATIVAS:

A equipe do CGMET, responsável pela articulação e acompanhamento da elaboração das placas e projeto de sinalização, iniciou as tratativas institucionais, contudo devido à licença maternidade da responsável pelos contatos institucionais nesta região, houve uma pausa nas tratativas, tendo sido enviado e-mail para a Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico (SPHA) do estado de Goiás com o indicativo de

interesse na sinalização, mas sem respostas oficiais. O responsável pela gestão da Igreja, o padre Geraldo, respondeu positivamente sobre a sinalização, sendo necessário a continuidade das tratativas institucionais pela equipe para efetivação.

O formulário de aceite de participação no projeto foi preenchido por parte dos responsáveis da paróquia. Desta forma, em continuidade das tratativas pela consultora, foi retomado o diálogo com a Sra. Luciana Barbosa, historiadora do Núcleo de Preservação e Patrimônio do SPHA, e encaminhado ofício com a proposta preliminar de sinalização para a anuência da sinalização. Após o aceite da instância do patrimônio deverá ser solicitada a anuência do município.

DIAGNÓSTICO:

A cidade de Luziânia, anteriormente conhecida como Arraial de Santa Luzia, teve suas origens no período da mineração por volta de 1746, no século XVIII. O marco da cidade de Santa Luzia foi uma modesta capela, que depois se transformaria na Igreja matriz de Nossa Senhora do Rosário, a partir da demanda da população africana na região, o que resultou na autorização municipal e arquidiocesana para que fosse construída em taipa de pilão e cal no ano de 1769 pelos africanos escravizados da cidade.

Durante esse tempo a igreja já sofreu diversas modificações, reforma e obras de restauração, sendo considerada patrimônio estadual pela Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico, uma unidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Goiás (SPHA). Dessa forma responde às seguintes legislações de patrimônio em diversas instâncias:

- A Lei Estadual nº 8.915, sancionada em 13 de outubro de 1980, tomba a igreja como patrimônio histórico e artístico.

> Art. 4º - As coisas tombadas a nível estadual, observadas as prescrições regulamentares, ficam sujeitas às normas dos arts. 11 a 22 e parágrafos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, inclusive quanto ao direito de preferência.

Os artigos 11 a 22 versam sobre o capítulo 3, ”Efeitos de Tombamento””.

- Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937 IPHAN

> Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinqüenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

DESCRIÇÃO INVENTÁRIO:

“O arraial de Santa Luzia, atualmente Luziânia, no entorno do Distrito Federal, ficava na rota do ouro e na estrada do comércio de escravos africanos vindos da Bahia, Grão-Pará e Maranhão. Era a entrada para a Capitania de Goiás e passagem para as grandes regiões auríferas. A presença africana em Santa Luzia foi significativa no século XVIII e pode ser representada pela construção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, entre 1760 e 1763. Hoje o edifício é sede do Museu Histórico e Geográfico do Planalto.” (LABHOI, 2013).

Legenda: Planta de localização da sinalização da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Pretos de Santa Luzia. Fonte: edição sobre imagem do Google Earth, 2025.

Legenda: Imagem da praça e da Igreja do Rosário (pt. de vista 1). Fonte: Google Street View, 10/2024.

INDICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

Legenda: Proposta de sinalização da Igreja de N. Sra. do Rosário dos Pretos de Santa Luzia. Fonte: edição sobre imagem do Google Maps, captura de imagem: 10/2024.

O tipo de sinalização proposta para o local é o uso de placa de sinalização, sendo retificada a proposta preliminar da CGMET.

Para a conservação da sinalização, deve-se seguir as recomendações gerais já explicitadas e realizar manutenções periódicas. As placas devem ser limpas com um pano seco e macio e com produtos não corrosivos, assim como as paredes onde estão fixadas.

IV. CONCLUSÃO

1. RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O produto consolidou a metodologia iniciada no diagnóstico, ampliando e aprofundando para realizar o relatório técnico, principalmente a partir das visitas técnicas e análises mais detalhadas de aspectos arquitetônicos, históricos e culturais de

cada local. O estudo indicou a localização e tipo de sinalização mais adequada para cada lugar de memória, considerando os modelos e especificações técnicas das sinalizações recebidas pela CGMET.

Foram elaborados croquis, informações e orientações técnicas para os itens materiais dos lugares de memória das regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Assim, a partir do relatório técnico, é possível identificar o verbete do inventário, a localização do lugar de memória e o respectivo posicionamento da sinalização - placa ou totem, bem como as justificativas metodológicas específicas para cada solução adotada. Todas as proposições de sinalização seguem as leis e normas aplicáveis a cada local, além das recomendações e proibições gerais previstas.

Além dos aspectos legislativos, foram considerados aspectos técnicos para cada proposição, como os fatores arquitetônicos e urbanos, as análises espaciais dos imóveis, os usos realizados pelos visitantes e gestores, suas inserções urbanas, os fluxos de pedestres, os sistemas viários, análises de visibilidade e de impactos visuais, e critérios como segurança e vandalismo nos espaços públicos.

Destaca-se ainda que as manifestações culturais e a relação da comunidade e sociedade com o lugar de memória, em diálogo com os interlocutores locais, contribuíram para a reflexão sobre as melhores alternativas de posicionar a sinalização. Dessa forma, as etapas subsequentes de educação patrimonial, assim como a manutenção da memória e cultura do local, estarão integradas à manutenção do equipamento.

2. COMO O PRODUTO CONTRIBUI PARA OS OBJETIVOS DO PROJETO

O objetivo final desse projeto é a instalação das sinalizações de cada um dos “Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil”. As proposições da localização das sinalizações, assim como a metodologia utilizada e as orientações da sinalização seguem critérios técnicos e críticos, que para além das legislações, consideram as

relações das dinâmicas culturais dos locais e os seus interlocutores do poder público e da sociedade civil.

A perspectiva de conscientização sobre a verdade e memória dos povos africanos escravizados, a partir da sinalização dos lugares de memória, compõe um elemento espacial com potencial de ser dinamizado e apropriado pela população local em diversas escalas, desde a dinâmica turística e educacional de direitos humanos, até o fortalecimento de manifestações culturais, visibilidade de grupos ainda excluídos, e sobretudo, a permanência da memória africana na formação do país.

3. RECOMENDAÇÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe a necessidade de aprovação da sinalização em três instâncias de patrimônio: municipal, estadual ou federal. Na esfera do município, além da instância de patrimônio é necessária a autorização para a sinalização por parte do poder público, especificamente da prefeitura pelos órgãos de gestão e sinalização dos bens e espaços públicos (secretaria de planejamento, turismo ou de trânsito, a depender do município), além da autorização do proprietário privado do imóvel, em casos específicos.

Durante o desenvolvimento das metodologias de diagnóstico geral (produto 1) e de croquis com as orientações técnicas da sinalização (produto 2), foram realizadas inúmeras tratativas e diálogos com os entes envolvidos nos lugares de memória e contínua atualização da coordenação da CGMET, de forma que o documento do relatório técnico possui todas as informações do que foi dialogado, complementado com os relatórios das visitas técnicas realizadas, e ainda com a atualização de dados como telefones e e-mails na planilha de controle da coordenação, sendo, portanto, entregue ao MDHC/CGMET o detalhamento das informações recebidas para a continuidade da etapa de execução, ainda que existam lugares para os quais não foram obtidas respostas dos entes, esses são exceções.

A maioria das recomendações deste relatório foi realizada a partir do diálogo com agentes locais, nas visitas técnicas presenciais ou com ajuda de imagens do Google - satélite e street view, na impossibilidade da visita. Nesses lugares, o posicionamento da sinalização pode sofrer ajuste diante de motivação justificada pelos entes locais, como na mudança na dinâmica dos usos dos espaços, novas construções, melhorias urbanas, entre outros aspectos que podem transformar o espaço. Em casos específicos, poderá ser ajustado o posicionamento da sinalização, desde que mantida as intenções de visibilidade, circulação e passagem de pedestres, legislações patrimoniais e urbanas e adequação estética à paisagem.

V. ANEXOS

1. PARECER TÉCNICO Nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA

2. INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2024-DIPRO - IPAC

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação Técnica do IPHAN-BA

Parecer Técnico nº 150/2024/COTEC IPHAN-BA/IPHAN-BA

ASSUNTO: Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil.

REFERÊNCIA: Proc. 01450.006103/2024-23

Salvador, 10 de outubro de 2024.

Introdução

1. O presente parecer técnico tem o objetivo de analisar e indicar as ações a serem adotadas para fins de instalação, em bens acautelados pelo IPHAN situados no estado da Bahia, de estruturas de sinalização componentes do **"Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil"**.

2. O Ofício 890 (SEI nº 5487450) apresenta a procedência da demanda:

> "(...) considerando as tratativas desta Instituição com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC para o apoio na execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre esse Ministério e o Ministério da Cultura - MinC, bem como a indicação desta Superintendência dentre os estados prioritários na **Lista de lugares de memória para encaminhamentos de processos junto a este Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (SEI original 5474483).
>
> Encaminho os autos para conhecimento e análise de autorização para instalação da sinalização do **Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil** nos bens indicados, conforme listagem dos Lugares de Memória Tombados pelo Iphan (SEI nº 5487419) e Proposta de Modelos de Placas de Sinalização (SEI nº 5487421), e posterior devolução a este departamento para continuidade da instrução processual.

3. Destaca-se da Lista com Lugares de Memória Prioritários (SEI nº 5487410), os seguintes bens situados no estado da Bahia:

BA	Salvador	Cais da Cidade Baixa	Portos de chegada, locais de quarentena e venda
BA	Salvador	Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho- Ilê Axé Iyá Nassô Oká	Casas, Terreiros e Candomblés
BA	Salvador	Terreiro do Alaketu - Ilê Maroiá Laji	Casas, Terreiros e Candomblés
BA	Salvador	Terreiro do Gantois - Ilê Iyá Omi Axé Iyamassê	Casas, Terreiros e Candomblés
BA	Salvador	Ilê Axé Opô Afonjá	Casas, Terreiros e Candomblés
BA	Salvador	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho	Igrejas e Irmandades
BA	Salvador	Largo do Pelourinho	Revoltas e Quilombos
BA	Cachoeira	Roça do Ventura - Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé	Casas, Terreiros e Candomblés
BA	Cachoeira	Ruínas do Engenho Vitória	Trabalho e vida cotidiana
BA	Cachoeira	Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Cachoeira	Igrejas e Irmandades
BA	Candeias	Ruínas das Senzalas do Engenho Freguesia	Trabalho e vida cotidiana

Fonte: Lista com Lugares de Memória Prioritários (SEI nº 5487410)

Das providências adotadas

4. Desde o recebimento da demanda, o contato para providências e ações foi desenvolvido e liderado pela Sra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira, servidora junto à Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDH.

5. Conforme Anexo - Portaria nº 44 de 2 agosto de 2024 - IPAC (SEI nº 5637084), em 09/08/2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia a Portaria nº 044 de 2 de agosto de 2024, por meio do qual o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia - IPAC instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de colaboração para implantação do Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, formado pelos seguintes integrantes:

> "Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:
>
> I - Adriana Cerqueira Silva, matrícula nº 92114495, representante do Instituto do Patrimônio
> Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
>
> II - Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci, matrícula n° 62.593551, representante do Instituto
> do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
>
> III - Elson de Assis Rabelo - matrícula SIAPE nº 1639252, representante do Ministério dos
> Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC;
>
> IV - Maria Cláudia Cardoso Ferreira, matrícula SIAPE nº 1770635, representante do Ministério
> dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC;
>
> V - Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251, representante do Instituto do
> Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
>
> VI - Aline Santos Silva, matrícula SIAPE nº 1661395, representante da Fundação Cultural
> Palmares - FCP;
>
> VII - Mariana Xaênia Abreu, matrícula SIAPE nº 1776040, representante da Fundação Cultural
> Palmares - FCP;
>
> VIII - Vagner José Rocha Santos, matrícula nº 3163146, representante da Fundação Gregório
> de Mattos - FGM;
>
> IX - José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula nº 3090038, representante da

Fundação
Gregório de Mattos - FGM."

6. Das atividades desenvolvidas, destaca-se:

6.1. 29/07/2024: Realização de reunião, modalidade virtual, com a Sra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira para conhecimento do projeto e atividades que deveriam ser desempenhadas.

6.2. 01/08/2024: Realização de reunião, modalidade virtual, com representantes do IPAC.

6.3. 07/08/2024: Realização de vistoria conjunta, da qual qual participaram a Sra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira, Sr. Elson de Assis Rabelo, Sra. Adriana Cerqueira Silva e Sra. Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci, com visita aos seguintes locais na cidade de Salvador: Lagoa do Abaeté, Ladeira da Preguiça, área de entorno do Mercado Modelo, Largo do Pelourinho, Ladeira da Praça e Campo da Pólvora. A vistoria teve como objetivo a definição dos tipo e locais para instalação dos equipamentos de sinalização.

6.4. 22/08/2024: Realização de reunião do GT, modalidade virtual, para atualização do andamento das ações.

6.5. 28/08/2024: Realização de vistoria, com o apoio da Técnica Marinalva Batista, ao Terreiro do Alaketu.

6.6. 29/08/2024: Realização de vistoria, com o apoio da Técnica Marinalva Batista, aos seguintes bens tombados pelo IPHAN: Terreiro da Casa Branca, Terreiro do Gantois e Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá. As vistorias, que incluíram o diálogo com representantes dos terreiros, tiveram como objetivo a definição dos tipos e locais para instalação dos equipamentos de sinalização.

6.7. 30/08/2024: Encaminhamento do p.p. ao Escritório Técnico de Cachoeira, para apoio na realização de vistoria e definição dos equipamentos de sinalização nos seguintes bens localizados no Município: Roça do Ventura - Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé, Ruínas do Engenho Vitória e Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Cachoeira.

6.8. 23/09/2024: Realização de reunião, modalidade virtual, para definição da sinalização das ruínas do Engenho Vitória. Participaram da reunião, além do técnico subscrevente, a Sra. Bárbara Maria Cavalcanti - Chefe do Escritório Técnico de Cachoeira, Sra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira - MDH, Sra. Caroliny Silva, representante da Superintendência do Patrimônio da União - SPU (atual responsável pelo bem), Sr. Francisco Santana e Sr. Elias Machado, arquitetos que colaboram no Termo de Execução Descentralizada - TED entre SPU, IPHAN e Universidade Federal da Bahia - UFBA que tem como objeto a elaboração de projeto de intervenção no monumento.

6.9. 27/09/2024: Realização de vistoria ao Engenho Freguesia para definição do tipo e local de instalação do equipamento de sinalização.

Da definição da localização e tipo de equipamento de sinalização

7. Verifica-se no p.p. a existência do documento Proposta de Modelos de Placas de Sinalização (SEI nº 5487412), o qual contém opções de equipamentos de sinalização.

8. Contudo, posteriormente, a Sra. Maria Claudia, representante do MDH, encaminhou via e-mail (SEI nº 5715985), em 23/09/2024, uma atualização das especificações das placas de sinalização, nos seguintes termos:

"Segue atualização sobre o modelo e dimensão das placa de sinalização dos lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil.

PLACA – peça em aço inox escovado med. 50x50cm, com textos em alto relevo na cor do aço inox, fundo pintado na cor dourada, demais detalhes nas cores conforme Layout, com fornecimento de parafusos de acabamento prata.

9. Imagens ilustrativas constam anexadas no referido e-mail e foram juntadas ao processo no documento Anexo - Modelos atualizados de placas de sinalização (SEI nº 5715991), reproduzidas abaixo:

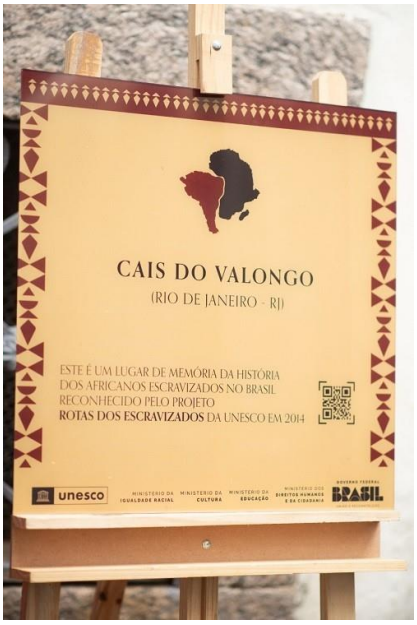

Imagem de referência de placa a ser utilizada.

Cais da Cidade Baixa

10. Na região do Cais da Cidade Baixa, definiu-se a instalação de placa_de sinalização, nas proximidades do Mercado Modelo, próximo às escadarias que dão acesso ao mar. Avalia-se que o local escolhido apresenta boa visibilidade e trânsito de pessoas, além de permitir vivenciar uma visual da Baía de Todos Santos capaz de comunicar elementos importantes do sítio, da implantação da cidade e seu aspecto portuário.

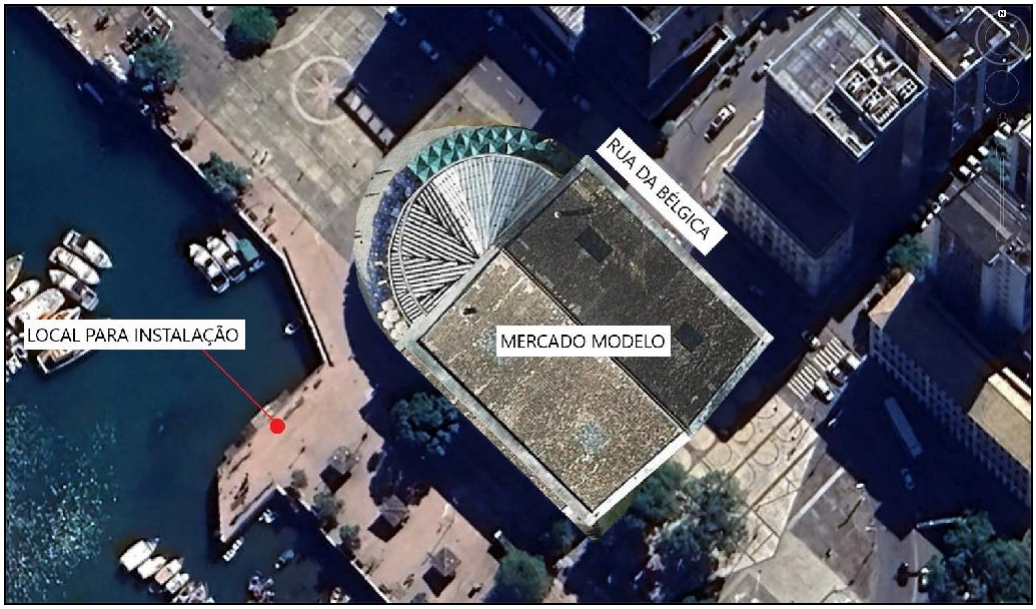

Mapa esquemático de localização - Cais da Cidade Baixa

Simulação de local para instalação de placas de sinalização (sólido em vermelho).

11. Recomendações:

a) Posicionar a placa de sinalização de tal modo que o observador ao ler a placa posicione-se de frente para a Baía de Todos os Santos.

Terreiro da Casa Branca

12. Para o Terreiro da Casa Branca, as representantes da instituição religiosa, Equede Sinha e Mãe Neuza, indicaram como local para instalação do equipamento de sinalização a praça do terreiro, utilizada parcialmente como estacionamento, devido às boas condições de visibilidade e por ser um ponto de convergência na ocasião de celebrações.

13. Como tipo de equipamento, ao avaliar as condições do local conclui-se que a placa de sinalização trata-se da opção viável, uma vez que as paredes existentes são de edificações/estruturas sagradas, de pequenas dimensões, e que já contam com elementos decorativos de superfície que não podem ser danificados, a exemplo de mosaicos, o que inviabiliza a adoção de placa.

14. Quanto à localização dentro do espaço da praça, indica-se que a placa de sinalização seja instalada ao lado de púlpito já existente, ao lado da Casa de Oxum, conforme imagens ilustrativas abaixo.

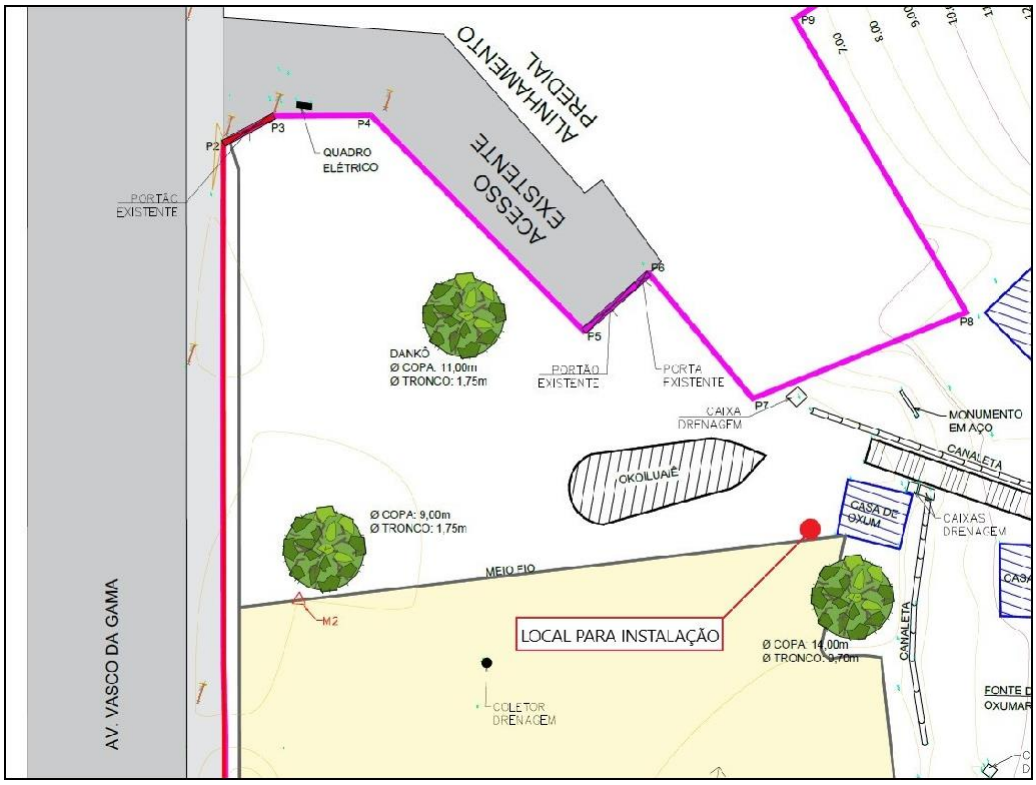

Planta esquemática de localização - Terreiro da Casa Branca

Simulação de local para instalação de placa de sinalização

Terreiro do Alaketu

15. Para o Terreiro do Alaketu, juntamente com sua representante, Sra. Suzane Barbosa, indicou-se que a melhor alternativa, levando-se em consideração as constantes ações de vandalismo na região da instituição, trata-se da instalação de placa dentro da área do terreiro, nas proximidades do acesso, em parede lateral do Niara Èṣù, conforme imagens ilustrativas abaixo.

A partir da entrada do terreiro, vista do local proposto para instalação da placa (assinalada em retângulo vermelho).

Vista frontal do local proposto para instalação da placa (assinalada em retângulo vermelho).

16. Recomendações:

a) Instalar a placa a 1,50 m de altura do piso, medido a partir do seu eixo.

Terreiro do Gantois

17. Com a participação de suas representantes, Sra. Angela Ferreira e Sra. Tanira Fontoura, chegou-se a conclusão de que o local indicado para sinalização do lugar de memória trata-se da Praça Pulchéria, situada à frente do barracão, devido às boas condições de visibilidade e convergência de pessoas.

18. Para esse espaço, recomenda-se que a instalação prioritária seja a de uma placa de sinalização, nas proximidades onde já existem outros dois totens instalados, um deles pelo IPHAN indicando tratar-se de bem tombado, e outro pela Prefeitura de Salvador, informando da requalificação da praça em 2015.

Simulação do local para instalação de placa de sinalização

19. Alternativamente, como uma segunda opção, indica-se a instalação de placa na parede de edificação anexa ao barracão, conforme ilustrado abaixo.

Simulação do local para instalação de placa (retângulo em vermelho).

20. Recomendações:

a) Em caso de instalação de placa, instalar o elemento a 1,50 m de altura do piso, medido a partir do seu eixo.

Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá

21. Para o Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, com a colaboração do presidente da associação, Sr. Emanuel Nascimento, chegou-se a conclusão de que a sinalização do lugar de memória deve ser feita, prioritariamente, através da instalação de uma placa de sinalização em uma área nas proximidades da Casa de Xangô onde está sendo implantado um memorial ao ar livre, em homenagem a lideranças do terreiro, onde haverão bustos e bandeiras hasteadas.

Simulação do local para instalação da placa de sinalização (sólido em vermelho).

22. Alternativamente, como uma segunda opção, indica-se a instalação de placa na parede do barracão, conforme ilustrado abaixo.

Simulação do local para instalação de placa (retângulo em vermelho).

23. Recomendações:

a) Em caso de instalação de placa, instalar o elemento a 1,50 m de altura do piso, medido a partir do seu eixo horizontal, e centralizado, em relação ao seu eixo vertical, com o centro entre a porta principal e janela.

Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho

24. Para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho, considerando a necessidade de preservação da leitura da fachada do imóvel, o local identificado como o de melhor visibilidade possível trata-se da recepção da igreja, por onde os visitantes acessam o interior do templo.

25. Desse modo, indica-se a instalação de placa, a ser instalada no local indicado nas imagens abaixo.

Ambiente da recepção para o qual indica-se a instalação de placa.

Simulação do local para instalação de placa (retângulo em vermelho).

26. Recomendações:

a) Instalar a nova placa abaixo da placa em "Homenagem à Mesa Administrativa da Irmandade dos Homens Pretos", com distanciamento de 5 cm.

Largo do Pelourinho

27. Para o Largo do Pelourinho, um espaço emblemático e simbólico no Centro Histórico, e que frequentemente abriga eventos de grande público, recomenda-se a instalação de uma placa de sinalização, ao lado de placa existente com mapa de localização do Centro Histórico, na base da ladeira, próximo ao cruzamento com Rua Pe. Agostinho Gomes, conforme imagens abaixo.

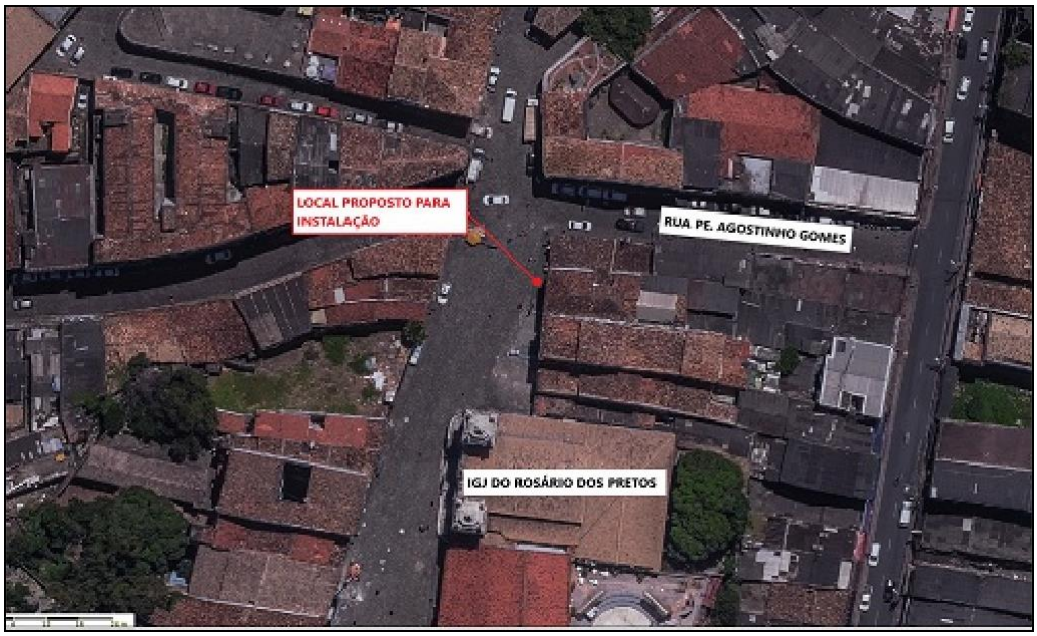

Planta de localização - Largo do Pelourinho

Simulação do local para instalação de placa de sinalização (sólido em vermelho).

28. Recomendações:

a) Instalar a placa de sinalização sobre a calçada, alinhado com placa existente. Recomendação de afastamento: 60 cm.

Roça do Ventura - Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé

29. Para o Terreiro Roça do Ventura, para melhor visibilidade da sinalização, indica-se a instalação de placa na parede lateral da Casa dos Hóspedes, conforme

imagem abaixo.

Simulação do local para instalação de placa (retângulo em vermelho).

30. Recomendações:

a) Instalar a placa a 1,50 m de altura do piso, medido a partir do seu eixo horizontal.

Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Cachoeira

31. Para a Igreja de N. Sra. do Rosário dos Homens Pretos de Cachoeira indica-se a instalação de placa, situada no cunhal direito (visto desde o observador voltado para a fachada frontal), conforme imagens abaixo.

Simulação do local para instalação de placa (retângulo em vermelho).

Simulação do local para instalação de placa (retângulo em vermelho).

32. Recomendações:

a) Instalar a placa distando 10 cm acima do friso da base do cunhal.

Engenho Freguesia

33. O Engenho Freguesia passou por obras de restauração com o objetivo de sediar o Museu Wanderley Pinho / Museu do Recôncavo.

34. Nesse sentido, considerando os trajetos pensados para o bem cultural, a ambiência e melhor visibilidade da sinalização, indica-se a instalação de placas de sinalização nas proximidades de rampa de acesso à Casa Grande, conforme imagens abaixo.

Planta de localização - Engenho Freguesia

Simulação do local para instalação de placa de sinalização (sólido em vermelho).

Conclusão

35. Ante o exposto, este parecer técnico indica a possibilidade de instalação de estruturas de sinalização componentes do "Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil", conforme orientações fornecidas, com o intuito de definir as melhores condições de visibilidade aliadas às premissas de preservação e promoção dos bens tombados em questão.

36. Em caso de alteração das especificações técnicas das estruturas de sinalização ou ampliação do escopo de bens a serem sinalizados, orienta-se que as propostas revisadas sejam encaminhadas para apreciação do IPHAN-BA.

37. Frisa-se que este parecer técnico tem por objetivo fundamentar a decisão administrativa desta Superintendência e, por este motivo, somente terá validade para efeitos de autorização após ratificação da Coordenação Técnica e encaminhamento via ofício da autoridade máxima desta Superintendência.

38. São as considerações desta área técnica, que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

PATRICK NASCIMENTO NUNES

Técnico I - Arquiteto e Urbanista

Superintendência do IPHAN na Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Nascimento Nunes**, **Arquiteto(a) e Urbanista**, em 10/10/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5614480** e o código CRC **5882D479**.

Referência: Processo nº 01450.006103/2024-23 SEI nº 5614480

Termo de Fomento nº 02/2024
Processo: 057.1939.2024.0001206-31
Partes: Fundação Pedro Calmon e a Fundação Casa de Jorge Amado.
Objeto: concessão de apoio financeiro para execução do Projeto "Festa Literária Internacional do Pelourinho - FLIPELÔ 2024", conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Vigência: Termo de Fomento será de 03 MESES contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Bahia, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo dentro dos limites permitidos pela legislação.
Valor do termo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentaria Consolidada: 22202.0001.13.392.406.7986.7800. 335043000. 15000100500108000000.
Assinam: Caruso Moncorvo Costa - Diretor Geral, em exercício e Arthur Guimaraes Sampaio Presidente - Fundação Casa de Jorge Amado.

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - DE 25/07/2024, REFERENTE AO PROJETO "Festival Sangue Novo - Ano VI", EM SUBSTITUIÇÃO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 17/05/2024.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO: Nº 07/2024
PROCESSO: Nº 8036/2023
PROPONENTE: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELLI - ME - MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS
PROJETO: Festival Sangue Novo - Ano VI
VALOR: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: Aprovado

Leia-se:

RESOLUÇÃO: **Nº 11/2024**
PROCESSO: **Nº 8036/2023**
PROPONENTE: **MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELLI - ME - MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS**
PROJETO: **Festival Sangue Novo - Ano VI**
VALOR: **R$ 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

PORTARIA N° 044 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de colaboração para implantação do Projeto de sinalização e reconhecimento de lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil - seção Bahia, tendo por finalidades específicas:
a) indicar para cada lugar de memória inventariado o local para a fixação da placa de sinalização e o modelo de placa;
b) promover um evento de celebração da entrega das placas no estado da Bahia;
c) colaborar na proposição de ações formativas e educativas de educação patrimonial e outras concernentes aos objetivos do projeto.
Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:
I - Adriana Cerqueira Silva, matrícula nº 92114495, representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
II - Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci, matrícula n° 62.593551, representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
III - Elson de Assis Rabelo - matrícula SIAPE nº 1639252, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC;
IV - Maria Cláudia Cardoso Ferreira, matrícula SIAPE nº 1770635, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC;
V - Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
VI - Aline Santos Silva, matrícula SIAPE nº 1661395, representante da Fundação Cultural Palmares - FCP;
VII - Mariana Xaênia Abreu, matrícula SIAPE nº 1776040, representante da Fundação Cultural Palmares - FCP;
VIII - Vagner José Rocha Santos, matrícula nº 3163146, representante da Fundação Gregório de Mattos - FGM;
IX - José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula nº 3090038, representante da Fundação Gregório de Mattos - FGM.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Portaria Nº 00830398 de 08 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear WESLEY FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 92089715, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DO DIRETOR, a partir de 30 de Julho de 2024.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00834376 de 08 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219902019000096228	62004847	ELTON CASTRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00834359 de 08 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607080057450	62000978	EDMILDO MORENO SOBRAL	Analista técnico	01.09.1980 a 31.08.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00834391 de 08 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607170026472	62003418	ROBERTO SANTOS ALVES	Técnico administrativo	15.01.1990 a 14.01.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00834384 de 08 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150016330	62004563	RITA DE CASSIA TRIUNFO CERESANO	Técnico administrativo	01.03.1987 a 29.02.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Outlook

ENC: Sobre as especificações das placas e dos totens

De Maria Cláudia Cardoso Ferreira <maria.cardoso@mdh.gov.br>
Data Seg, 23/09/2024 15:33
Para Patrick Nascimento Nunes <patrick.nunes@iphan.gov.br>; Roberta Ventura GEMAT IPAC <robertaventura@ipac.ba.gov.br>; Roberta Ventura GEMAT IPAC <gemat.ipac@ipac.ba.gov.br>

2 anexos (265 KB)
Imagem do placa.jpg; Imagem totem.jpg;

Patrick e Roberta, boa tarde.

Segue atualização sobre o modelo e dimensão das placa e do totem de sinalização do projeto Sinalização dos lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil.

PLACA – peça em aço inox escovado med. 50x50cm, com textos em alto relevo na cor do aço inox, fundo pintado na cor dourada, demais detalhes nas cores conforme Layout, com fornecimento de parafusos de acabamento prata.

TOTEM - peça com estrutura em metalon 30x30mm, revestimento em ACM na cor a ser definida, placa medindo 50x50 cm, em aço inox sobreposta colada com fita dupla face e veda-calha ou parafusos de acabamento.

Atenciosamente,

Maria Cláudia Cardoso Ferreira

Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas.
Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade.
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A - Brasília–DF, Brasil CEP: 70.054-906
Tel.: +55 (61) 2027-4515
E-mail: cgmet@mdh.gov.br
maria.cardoso@mdh.gov.br

De: Maria Cláudia Cardoso Ferreira
Enviado: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 16:23
Para: Patrick Nascimento Nunes <patrick.nunes@iphan.gov.br>; Roberta Ventura GEMAT IPAC <robertaventura@ipac.ba.gov.br>; Roberta Ventura GEMAT IPAC <robertaventura@ipac.ba.gov.br>
Assunto: Sobre as especificações das placas e dos totens

Patrick e Roberta, boa tarde.

Conforme nossa conversa em reunião, seguem as especificações sobre a placa e o totem. Tirei a informação sobre iluminação no totem porque não foi confirmada.

TOTEM EXTERNO: Material: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado. Logomarca em acrílico cristal 10mm com sobreposições em acrílico cristal 5mm, pintura automotiva nas cores da logomarca, textos vazados na chapa de ACM com aplicação de acrílico black/white. Fixação: Por meio de fundação e sapatas.

PLACA DE AÇO INOX: Placa em aço inox escovado medindo 60x50cm, com gravação de textos e 02 brasões em baixo-relevo, pintura dos textos na cor preta, brasões coloridos, bordas em gravação baixo/alto-relevo. Fixação 04 parafusos prolongadores prata. Medida: 60x40cm. Fixação: Contraposta com 04 parafusos de acabamento

Abraços.

Maria Cláudia Cardoso Ferreira

Coordenação-Geral da Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas.
Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade.
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A - Brasília–DF, Brasil CEP: 70.054-906
Tel.: +55 (61) 2027-4515
E-mail: cgmet@mdh.gov.br
maria.cardoso@mdh.gov.br

CAIS DO VALONGO
(RIO DE JANEIRO - RJ)
ESTE É UM LUGAR DE MEMÓRIA DA HISTÓRIA
DOS AFRICANOS ESCRAVIZADOS NO BRASIL
RECONHECIDO PELO PROJETO
ROTAS DOS ESCRAVIZADOS DA UNESCO EM 2014
unesco
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL

CEMITÉRIO DOS PRETOS NOVOS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

IPAC
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA

DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E RESTAURO - DIPRO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2024-DIPRO

EM 16/09/2024.

Ao Diretor de Projetos, Obras e Restauro,

Sr. Fernando Caldeira

ASSUNTO: Consulta prévia sobre o tipo e modelo de placa mais adequado para o Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil - Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó.

PROCESSO SEI: 062.2000.2024.0001963-15.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Em atenção à solicitação para a consulta prévia sobre o tipo e modelo de placa mais adequado para o Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil, que será inserido no Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó e que será definido em conjunto com a comunidade local, informamos o seguinte.

1.2 O objetivo do Projeto é dar visibilidade à história da matriz africana e afixar placas nos locais que representam a presença africana no país com comprovado registro histórico. O projeto é um desdobramento do "Inventário dos lugares de memória do tráfico Atlântico de pessoas escravizadas", realizado por professores/as da Universidade Federal Fluminense. As indicações vão desde portos, igrejas, praças, terreiros de candomblé, quilombos, passando por lugares onde ocorreram movimentos de resistência, até manifestações culturais.

1.3 No dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira), durante o período da manhã, realizamos uma visita técnica ao Terreiro. A visita foi guiada pela representante do Terreiro, Sra. Jaqueline Carvalho Melo.

2. PROTEÇÃO LEGAL E LOCALIZAÇÃO

2.1 Proteção Legal:

1.1 O bem cultural em questão é protegido legalmente pelo Estado, conforme o Art. 6° da Lei 8895/2003, regulamentada pelo Decreto 10.039/2006. O processo SEI (IPAC) relacionado é n° 062.1982.2019.0001382-39.

2.2 Localização:

2.1 O Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó está situado na Ladeira do Bogum, no bairro do Engenho Velho da Federação, em Salvador, Bahia, Brasil.

2.2 O bairro do Engenho Velho da Federação faz limite com os bairros da Federação, Vasco da Gama, Rio Vermelho, Brotas, Acupe e Engenho Velho de Brotas.

2.3 O Terreiro está inserido em uma Área Sujeita a Regime Específico (ASRE), na subcategoria Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP), conforme a Lei Municipal nº 3.591/85. Outros terreiros protegidos nesta área incluem o Ilê Axé Iyá Nassô Oká (Terreiro da Casa Branca) e o Ipatitió Gallo (Terreiro São Jerônimo).

Figura 01: Localização do Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó.

Fonte: PARECER TÉCNICO Nº 02/2022-GEMAT/DIPAT, 2022.

3. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM

3.1 O Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó é uma casa de candomblé da linhagem Jeje Mahi, originária das primeiras migrações de núcleos iorubanos, que se estabeleceram na região que hoje corresponde ao Togo. Sua ancestralidade remonta à área central da atual República do Benin, antiga região de Daomé (Sodré, 2009). O terreiro é um espaço central na prática do candomblé, funcionando como um ponto de congregação e desenvolvimento das sociedades religiosas conhecidas como egbé. De acordo com Juana Santos (1998), o termo "terreiro" é sinônimo tanto do local quanto da associação religiosa, e esses espaços formam verdadeiras comunidades que muitas vezes incluem áreas residenciais próximas.

Figura 02: Vista Frontal do Barracão do Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó.

Fonte: DIPRO, 2024.

3.2 O Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó está situado em uma área urbana da cidade de Salvador, Bahia. O espaço é delimitado por um muro construído com blocos cerâmicos e pelas alvenarias externas das edificações vizinhas. O acesso ao terreiro é feito por dois portões de ferro, um para pedestres e outro para veículos, ambos voltados para a Ladeira do Bogum, antiga Rua Manoel Bonfim.

3.3 O Terreiro é caracterizado por sua arquitetura composta por casas térreas construídas com materiais como blocos cerâmicos e madeira. As edificações possuem pisos cimentados, tijoleira ou cerâmico, e coberturas em telhas cerâmicas sobre estruturas de madeira.

3.4 A configuração do Terreiro inclui várias edificações com propósitos religiosos e áreas verdes, que desempenham um papel significativo na demarcação e proteção do espaço sagrado. As construções seguem conforme a manifestação do sagrado e a prática das atividades religiosas.

3.5 Destaca-se pela densidade da vegetação de grande porte, que não só embeleza o local, mas também tem um valor simbólico e protetor, contribuindo para a criação de um ambiente sagrado.

3.6 No candomblé, não é possível separar os aspectos materiais dos imateriais, pois cada elemento arquitetônico e natural está profundamente conectado ao sentido religioso e sagrado do Terreiro. A arquitetura do Zoogodô Bogum Malê Rundó é projetada para permitir a manifestação do sagrado, com espaços e elementos naturais que carregam significados profundos e contribuem para a carga simbólica do ambiente.

3.7 A arquitetura do Terreiro Zoogodô Bogum Malê Rundó está intrinsicamente ligada à sua conexão com o sagrado. A configuração física do Terreiro, combinada com seu valor simbólico e energético, contribui para a criação de um ambiente que é ao mesmo tempo funcional e reverenciado, refletindo a riqueza cultural e respeito aos ancestrais da tradição religiosa.

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

4.1 E-mail: ENC: GT Lugares de Memória da escravidão - Bahia (doc. SEI n° 00096677728).

4.2 Planta: "Layout1___MODELO_TOTEN_MEMORIAL_AFRICANO_MDCH" (doc. SEI n° 00096677908).

5. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A intervenção proposta prevê a instalação de Toten desenvolvido com estrutura em Metalon 20x20mm Revestido em Placa de ACM azul fosco 3mm com base em concreto moldado in loco e/ou Placa de aço inox escovado gravada com impressão digital U.V. uso externo 50x50cm, modelo sugerido de acordo com desenho abaixo sendo o mais adequado para o Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil.

Figura 02: PROJETO LAYOUT e EXECUTIVO -MEMORIAL AFRICANO. MEMORIAL AFRICANO_RIO DE JANEIRO_R00.

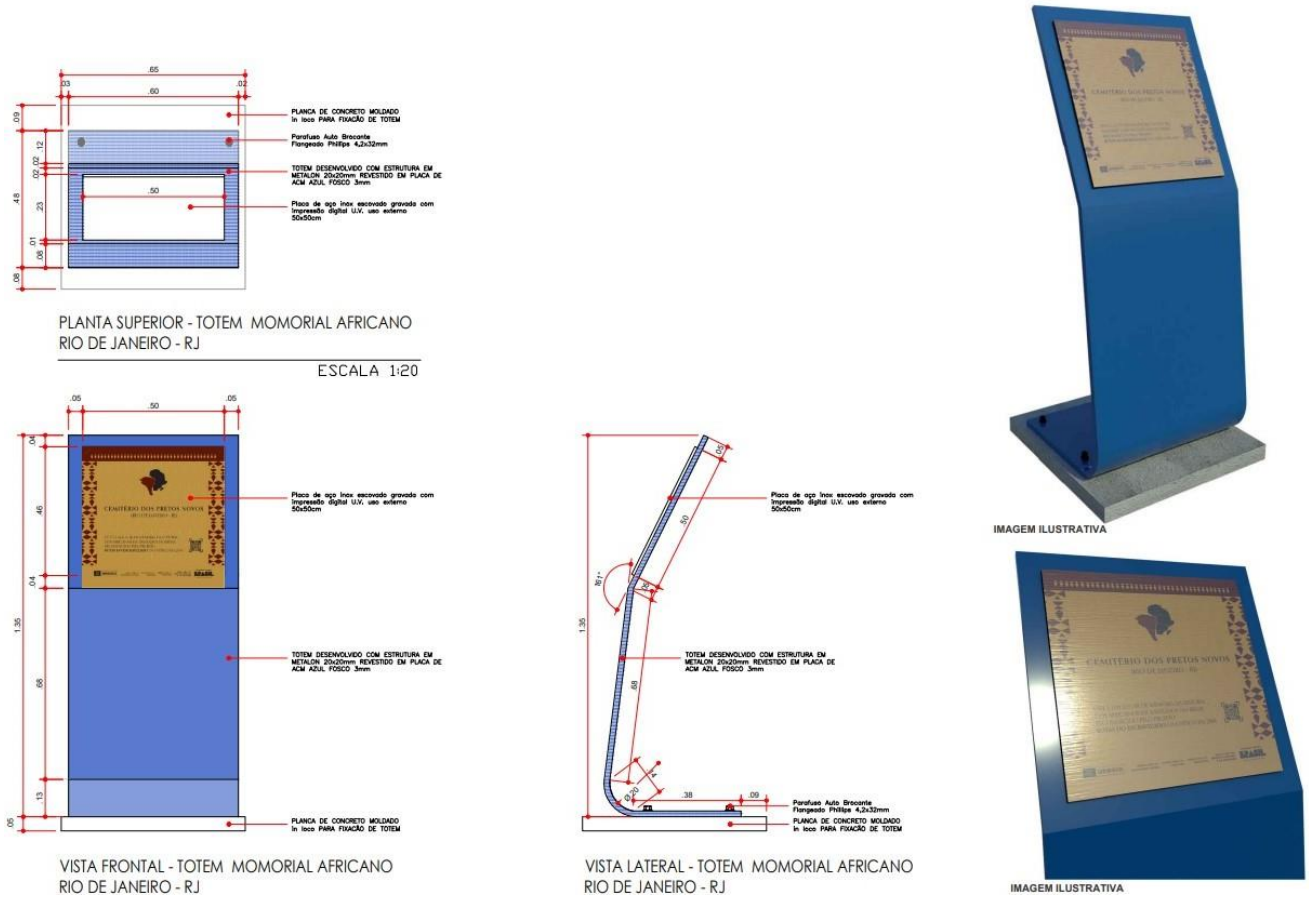

Fonte: PROJETO ARQUITETÔNICO: PAULO TADEU O. RESENDE - CAU nº A118597-7, 2024. Adaptado pela autora.

6. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Existe uma placa de identificação urbana no acesso principal do Terreiro.

6.2 Qualquer instalação de equipamento informativo, seja isoladamente ou em conjunto, na área do bem ou no entorno, requer a autorização do IPAC. Assegure-se de seguir os procedimentos descritos na Portaria nº 05 de 08 de março de 2022.

6.3 Não deve haver instalação de equipamentos informativos que prejudiquem a perspectiva ou depreciem as características dos edifícios, vias públicas, áreas verdes, monumentos, ou da paisagem urbana em geral.

6.4 Configuram elementos para tal proibição, entre outros, equipamentos publicitários com dimensões excessivas, volumetrias marcantes, ou disposição inadequada que possam comprometer a estética e a integridade do bem tombado.

6.5 A sinalização ao ar livre deve ser compatível com as dimensões, escala, proporções e cromatismo do Conjunto Protegido para garantir que se harmonize com o ambiente protegido.

6.6 As cores da placa devem seguir a paleta de cores adotada no Conjunto Protegido para manter a coerência visual com o ambiente.

6.2.5 Está prevista a utilização de Placa de aço inox escovado gravada com impressão digital U.V. uso externo 50x50cm de letreiro de identificação em bronze, aço ou alumínio, para sinalização de monumentos, órgão ou entidade do Poder Público, com fundo opaco.

6.2.7 Assegure-se de que a instalação da placa não interfira nas práticas e manifestações associadas ao bem, conforme decisão conjunta com a comunidade.

6.2.7 Com base nessas informações e em decisão conjunta com a comunidade adotou-se a Placa como opção, sendo o material apresentado pelo Projeto em aço inox escovado gravada com impressão digital U.V. uso externo 50x50cm.

6.2.8 A instalação da placa está proposta para a área frontal do terreno. A parte frontal do terreno, área que antecede o Barracão, é ocupada por uma pequena construção, que referencia o guardião da porteira – Xeroque, e árvores sagradas de grande porte, destacando-se as dedicadas a Azonodo e Loko.

6.2.9 Conforme as orientações dos representantes do Terreiro, a placa será fixada na alvenaria do Barracão, próximo ao seu acesso principal, recomendamos que antes do início das instalações, realize-se prospecção, de modo a avaliar a capacidade atual da parede, vãos e vergas, para receber possível vibração. Avaliando-se o modo de fixação.

6.2.10 Acrescentamos que no ato da visita técnica a comunidade solicitou apoio no atendimento da questão objeto do processo SEI nº 062.1982.2024.0000174-61, que aborda a avaliação da estrutura do muro do Terreiro Zoogodo Bogum Malê Hundó. O referido processo trata da análise e relato acerca da avaliação da estrutura de parte do muro do Terreiro Zoogodo Bogum Malê Hundó, onde relata-se que o estado de conservação de todo Muro é bastante precário sendo visível o acelerado nível de degradação de suas estruturas.

7. CONCLUSÃO

7.1 O tipo e modelo da placa apresentado foram considerados adequados para o Projeto de Sinalização e Reconhecimento de Lugares de Memória dos Africanos Escravizados no Brasil, conforme o documento SEI nº 00096677908.

7.2 Antes de iniciar a instalação, conduza uma prospecção arquitetônica e estrutural detalhada para avaliar a capacidade de suporte do local para a placa e qualquer vibração que possa ser gerada durante a instalação ou pelo uso contínuo. Com base na prospecção, faça os ajustes necessários ou adote reforços estruturais para garantir que a instalação da placa seja segura e estável.

7.3 Toda intervenção que ocorra em bem tombado deve estar de acordo com a portaria do IPAC Nº 05, de 08 de março de 2022, disponível em <http://www.ipac.ba.gov.br/legislacao/estadual>, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados e a autorização para a realização de intervenções.

À disposição para eventuais esclarecimentos,

Soane Barbosa
Coordenadora II

Documento assinado eletronicamente por **Soane Barbosa Pereira Menezes**, **Coordenador II**, em 16/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098370542** e o código CRC **87B6E85F**.

Referência: Processo nº 062.2000.2024.0001963-15 SEI nº 00098370542